



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
23 de abril de 2019

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.858

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PROPAZ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 21
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	- PÁG. 31
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 31
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 34
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 42
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 43
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 56
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 56
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 57
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 59
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 60
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 61
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68

MUNICÍPIOS	- PÁG. 75
------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 79
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Márcio Leão Coelho
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 70, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Altera e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos dos Convênios CONFAZ/ICMS 190/17 e ICMS 19/19,
D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração: "ANEXO II

Art. 100-ZM. O fornecimento de energia elétrica a templos de qualquer culto religioso, que permitam acesso público, relativamente à parte destinada à realização das cerimônias religiosas e desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora do templo ou esteja formalmente na sua posse direta. (Convênio ICMS 19/19)

§ 1º Na hipótese de o imóvel se destinar a outras utilizações, será exigido para efeito da isenção, medidor de energia específico, para a parte especificada no *caput* deste artigo.

§ 2º A isenção prevista neste artigo não alcança os serviços prestados pela concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica.
§ 3º Para fruição do benefício de que trata este artigo, a interessada deverá protocolizar expediente, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no qual prestará declaração que se enquadra à hipótese da isenção indicando o endereço e unidade consumidora do beneficiário.

§ 4º Compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por intermédio da Diretoria de Fiscalização, o encaminhamento do nome, endereço e unidade consumidora do beneficiário à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para efeito de liberação da cobrança do tributo.

§ 5º A concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica deverá encaminhar, mensalmente, em mídia eletrônica, à Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, o consumo mensal de cada unidade consumidora beneficiada e o valor do imposto correspondente a renúncia em virtude da isenção.

§ 6º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, a qualquer tempo, e a seu critério, exigir a apresentação de documentos que se mostrarem necessários à fruição do benefício.

§ 7º A isenção do ICMS somente será aplicada pela concessionária de serviço público de distribuição de energia após a comunicação desta SEFA, e desde que essa ocorra em até 5 (cinco) dias antes da data da leitura do faturamento mensal.

§ 8º Ficam convalidadas as operações ocorridas com isenção no período de 1º de janeiro de 2019 até a data de início de vigência do presente Decreto.

§ 9º O disposto no § 8º deste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias já pagas."

Art. 2º Ficam revogados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, o inciso LII do art. 723 e o Capítulo LII do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 30 de setembro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 105/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 01/2019–GAB/SUSIPE, de 2 de janeiro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85720, Considerando o Parecer nº. 143/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019, o CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 157/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85725, Considerando o Parecer nº. 153/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2019, o TEN CEL QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 114/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB.SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85726, Considerando o Parecer nº. 163/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 170/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85786; Considerando o parecer nº. 151/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 112/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB/SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85719, Considerando o Parecer nº. 142/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 231/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2019–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85728, Considerando o Parecer nº. 149/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 116/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB/SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85857, Considerando o Parecer nº. 152/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 119/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB/SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85851, Considerando o Parecer nº. 154/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN QOPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 111/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB/SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85840, Considerando o Parecer nº. 155/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 108/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 03/2019–GAB/SUSIPE, de 2 de janeiro de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85793, Considerando o Parecer nº. 165/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará c/c os artigos 91 e 92, da lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o teor do Ofício nº 151/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85815, Considerando o Parecer nº. 150/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 110/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2019–GAB.SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85722, Considerando o Parecer nº. 166/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, a contar de 31 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 005/2019-Gab. Cmdº. CBM/PA, de 19 de fevereiro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 003/2019–GAB.SAGA/CRH, de 4 de janeiro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/75880, Considerando o Parecer nº. 133/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, MF nº. 5130042/2, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 426290

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 3.178/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/171296,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, a fim de participar da reunião da comissão do Comsefaz e 12ª Reunião Extraordinária do Comsefaz, devendo responder pelo expediente do ór-

ção, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.179/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/177366;
R E S O L V E:

autorizar ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de abril de 2019, a fim de buscar parcerias junto ao Ministério do Turismo e Secretaria Nacional de Cultura, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.180/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/172958,
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília-DF no dia 24 de abril de 2019, a fim de participar da *88ª Reunião Ordinária da ABEMA, da 132ª Reunião extraordinária do CONAMA, bem como para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 25 e 26 de abril do corrente, para participar do lançamento do "Fórum Clima 2019: Riscos Atuais e Ações dos Estados"*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, LILIAN MENDES HABER, Secretária Adjunta dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.181/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/176615,
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Manaus/AM, no dia 10 de maio de 2019, a fim de participar de *Reunião Técnica e Apresentação de Acordo de Cooperação Técnica, entre os Governos do Pará e Amazonas, por meio da SEMAS/PA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, LILIAN MENDES HABER, Secretária Adjunta dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.182/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/170475,
R E S O L V E:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de abril de 2019, a fim de participar da *Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça/CONSEJ*, devendo responder na ausência do titular, RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.183/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/166552,
R E S O L V E:

I. exonerar BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.184/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/173637,
R E S O L V E:

I. exonerar HEITOR LOBATO MARQUES do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de abril de 2019.

II. nomear ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.185/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/173637,
R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de abril de 2019.

II. nomear HEITOR LOBATO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.186/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/178253,
R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.187/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/74500,
R E S O L V E:

I. exonerar ELIAS FARIAS EVANGELISTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

II. nomear EDILSON MELO DA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.188/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/70266,
R E S O L V E:

I. exonerar LUIS CARLOS ALVES FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

II. nomear LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.189/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/28369

R E S O L V E:

I. exonerar ANDREZA DE CÁCIA LIMA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2019.

II. nomear ADALBERTO COSTA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.190/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/71653,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANO LOURENÇO IZIDIO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

II. nomear WILSON JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.191/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/70136,

R E S O L V E:

I. exonerar NAYANE MEIRELES COSTA BRITO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

II. nomear MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.192/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/560328,

R E S O L V E:

I. exonerar RUTINALDO PONTES DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2018.

II. nomear ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.193/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/64030,

R E S O L V E:

I. exonerar VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

II. nomear MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.194/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/64030,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

II. nomear PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.195/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/67187,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

II. nomear ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.196/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/62720,

R E S O L V E:

I. exonerar ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

II. nomear ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.197/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/82390,

R E S O L V E:

I. exonerar EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

II. nomear JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.198/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/91174,

R E S O L V E:

nomear ANTONIO JORGE MODESTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.199/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/173423,

R E S O L V E:

exonerar LORRANY AQUINO NEVES do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 18 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.200/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/173423, R E S O L V E:

I. exonerar LUZILAZARO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear LORRANY AQUINO NEVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.201/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/171829, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 3.084/2019-CCG de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.849, de 11 de abril de 2019, que nomeou GREITON REIS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.202/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/166613, R E S O L V E:

nomear SUELY DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.203/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/168765, R E S O L V E:

exonerar MARCELO LEONAM CORREA DE BARROS do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 12 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.204/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/172811, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1.854/2019-CCG, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº. 33.806, de 18 de fevereiro de 2019, que nomeou MARCO DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.205/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/175982, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 506/2019-CCG, datada de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.784, de 18 de janeiro de 2019, que nomeou PATRICIA LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.206/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175982, R E S O L V E:

exonerar ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.207/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2019/175982, R E S O L V E:

nomear ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.208/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435, R E S O L V E:

I. exonerar HIGO COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear NATÁLIA NAGLE AZEVEDO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.209/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435, R E S O L V E:

I. exonerar NATÁLIA NAGLE AZEVEDO SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear IAGO LOBÃO DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.210/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435, R E S O L V E:

I. exonerar MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear ALBERTO BOULHOSA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.211/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435, R E S O L V E:

I. exonerar ARNALDO SOUZA SOLANO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 2 de abril de 2019.

II. nomear TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.212/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435,

R E S O L V E:

I. exonerar LEOPERCIO MONTEIRO FORO do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.213/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435,

R E S O L V E:

I. exonerar PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de março de 2019.

II. nomear JESSÍCA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.214/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/175435,

R E S O L V E:

I. exonerar VALDETE MONTEIRO CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de março de 2019.

II. nomear PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.215/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear IZABELLA CASTRO MOTTA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.216/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.217/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear HIGO COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.218/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.219/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO PINTO para exercer o cargo em comissão Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.220/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão Coordenador da Corregedoria Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.221/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175435,

R E S O L V E:

nomear WLADIMIR DE SOUZA BRITO para exercer o cargo em comissão Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a conta de 2 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.222/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/175458,

R E S O L V E:

nomear ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.223/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/164727,

R E S O L V E:

nomear CYLLA EIDA FERREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 15 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.224/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos, Pesquisas, Estatística e Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.225/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CAROLINA NASCIMENTO ABDON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Projetos de Investimento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.226/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas Públicas para o Turismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.227/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARCO ANTONIO GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.228/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ANA ROSELY DE SOUZA GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informática, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.229/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear WASHINGTON BERG SENA CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.230/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/176034,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2.661/2019-CCG de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.827, de 19 de março de 2019, que nomeou JOSELDE FREITAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 8 março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.231/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/165023,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ZILDA DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

II. nomear KEILA LINO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.232/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/176143,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RENAN ABEL VALENTE MAIA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear SERGIO RICARDO NUNES LUSTOSA DE ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.233/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/165019,

R E S O L V E:

nomear ALBERTO BAIA BARBOSA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Presos Sentenciados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.234/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/176022,

R E S O L V E:

nomear MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.235/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO MELO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Forte do Presépio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.236/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 023/2019-COGP/DAFI/SETUR,

R E S O L V E:

nomear FLAVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.237/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 022/2019-COGP/DAFI/SETUR,

R E S O L V E:

nomear ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segmentação dos Produtos Turísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.238/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 021/2019-COGP/DAFI/SETUR,

R E S O L V E:

nomear ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.239/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.020/2019-COGP/DAFI/SETUR,

R E S O L V E:

nomear KATIA REGINA FARIAS BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Investimentos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.240/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.019/2019-COGP/DAFI/SETUR,

R E S O L V E:

nomear JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Articulação Técnico e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.241/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear KARINA MAIA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contratos e convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.242/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LEDA MARIA VIANA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.243/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear REINALDO MENDES ROGÉRIO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.244/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.245/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear BLOISE SOUSA DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.246/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LUSINAL MACHADO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.247/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES HAMAD para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.249/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ADELINO CORDEIRO SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.249/2019-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2019

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear BRUNA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO Nº 05/2018 – NAC

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 423917

PUBLICADO NO DOE Nº 33852 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Obs.: Republicado nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 33856-22/04/2019, publicação nº 425643.

Protocolo: 426034

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 145/2019 – CMG, 18 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANA CRISTINA GUEDES TAVARES – 2º SGT PM R/R, Matrícula Funcional nº 5385946/1, portador do CPF nº 425.721.502.04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa:

339039 – R\$ 2.600,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 18 de abril de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 425813

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 254/2019-PGE.G., de 16.04.2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18.04.2019.

Onde se lê:

no dia 26.04.2019.

Local de destino: Tucuruí/PA

Leia-se:

no dia 22.04.2019.

Locais de destino: Tucuruí e Goianésia do Pará/PA

Protocolo: 426125

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 118/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018.

Considerando o Procedimento Administrativo 000353-151/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA do Ministério Público do Pará, instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA, publicada no DOE em 02/04/2019, que tem como finalidade apurar a regular observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade e da eficiência, em relação ao planejamento e execução das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II, situada na Região Metropolitana de Belém/PA;

Considerando que, foi encaminhado para esta AGE, o ofício nº 134/2019-MP/5ºPJ/DPP/MA, que recomenda o exame e a fiscalização dos atos administrativos atinentes ao planejamento e à execução das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II;

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no Contrato Administrativo, referente ao planejamento e execução de obras de prolongamento da Avenida João Paulo II, situada na Região Metropolitana de Belém, designando os Servidores Gleidson dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 5946181/1, e Rodrigo Tavares Godinho, Matrícula nº 5914538/4, para presidirem a investigação com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426163

Portaria AGE Nº 116/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Registrar, para fins de reconhecimento junto à Receita Federal, o endereço oficial da Auditoria Geral do Estado – AGE, como segue:

• Rua Domingos Marreiros Nº 2001- Bairro: Fátima - CEP: 66060-160 Belém – Pará.

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426176

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 109/2019-GAB, de 16/04/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.854 de 17/04/2019.

Onde se lê:

Portaria AGE nº 10/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada em 29/01/2019.

Leia-se:

Portaria AGE nº 20/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada em 29/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426168

ERRATA

Portaria AGE Nº 115/2019-GAB, de 17/04/2019, publicada no

D.O.E. Nº 33.855 de 18/04/2019, que concede diárias ao Servidor

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

Onde se lê:

CONCEDER ½ (meia) diária

Leia-se:

CONCEDER 01 (uma) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Junior

Gerente Técnico de Fiscalização Auditoria e Avaliação de Gestão

Protocolo: 426142

ERRATA

Portaria AGE Nº 114/2019-GAB, de 17/04/2019, publicada no

D.O.E. Nº 33.855 de 18/04/2019, que concede diárias ao Servidor

Franklin José Neves Contente.

Onde se lê:

CONCEDER ½ (meia) diária.

Leia-se:

CONCEDER 01 (uma) diária

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426140

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria AGE Nº 117/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2019/181622.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Lucas Racine Castro Lopes, Matrícula Nº 5939322/2, CPF Nº 005.467.602-95, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta AGE;
 II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;
 III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:
 – 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo
 IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426171**DIÁRIA****Portaria AGE Nº 120/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/182242.

RESOLVE:

CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao servidor FILIPE JOSÉ GIANINO MONTEIRO, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado a fim de realizar visita técnica às obras na Região do Rio Capim, no período de 23/04 a 04/05/2019.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426237**Portaria AGE Nº 119/2019-GAB, de 22 de abril de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/182231.

RESOLVE:

CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao servidor ALESSANDRO DE MORAES BARROS, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado a fim de realizar visita técnica às obras na Região do Rio Capim, no período de 23/04 a 04/05/2019.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 426235**FUNDAÇÃO PROPАЗ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 054DE 17DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão; RESOLVE:

I- DESIGNAR, a servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, matrícula nº 5946669/1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação contar de 19de FEVEREIROde 2019.conforme nomeação no diário oficial33810 de 22 de fevereiro de 2019.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 425810**PORTARIA Nº 055DE 17DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão; RESOLVE:

– DESIGNAR, a servidora DANIELLE ALVES GUERRA LOPES, matrícula nº 8022537/1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno

– APC desta Fundação contar de 19de FEVEREIROde 2019, conforme nomeação no diário oficial nº 33810 de 22 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 425811**PORTARIA Nº 056DE 17DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão; RESOLVE:

I- DESIGNAR, o servidor RODRIGO TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 5942964, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação, a contar de 19de FEVEREIROde 2019, conforme nomeação no diário oficial nº 33647 de 29 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 425812**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 285 de 18 de abril de 2019**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 282 de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.855 de 18/04/2019, publicação nº 425459, que constituiu a Comissão para abertura de Processo Administrativo, originado no Processo nº 2018/208388.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de abril de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 426195**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 286 de 18 de abril de 2019**

CONSIDERANDO, o relatado de fls 01 a 05, nos autos do Processo nº 2018/208388;

CONSIDERANDO, os termos do parecer nº 710/2019-Procuradoria Jurídica as fls 16; CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo, a fim de apurar o ocorrido, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO, matrícula nº 55590321/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, lotado na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 3154572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Secretaria e, LOURIVAL SANTOS SOUZA JUNIOR, matrícula nº 57232177/1/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar. Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 426199**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 087 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 6272190836, espécie 31, de 25/03/2019.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão à servidora Ana Cristina Almeida de Souza Nery, Id. Funcional nº 5718465/5, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 20/03/2019 a 31/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 425817

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 005/2019

Processo Administrativo nº 2018/164576

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Acesso Eletrônico ao Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.igeprev.pa.gov.br <http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx>

Data de Abertura: 24 de Abril de 2019.

Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)

Valor Estimado: R\$ 15.817,32

Protocolo: 426038

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 006/2019

Processo Administrativo nº 2018/62830

Objeto: Higienização de bebedouros

Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Acesso Eletrônico ao Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.igeprev.pa.gov.br <http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx>

Data de Abertura: 25 de Abril de 2019.

Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)

Valor Estimado: R\$ 8.318,74

Protocolo: 426073

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e, Considerando que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva; Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes;

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE nº 33.843 de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista triplíce contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista triplíce ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 425814

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: tem por objeto garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 17/04 /2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e – Sérgio Murilo dos Santos Guimarães – Prefeito de Muaná.

Protocolo: 425830

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – EGPA

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato nº 003/2017.

Data da assinatura: 08/04/2019

Vigência: 08/04/2019 à 07/04/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2016 – SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.4668

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia,

CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Protocolo: 425863

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002042, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GIOVANNI AITA.

CPF: 088.951.802-59.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2019330002048, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JANUARIO MACIEL DA SILVA.

CPF: 059.153.252-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$52.140,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.923,68.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MIRIA RIBEIRO DE SOUZA CNH: 6972883381

FELIPE RIBEIRO DE SOUZA CNH: 6631377614

WAGNER POLICARPO DA SILVA CNH: 4064405597

PORTARIA Nº 2019330002036, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.

CPF: 036.553.182-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002039, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARILENE SOUSA PANTOJA.

CPF: 355.707.092-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.572,16.

PORTARIA Nº 2019330002051, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIGUEL MEDEIROS GALVAO.

CPF: 044.012.782-32.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 10MT JOY.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$46.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.340,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

EDJANE MEDEIROS ALVES CNH: 100926500

PORTARIA Nº 2019330002045, de 16 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REGINA ANGELICA DE ARAUJO TAVARES SILVA.

CPF: 109.351.182-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

PORTARIA Nº 2019330002060, de 17 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MANOEL ALVES GOMES.

CPF: 080.952.993-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.668,95.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANTONIA ZELIA DE MORAIS GOMES CNH: 4750995088

PORTARIA Nº 2019330002056, de 17 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA.

CPF: 090.063.702-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

Protocolo: 426019

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 754 DE 16 DE ABRIL DE 2019

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 402 de 30/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.514 de 11/12/2017, que removeu de ofício a servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Id Func nº 54186628/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Belém para a CERAT de Tucuruí.

II - REMOVER, no interesse da Administração Tributária, a servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Id Func nº 54186628/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Belém para a CERAT de Abaetetuba, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 756 DE 16 DE ABRIL DE 2019

I - EXCLUIR, a contar de 01/04/2019, da PORTARIA Nº 695 de 03/06/2016, publicada no DOE nº 33.14 de 06/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), o nome do servidor ROBERTO SOUSA DE MENDONÇA, Auxiliar de Administração,

Id Func nº 28401/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico /DAD. II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MICHELINE MERCES LEAL, Assistente Administrativo, Id Func nº 57213103/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico /DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 757 DE 16 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de gozo de férias à servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54196872/1, Agente Administrativo, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 02/05/2019 a 17/05/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/09/2017 a 28/09/2018, pela PORTARIA Nº 2898 de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.765 de 21/12/2018.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 758 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Id Func nº 3263/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/05/2019 a 25/06/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2000 a 31/05/2003.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 759 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, Id Func nº 5596211/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, correspondentes ao triênio de 25/01/1997 a 24/01/2000.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 760 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 5074088/1, Datilografo, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 28/06/2013 a 27/06/2016.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 761 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER à servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, Id Func nº 33162/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/1991 a 31/05/1994.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 762 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER à servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Id Func nº 5552826/1, Datilografo, lotada na Ouvidoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, correspondentes ao triênio de 01/10/1999 a 30/09/2002.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 763 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Id Func nº 5573440/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2008 a 25/11/2011.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 764 DE 16 DE ABRIL DE 2019

REMOVER, a pedido, a servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 81213/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT do Itinga.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 765 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Art. 1º Prorrogar a Remoção, de ofício, no interesse da Administração Tributária, nos termos do art. 31, inciso V, §1º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, do servidor RAIMUNDO WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5911776/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais/DFI para a CECOMT da Serra do Cachimbo, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25/04/2019 a 24/04/2021.

Art. 2º Expirado o prazo previsto no art. 1º o (a) servidor (a) deverá se apresentar na lotação de origem.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 766 DE 16 DE ABRIL DE 2019

REVOGAR, a contar de 02/04/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 145 de 26/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.646 de 28/06/2018, que removeu de ofício a servidora ANA EULALIA BARROS SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096537/1, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10/06/2018 a 09/06/2020.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 767 DE 16 DE ABRIL DE 2019

DESIGNAR o servidor ANTONIO BATISTA FILHO, Id Func nº 5149622/1, Digitador, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, Id Func nº 1813/1, Gerente Fazendário, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de Férias.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 768 DE 16 DE ABRIL DE 2019

DESIGNAR a servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Id Func nº 26905/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Secretário de Gabinete, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, por motivo de Férias.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 769 DE 16 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao servidor NEFTALI DOS SANTOS NETO, Id Func nº 48860/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 04/06/2019 a 30/06/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/12/2016 a 30/11/2017, pela PORTARIA Nº 2222 de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 770 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Identificação Funcional nº 46752/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, correspondentes ao triênio de 18/11/2006 a 17/11/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 771 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER à servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Id Func nº 3239624/3, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SEFA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2019 a 13/06/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2001 a 28/02/2004.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 772 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER à servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Id Func nº 57173492/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SEFA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, correspondentes ao triênio de 24/07/2006 a 23/07/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 773 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER ao servidor DERCELINO GONCALVES DA COSTA, Id Func nº 5704553/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/04/2019 a 25/05/2019, correspondentes ao triênio de 20/12/2000 a 19/12/2003.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANCA CHAVES, Id Func nº 3334520/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, do período de 13/05/2019 a 11/06/2019 para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao exercício de 01/09/2017 a 31/08/2018.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 383 DE 17 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Id Func nº 3247120/1, Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, do período de 02/01/2019 a 31/01/2019 para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 09/08/2016 a 08/08/2017.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 384 DE 17 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Func nº 49654/2, Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, do período de 06/05/2019 a 04/06/2019 para o período de 14/10/2019 a 12/11/2019, referente ao exercício de 04/05/2018 a 03/05/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 385 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 04/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias, das férias da servidora JOSE CARLOS DA SILVA, Id Func nº 5097142/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, concedidas pela PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 01/09/2017 a 31/08/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 04/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias, das férias do servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Id Func nº 10170/2, Assistente Administrativo,

lotado na CERAT de Altamira, concedidas através da PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 01/11/2017 a 31/10/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/12/2019 a 31/12/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 387 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 23/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 3 (três) dias, das férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Id Func nº 5062721/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 500 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019, referente ao exercício de 01/09/2015 a 31/08/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 388 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 03/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias, das férias da servidora RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, Id Func nº 3248968/1, Auxiliar de Administração, lotado na

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas através da PORTARIA Nº 322 de 04/02/2019, publicada no DOE nº 33.798 de 06/02/2019, referente ao exercício de 14/05/2017 a 13/05/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 11/12/2019 a 31/12/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 389 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 03/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Id Func nº 5097240/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, concedidas pela PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 22/04/2017 a 21/04/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 390 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 04/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias, das férias do servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, Id Func nº 5619742/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 22/03/2018 a 21/03/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 391 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 02/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Id Func nº 55557/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marituba, concedidas através da PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 12/03/2018 a 11/03/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 392 DE 17 DE ABRIL DE 2019

INTERROMPER a contar de 15/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor JOSE MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

Protocolo: 426175

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com fulcro no artigo 51.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação/CEL, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento da licitação, modalidade CONVITE Nº 01/2019/SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, Rede Elétrica e Lógica para execução de Reforma Geral do Prédio Público, destinado à instalação da UECOMT CARNE DE SOL, referente ao Processo Administrativo SIAT nº 002015730020485-9.

PRESIDENTE: JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Secretário de Gabinete, Mat. Func. nº 0071315/1, MEMBROS: SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Mat. Func. nº 5924754/2 e ALTAIR CORREA VIEIRA NETO, Gerente Fazendário, Mat. Func. nº 5945851/1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 426146

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002053, de 17 de abril de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE WILSON BRAGA DE MELO.
CPF: 145.839.502-25.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870JZ206069.

PORTARIA Nº 2019330002058, de 17 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RUTH DE SOUZA TAVORA.
CPF: 006.192.132-72.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE9G0048103.

PORTARIA Nº 2019330002054, de 17 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SUELY FREIRE ALENCAR.
CPF: 440.784.472-87.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
CHASSI: 93HGM6630KZ110707.

PORTARIA Nº 2019330002070, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: BRAHIM JOSE DARWICH ZACHARIAS.
CPF: 001.422.042-34.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXL.
CHASSI: 93HFB2650CZ209267.

PORTARIA Nº 2019330002062, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER.
CPF: 071.023.722-72.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBDWHE5G0291534.

PORTARIA Nº 2019330002069, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ERIKA ORIANA COSTA GONCALVES DAS NEVES.
CPF: 689.464.142-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.
CHASSI: 93HGK5880JZ112275.

PORTARIA Nº 2019330002075, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JONAS PINA DA SILVA.
CPF: 691.230.042-15.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69L0EG347288.

PORTARIA Nº 2019330002079, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSIAS SARAIVA DIAS.
CPF: 029.030.162-91.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69V0JG325665.

PORTARIA Nº 2019330002068, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MANOEL DE DEUS GOMES DA SILVA.
CPF: 042.469.342-91.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69V0JG170205.

PORTARIA Nº 2019330002072, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA GONCALVES MATOS.
CPF: 064.717.812-53.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4.
CHASSI: 9BD13501YF2280298.

PORTARIA Nº 2019330002074, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA.
CPF: 000.238.172-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE0J0112468.

PORTARIA Nº 2019330002067, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARLUCE ALVES MOTA DA CRUZ.
CPF: 305.989.662-34.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48R0FG419339.

PORTARIA Nº 2019330002063, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NADIA REGINA MARTINS DAS NEVES.
CPF: 248.240.892-04.
MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5.
CHASSI: 9BFZB55S2K8715879.

PORTARIA Nº 2019330002076, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NINA CELIA MOREIRA MAFRA.
CPF: 223.609.482-53.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD13571AD2242789.

PORTARIA Nº 2019330002078, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PRAXEDES DE OLIVEIRA FERNANDES.
CPF: 092.515.702-30.
MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.
CHASSI: 9BD195A9MG0759777.

PORTARIA Nº 2019330002066, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ROBERTO DE SOUSA PIRES.
CPF: 090.001.512-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE8J0144228.

PORTARIA Nº 2019330002071, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.
CPF: 612.893.882-53.
MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN PL.
CHASSI: 8A1LZLH0TGL302520.

PORTARIA Nº 2019330002073, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ROSAMARIA REO PEREIRA.
CPF: 148.746.872-53.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850JZ226711.

PORTARIA Nº 2019330002064, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SANDOVAL DOS SANTOS FERREIRA.

CPF: 040.118.302-59.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD196283E2211558.

PORTARIA Nº 2019330002077, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VANILDE TRINDADE DA SILVA GAIA.

CPF: 509.089.522-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ124764.

PORTARIA Nº 2019330002065, de 18 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: WALLACY WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS.

CPF: 945.179.242-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE4G0059669.

Protocolo: 426020

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 375 de 16 de abril de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participar da 27ª Reunião - Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (Ctconf), período de 06.05.2019 a 10.05.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 376 de 16 de abril de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, nº 0562051101, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, com o objetivo de participar da 27ª Reunião - Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (Ctconf), período de 06.05.2019 a 10.05.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 377 de 16 de abril de 2019, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor RIVALDI ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 0324896801, ocupante do cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na DIRETORIA DE ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, com o objetivo de participar do GT64 - VAF - Valor Adicionado Fiscal, no período de 14.05.2019 a 17.05.2019, no trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 393 de 17 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR -C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da Reunião do GT-47, Reforma Tributária, período de 08.05.2019 a 11.05.2019, trecho Belém/PA - Manaus/AM - Belém/PA.

PORTARIA Nº 378 de 16 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR -A, CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, objetivo de participar do GT64 - VAF - Valor Adicionado Fiscal, no período de 14.05.2019 a 17.05.2019, no trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 394 de 22 de abril de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, nº 0591471101, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS objetivo de participar da reunião sobre o Endividamento dos Estados e o Ressarcimento de Crédito da lei Kandir, período de 22.04.2019 a 23.04.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 395 de 22 de abril de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participação na reunião para avaliação do sistema SIGA da empresa AZ Informática na PRODAP - AP, período de 29.04.2019 a 30.04.2019, trecho Belém/PA - Macapá/AP - Belém/PA.

Protocolo: 426015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E

NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000065-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI

NOME DE FANTASIA: HORTOCOM COMERCIAL

CNPJ: 14.432.759/0001-58

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2018 Até 03/2018:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 425873

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: LCP MINERAIS DO BRASIL EIRELI (VS TRADE DO BRASIL). Inscrição Estadual: 15.546.808-1

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000006-0): 032019510000188-5, 032019510000187-7, 032019510000186-9, 032019510000185-0 e 032019510000184-2.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 0808637501 e Endrigo Kavecky Machiti, Mat. 0591473801.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 425918

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: AZUL MINING LTDA (AZUL MINERACAO). Inscrição Estadual: 15.567.545-1

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000010-9): 032019510000193-1 032019510000194-0 e 032019510000195-8.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 0808637501 e Endrigo Kavecky Machiti, Mat. 0591473801.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 426230

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2015 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000026-6, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: V DA S TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - EPP
Insc. Est. Nº: 15.430.789-0

Auditor Fiscal solicitante: ELIEZER PINHEIRO FILHO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Balanço Patrimonial
- Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398542

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 426045**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: WORLD BRAZIL MINERALS TRADING LTDA (W. B. MINERIOS & MINERAIS).

Inscrição Estadual: 15.580.369-7

AINF Nº (Ordem de Serviço 03201982000009-5): 032019510000189-3, 032019510000190-7, 032019510000191-5 e 032019510000192-3.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 0808637501 e Endrigo Kavecky Machiti, Mat. 0591473801.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 426134**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: PRIME MINERACAO LTDA (PRIME MINERACAO).

Inscrição Estadual: 15.595.026-6

AINF Nº (Ordem de Serviço 03201982000007-9): 032019510000183-4, 032019510000181-8 e 032019510000182-6.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 0808637501 e Endrigo Kavecky Machiti, Matrícula 0591473801.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 425840**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada J E P VIANA, Inscrição Estadual n. 15.233.308-8, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 01/03/2019, que negou conhecimento aos Recursos abaixo, mantidos os efeitos da declaração de nulidade dos AINFs:

AINF n. 092007510000005-7 - Recurso n. 16611 - De Ofício - Acórdão n. 6254.

AINF n. 092007510000004-9 - Recurso n. 16609 - De Ofício - Acórdão n. 6253.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 22 de abril de 2019. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferei e subscrevi.

ACÓRDÃO**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6636 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15660 - DE OFÍCIO (PRO-CESSE/AINF N. 012015510006275-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NULIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, por ilegitimidade passiva, em virtude da comprovação de facimento do sujeito passivo anteriormente ao fato gerador do lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, declarada a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2019. ACÓRDÃO N. 6635 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15846 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 042016510000134-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA.

1. As empresas do Simples Nacional se sujeitam ao recolhimento antecipado do imposto com fase de encerramento. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria sujeita à antecipação na entrada constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2019. ACÓRDÃO N. 6634 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16634 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 042016510004236-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA.

1. As empresas do Simples Nacional se sujeitam ao recolhimento antecipado do imposto com fase de encerramento. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria sujeita à antecipação na entrada constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2019. ACÓRDÃO N. 6633 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13762 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 012015510006596-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, Declaração em meio magnético com registro fiscal das operações - DIF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 11/04/2019. ACÓRDÃO N. 6632 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14136 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 172015510000127-1).

ACÓRDÃO N. 6631 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14134 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 172015510000138-7).

ACÓRDÃO N. 6630 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14130 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 172015510000136-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Receber/estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6629 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16202 - DE OFÍCIO (PRO-CESSE/AINF N. 062012510000028-5). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. É devido o ICMS diferencial de alíquota pelas empresas de construção civil, ainda que as aquisições provenhiam de empresas fornecedoras optantes do regime Simples Nacional. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/04/2019.

Protocolo: 425911**DFI / ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CARINHOSO I	4723	241.965	021016262-7	PA0000056-4
2	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CARINHOSO II	4707	214.508	443004843-6	PA0004360-4
3	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOZO	0003	214.508	221010299-5	PA0010451-9
4	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOSO II	0058	185.907	161005654-0	PA0010450-7
5	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOSO III	4980	214.508	161005654-0	PA0010450-7
6	ICOARACTI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	RIO BRANCO I	0042	146.437	021016080-2	PA0025659-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 425888

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º201901000415 de 22/04/2019 -****Proc n.º 102019730001705/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lucielmo Alves dos Santos – CPF: 878.800.912-20

Marca: VW/VOLKSWAGEN POLO MPI 1.0, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000417 de 22/04/2019 -**Proc n.º 002019730008765/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Esdras Maria Almeida da Rocha Cunha – CPF: 236.567.192-68

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000413 de 22/04/2019 -**Proc n.º 002019730007712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Igor Nascimento Campos – CPF: 963.477.592-68

Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI TE, ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º201904002048, de 22/04/2019 -****Proc n.º 122019730000735/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia Vanda da Silva Sousa – CPF: 318.254.272-91

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC186068

Portaria n.º201904002050, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008821/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior – CPF: 581.214.552-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB138385

Portaria n.º201904002052, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008822/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Ramos Garcez – CPF: 089.185.542-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5052424

Portaria n.º201904002054, de 22/04/2019 -**Proc n.º 122019730000839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Eliezer da Silva – CPF: 072.313.342-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2204319

Portaria n.º201904002056, de 22/04/2019 -**Proc n.º 122019730000837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jader Souza da Silva – CPF: 466.931.222-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z8F4063975

Portaria n.º201904002058, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003340/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Ivan Leal Nogueira – CPF: 100.655.202-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3254036

Portaria n.º201904002060, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003339/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Dutra Sousa – CPF: 046.328.772-04

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR/Pas/Automovel/9BHBG51CAJP858381

Portaria n.º201904002062, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003337/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Almeida Alves – CPF: 323.878.732-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB171960

Portaria n.º201904002064, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003272/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Jota da Silva – CPF: 291.982.242-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG369561

Portaria n.º201904002066, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008799/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ribeiro Barra – CPF: 379.044.262-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940DJ1145530

Portaria n.º201904002068, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabricio Ferreira Wanderley – CPF: 513.504.752-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1KP618784

Portaria n.º201904002070, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003239/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Santos Costa – CPF: 311.373.932-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0HG225519

Portaria n.º201904002072, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730002913/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Garcia Alves – CPF: 833.715.752-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5741974

Portaria n.º201904002074, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008504/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Gomes da Silva – CPF: 355.800.972-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB122233

Portaria n.º201904002076, de 22/04/2019 -**Proc n.º 82019730001559/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Joares da Silva Ferreira – CPF: 012.812.312-58

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MF4059949

Portaria n.º201904002078, de 22/04/2019 -**Proc n.º 42019730003342/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aurelio Rego da Silva – CPF: 232.262.002-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB102168

Portaria n.º201904002080, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008666/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Castro da Silva – CPF: 278.554.732-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003684

Portaria n.º201904002082, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008415/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Augusto Farias de Assunção – CPF: 689.040.882-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG399612

Portaria n.º201904002084, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose William Silva Siqueira – CPF: 302.704.482-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB100325

Portaria n.º201904002086, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008532/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celizia Teixeira Almeida – CPF: 086.560.102-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2262735

Portaria n.º201904002088, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edenir Bitencourt da Silva – CPF: 088.084.062-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054855

Portaria n.º201904002090, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008755/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Vicente Gama de Azevedo – CPF: 268.964.942-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2241975

Portaria n.º201904002092, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008720/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindolfo Pinheiro da Silva Gomes – CPF: 440.939.932-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB227123

**Portaria n.º 201904002094, de 22/04/2019 -
Proc n.º 2019730008850/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elivaldo Santos Cardoso – CPF: 357.353.502-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6930GB170071

Portaria n.º 201904002096, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008306/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josias da Cruz dos Santos – CPF: 189.062.572-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3494525

Portaria n.º 201904002098, de 22/04/2019 -**Proc n.º 2019730008786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Glenda Cristiane da Silva Lima de Mendonca – CPF: 640.525.592-15
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720KZ113809

Protocolo: 426021**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 015/2019**

DATA: 17.04.2019
VALOR: R\$-2.142.932,30 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços de recebimento e ou coleta programada, transporte e entrega, prestados nos âmbitos estadual e nacional de objeto relativos ao serviço de remessa econômica e serviço expresso contendo cartões de tarja magnética e de chip com ou sem aviso de recebimento AR Digital.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 Caput da lei 13.303/2016
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - 2º andar – Bairro Campina
CEP: 66017-000 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3211 3148
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 426128**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 014/2019**

DATA: 17.04.2019
VALOR: R\$-485.464,52 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria específica para auxiliar na revisão do planejamento estratégico – PE do Banpará, para o período de 2020 a 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, II da lei nº 13.303/2016
CONTRATADO: FALCONI CONSULTORES S/A
ENDEREÇO: Rua Senador Milton Campos, Nº 35, Sala 806, 8º andar, Edf. Atlas – Bairro: Vila da Serra
CEP: 34006-050 Nova Lima/MG
TELEFONE: (31) 3289 7200
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 425907**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 285 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 03.04.2019, o contrato administrativo do servidor BRUNNO FELYPE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 5926302/1, cargo de MÉDICO PEDIATRA, lotado no Hospital Regional – Abelardo Santos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública, exercício.

PORTARIA Nº 281 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo nº 2019/123959.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 21.03.2019, o contrato administrativo da servidora RITA DE CÁSSIA VIEIRA COUTINHO MENDES matrícula nº 5927851/1, cargo de MÉDICO, lotada no 11ºCRS - Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 426172**PORTARIA Nº 0120 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/172386.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22.04.2019, a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 3217361/2, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 0121 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/172386.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.04.2019, a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 3217361/4, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

PORTARIA Nº 0264 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e
CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/63922.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA MARCIA FARIAS SERRÃO, matrícula nº 54189245/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, para participar do "I Seminário Regional de Serviço Social e Segurança Social da Região Norte", a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 27 a 29/03/2019.

PORTARIA Nº 0265 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/51193,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANGELY ROSSANA MARTINS PINHO, matrícula nº 54189427/1, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, para participar da "IV Jornada de Imunologia Clínica e Alergia USP", a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 06/04/2019.

PORTARIA Nº 0273 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/69209.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 5594782/3, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, para participar do "15º Congresso Paulista de Pediatria", a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 26/03/2019.

PORTARIA Nº 276 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO de nº 2019/115026.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARILDA MARTINS MORAES, matrícula nº 5552311/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, para participar do "I Seminário Regional Serviço Social e Segurança Social da Região Norte", a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 27, 28 e 29/03/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- em exercício -

Protocolo: 426229

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 382 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014/151297-2014/194403-2019/135594.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5903321/1	MARIANA BARREIRA MENDONÇA	PSICÓLOGO	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL FSCMP	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 383 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2019/69825.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57195093/1	NUBIA LIMA RIBEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO	SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA/FHCGV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 225 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o que determina o art. 19 do Decreto 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

CONSIDERANDO a impossibilidade dos servidores; Admilson Silva Correa e Simone Karlla Silva da Silva, continuar atuando como membros da CESAD/6ºCRS. RESOLVE:

I. Alterar a composição da portaria nº 123 de 22 de fevereiro de 2018.

II. Designar as servidoras Isabel Paulino Esteves Pereira, Welida Vaz Pereira, para compor a CESAD/6º CRS, conforme memº 033/2019.

III. Redesignar para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/6º CRS os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula	Designação
Isabel Paulino Esteves Pereira	Psicólogo	54190142/1	Presidente
Welida Vaz Pereira	Técnico de Enfermagem	5896774/1	Membro Titular
Georgette do Socorro Negrão Macedo	Enfermeiro	5490020/1	Membro Titular
Edileusa da Silva Pereira	Agente Administrativo	57194872/1	Membro Suplente
Denize Trindade Guimarães	Agente Administrativo	54191353/1	Membro Suplente

IV. Ocorrendo o afastamento de um dos integrantes da comissão, por uma das hipóteses do art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente aqui designado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18/04/2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

Protocolo: 425916

PORTARIA Nº 262 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/123441.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MURILLO SOARES E SILVA, matrícula nº 5903160/3, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para responder

pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS / DAS-3, no período de 01.04.2019 a 30.04.2019, em substituição ao titular GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/1, que se encontra em gozo de Férias Reglamentares.

PORTARIA Nº 263 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/129013 e a necessidade de recomposição do quadro de Técnicos atuantes no Sistema Estadual de Auditoria, criado através do Decreto Estadual nº 1.522 de 25/07/1996.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR para exercer a Função de Auditor em Saúde, a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 54189158/2, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – DDASS, considerando que a mesma possui requisitos necessários para ingresso na referida função (Graduação em Enfermagem e Especialização em Auditoria), nos termos do que preconiza o Decreto Estadual nº 1.537, de 16 de março de 2009.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/31815.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor HELDER GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 5372372/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 271 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/78964.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01/04/2019, os efeitos na PORTARIA Nº 0758 de 13.07.2015, publicada no DOE nº 32.933de 22.07.2015, que designou o servidor VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA, matrícula nº 221325/2, ENFERMEIRO, para responder pela CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

II- DESIGNAR, a contar de 01/04/2019, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MICHELLE DIAS AMANAJÁS, matrícula nº 5947491/1, para responder pela CHEFIA DO CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 291 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/142003.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/04/2019, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, matrícula nº 57197317/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 425931

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 369 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 036/2014 e 009/2017 - Processo nº 2019/136435;

R E S O L V E: Revogar a designação dos fiscais/servidores MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 51855613/2, da PORTARIA Nº 255 DE 12 DE ABRIL DE 2017, inerente ao Contrato nº. 009/2017 publicada no DOE de 18/04/2017 e JORGE RUBENS DE OLIVEIRA ROBRIGUES- matrícula nº 54196827/2, inerente ao Contrato nº. 036/2014, publicada no DOE de 30/08/2017; Designar em substituição o servidor/fiscal ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193781/1, lotado na Gerência de Transporte/GETRANS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 426009

PORTARIA Nº 370 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 101 e 105/2018 - Processo nº 2019/136435; R E S O L V E: Revogar a designação da fiscal/servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 51855613/2, da PORTARIA Nº 927 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, inerente ao Contrato nº. 101/2018 e da PORTARIA Nº 926 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, inerente ao Contrato nº. 105/2018, publicadas no DOE de 26/09/2018; Designar em substituição o servidor/fiscal ALBERT GUIMARÃES RAMOS, matrícula nº 57194167/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 426030

PORTARIA Nº 371 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização dos Contratos nº 102, 103 e 104/2018- Processo nº 2019/136435; R E S O L V E: Revogar a designação da fiscal/servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 51855613/2, da PORTARIA Nº 927 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, inerente ao Contrato nº. 101/2018 e da PORTARIA Nº 926 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, inerente ao Contrato nº. 105/2018, publicadas no DOE de 26/09/2018; Designar em substituição o servidor/fiscal SÍLVIO CÉSAR OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 57193477/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 426050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/SESPA/2018**

OBJETO: aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267MG para atendimento do paciente P.M.S. oriundo de demanda administrativa.dessa SESP/PA. EMPRESA VENCEDORA:

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ 33.009.945/0002-04, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 45.684,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 210/SESPA/2018: R\$ 45.684,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Belém (PA), 17/04/2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 426143

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/SESPA/2018

OBJETO: Repetição do PE nº 127/SESPA/2018 para aquisição de Material de Consumo Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Bomba Atomizador Costal), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESP/PA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores - DCDTV/DVS/SESPA. EMPRESA VENCEDORA:

GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 089.835/0001-54, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 95.466,10 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 194/SESPA/2018: R\$ 95.466,10 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Belém (PA), 22/04/2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 425826

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2019.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 163/SESPA/2018, Processo nº 203975/2018 (ANEXOS 210962/2018 e 112593/2018), homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 02/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.823 de 13/03/2019.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para atendimento de pacientes através de demandas administrativas dessa SESP/PA.

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 22/04/2020.

Empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, com sede na Rua José Oswaldo Darwich, nº 239 - Quadra 2 - Lote 10 - Cívica I - CEP 29.168-025 - Serra - Espírito Santo - Telefone (27) 3434-2360 - E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br, neste ato representada pela Sra. ROSELEI KRASNIEVICZ, portadora do RG nº 4647341 SPTC/GO e CPF/MF nº 851.555.861-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
03	VEDOLIZUMABE 300MG PÓ LIOFILIZADO	FRASCO	05	R\$ 13.729,29

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 426216

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SESPA/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 163/SESPA/2018, Processo nº 203975/2018 (ANEXOS 210962/2018 e 112593/2018), homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 02/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.823 de 13/03/2019.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para atendimento de pacientes através de demandas administrativas dessa SESP/PA.

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 22/04/2020.

Empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.895.020/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.477.142-2, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 117ª - Coqueiro - Ananindeua - Pará - Telefone (91) 3202.0400 - E-mail: licitacao@grupocdm.com.br, neste ato representada pelo Sr. CO-RACY ANTÔNIO SOUTO JÚNIOR, portador do RG nº 1387594 - SSP/PA e CPF/MF nº 292.987.502-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
02	IMUNOGLOBULINA 200MG/ML SOL. INJ. SC CT FA VD TRANS X 20 ML P/ APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA	FRASCO	12	R\$ 1.181,29

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 426207

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 293, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 707 de 23 de abril 2017, publicada no DOE nº 33.372 de 12.05.2017 e da Portaria nº 2.008 de 24 de agosto 2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24.08.2017;

II - CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- DAVID SOUZA FIGUEIREDO - matrícula 5894647/5;
- ADRIANA ALCÂNTARA DOS REIS - matrícula 57193923/1
- ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT - matrícula 5898264/1;
- ANA CELIA SOUZA ROSAS, matrícula 2009420/1;
- ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA - matrícula 54191605/1;
- CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula 57197554/1;
- DANIELA FREITAS DE AZEVEDO COSTA - matrícula 5184932/4
- DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 54192835/1;
- HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, matrícula 5693888/3;
- ISABELA PORPINO LEMOS, matrícula 57190359/1;
- KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO, matrícula 54184375/2;
- LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matrícula 729850/1;
- MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 55586430/1;
- SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, matrícula 54194018/2;
- VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula 5839629/2;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 426076

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 111 DE 22/04/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor: BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA
 Cargo do Servidor: Agente de Controle de Endemias
 Matrícula: 57206326-1
 Recurso (s):
 Programa de Trabalho: 1030514278302
 Fonte do Recurso: 0349001435
 Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 700,00
 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 500,00
 Observação: CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PAS-SAGENS FLUVIAIS E TRAVESSIA DE Balsa das Atividades da Divisão de Entomologia.
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Protocolo: 426136

DIÁRIA

PORTARIA Nº 113 DE 22/04/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: INSTALAÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS (PIT) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Período da viagem: 25 a 26/04/2019.
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia) diária.
 Origem: BELÉM – PA
 Destino (s): BARCARENA - PA.
 Servidores: BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / Mat. 57206326-1 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
 LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA / MAT 5761476-2 / AGENTE ADMINISTRATIVO.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 426206

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 063 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EUDILEUSA DE NAZARE MOREIRA BAIA, matrícula nº 99082-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.12.09 A 30.11.12.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.02.19 A 11.03.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 065 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NELCY SILVA DE MAGALHAES, matrícula nº 722995-1 cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UMS CREMAÇÃO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.95 A 12.06.98.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.19 A 30.03.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 066 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57198090-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.06.14 A 18.06.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.19 A 30.03.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 067 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALCINEIA MARIA DA COSA SANTOS, matrícula nº

5147212-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UAT-URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.09.14 A 19.09.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.19 A 16.03.19, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 068 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 55588891-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.10 A 15.07.13.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.02.19 A 19.03.19, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 425871

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 257, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, originado no GCP/DGTES/SESPA, através da notificação n.º 061/2018, datado de 15/05/2018, por suposto acúmulo ilegal de cargos públicos;
 CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.448/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 21-verso), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 22);
 RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Cleomira Carneiro de Moura, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5166306/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
 II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;
 III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/04/2019.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425833

PORTARIA N.º 256, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/507969, originado no CAPS Renascer III/1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 449/2018, datado de 08/11/2018, por ter se evadido de seu local de trabalho (plantão), sem prévia autorização;
 CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.731/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 33-verso);
 RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Jorge Luis Guimarães Silva, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no CAPS Renascer III/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5147220/1, para apurar suposto abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, e artigo 178, inciso XIII, caracterizando o disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos XIX, todos da Lei n.º 5.810/94;
 II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;
 III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/04/2019.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425832

PORTARIA N.º 258, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, originado na DGTES/SESPA, através do memorando n.º 348/2017, datado de 18/10/2017 (fls. 01/06), por suposto acúmulo ilegal de cargos públicos; CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.378/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 17/21), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 23);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Jane Sena Gonçalves, ocupante do cargo de Médico, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5799201/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/04/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425835

PORTARIA N.º 259, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/328664 e anexo (2017/377767), originado na GCP/DGTES/SESPA, através da notificação n.º 108/2018, datado de 23/07/2018 (fls. 01/11);

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 1.395/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 22/23), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 25);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/04/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425838

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 150 E 151 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Realizar Treinamento aos servidores aos servidores da Rede de Frio com relação ao Sistema de Informação de Insumos Estratégicos.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Moju e Igarapé Miri - PA

Período da Viagem: 15 a 17/04/2019; e 22 a 24/04/2019.

Servidor(es):

Hilda Sousa dos Passos/Mat.5946095-1/Coord.Técnica

Francisco Lessa da Silva/Mat.92268-1/Ag.Administrativo

Elielda da Silva Feio da Costa/Mat.5900744-1/Téc.Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 426150

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 161 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Participar da "Reunião técnica para a construção dos Instrumentos de Gestão de forma integrada com os Centros Regionais de Saúde" promovida pela Diretoria de Vigilância em Saúde e suas respectivas áreas técnicas.

Origem: Barcarena -PA Destino(s): Belém -PA

Período de Viagem: 11 e 12/04/2019

Servidor(es):

Paulo Altomar Melo do Nascimento/Mat.57174613-2/Sociólogo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPAProtocolo: 426223

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 152 E 154 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Participar junto a Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem da Ação Estadual de Atenção à Saúde do Adolescente.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Moju e Igarapé Miri - PA

Período da Viagem: 15 e 16/04/2019; e 17 e 18/04/2019.

Servidor(es):

Gisele Lima Macedo/Mat.57198108-1/Farmacêutica

Suzana de Jesus Ferreira Costa/Mat.54194067-1/Ag.Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 426161

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 157 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Participar da Oficina para orientação das equipes regionais quanto ao Modelo de saúde Ribeirinha.

Origem: Barcarena -PA Destino(s): Cametá -PA

Período de Viagem: 22 a 25/04/2019

Servidor(es):

Cintia Cardoso da Trindade/Mat.57190537-1/Ag.Administrativo

Kellen da Costa Barbosa/Mat.57190605-1/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPAProtocolo: 426238

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 160 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Participar da reunião da CIBOrigem: Barcarena - PA Destino(s): Belém - PA

Período da Viagem: 10/04/2019.

Servidor(es):

Rosana Sosinho Furtado Margalho/Mat.54190022-1/Enfermeira

Paulo Altomar Melo do Nascimento/Mat.57174613-2/Sociólogo

Maria Francinete Carvalho Lobato/Mat.5147255-4

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 426177

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 134 A 137 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Objetivo: Monitorar e avaliar as atividades do Programa da Malária para assegurar a qualidade das ações de controle e o fortalecimento dos serviços locais de saúde do município.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Igarapé Miri - PA

Período da Viagem: 01 a 03/04/19; 04 a 05/04/19; 15 a 17/04/19; 24 a 26/04/2019.

Servidor(es):

Adriana Pereira Baia/Mat.57210072-1/Ag.Endemias

Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Mat.54191805-1/Enfermeira

Pamela Pantoja dos Prazeres Gonçalves/Mat.57208014-1/Ag.Endemias

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 426170

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 159 DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Objetivo: Deslocar-se a Central Estadual de Imunobiológicos- CEI para buscar o complemento da vacina, insumos e materiais de divulgação da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO – ABRIL-2019****PORTARIAS Nº012/2019 –20.03.19 -DETERMINAR**

Nome: REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 3218406-2

Cargo: Psicólogo

Lotação:3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 07.07.14 a 06.07.17

Período: 22.04.19 a 21.05.19 (30) trinta dias

Protocolo: 426085

Origem: Barcarena -PA Destino(s): Belém -PA
 Período de Viagem: 08/04/2019
 Servidor(es):
 Francisco Lessa da Silva/Mat.92266-1/Ag.Administrativo
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 426231

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 156 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Objetivo: Participar do Curso de Formação de Pregoeiros: Presencial e Eletrônico da EGPA.

Origem: Barcarena -PA Destino(s): Belém -PA
 Período de Viagem: 22 a 26/04/2019.
 Servidor(es):

Cleidson José Souza da Silva/Mat.5887712-1/Diretor
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 426239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0232/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que a Servidora ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5153263/1, DATILOGRAFO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 891 de 24/10/2018, correspondente ao Tríduo de 02/07/2014 a 01/07/2017, no período 01/08/2019 a 30/08/2019, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 22 de Abril de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 426137

PORTARIA Nº 0217/2019, DE 18/04/2019

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para tratar de assuntos Administrativos, 2º QDQQ, pregão eletrônico junto a DAF e FES
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 22/04/2019 a 27/04/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 425822

PORTARIA Nº 0216/2019, DE 18/04/2019

Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos Administrativos, 2º QDQQ, pregão eletrônico junto a DAF e FES

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 22/04/2019 a 27/04/2019

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 22/04/2019 a 27/04/2019

Servidor: / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 5,5 diárias (completa) de 22/04/2019 a 27/04/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 425820

PORTARIA Nº 0218/2019, DE 22/04/2019

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Visita Técnica e reunião à referência em Saúde do Trabalhador no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu e Senador J. Porfírio

Servidor: 5939909/1 / JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA (Téc. de Enfermagem) / 2,5 diárias (completa) de 23/04/2019 a 25/04/2019

Servidor: 5942775 / KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCE-NA TORRES (PSICÓLOGO) / 2,5 diárias (completa) de 23/04/2019 a 25/04/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 426178

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0025, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019 - CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula Estadual nº 57224599/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2019, de Contratação da Ata Nº 017/2016-SEAD/DGL/SRP, firmado pelo 10º CRS ALTAMIRA e a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo como objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva. Para atender as necessidades do 10ºCRS/SESPA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 22 de abril de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 425922

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar a servidora ADRIANA DUARTE CUNHA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 54191342-1, para responder pela Chefia da DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / 7º C. R.S., no período de 22/04/19 a 02/05/2019, em virtude do titular está respondendo pela Direção 7ºCRS/SESPA no mesmo período.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425891

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidor José Bitencourt Prazeres, Cargo: Comissionado, Matrícula nº 5946902-1, para responder pela Direção do 7ºCRS/SESPA, no período de 22/04/19 a 02/05/2019, em virtude do titular está em viagem no mesmo período.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 425899

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 062 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 5105293/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0103000000 339039 600,00

Observação: A fim de cobrir despesas com serviço de pessoa jurídica.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 425948

DIÁRIA

PORTARIA Nº 63 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ

PERÍODO: DE 28/04/2019 A 01/05/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO NORTE E NORDESTE QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA/CE, CONFORME CONVITE ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2019/COSEMS-PA, EM ANEXO.

DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 425929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE ABRIL DE 2019. TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA Nº 123/04.04.2019.

Nome: Anneth da Silva Matos.
Cargo: Auxiliar de Informática.
Matrícula/Siape: 5187826-1.
CPF: 328.348.702-25.
Período: 21 a 27.04.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: Belém-PA
Objetivo: Realizar conciliação banco/sistema junto a SESFA, bem como tratar de assuntos junto ao nível central relacionados ao Orçamento/Foinaceiro
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 425924

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 72 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nome: Jorge Freitas Filho (A.P.C.), matrícula – 5913113-1; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2; Antônio Farias Xavier Neto (Diretor Administrativo), matrícula – 6029570-2
Objetivo: Participar da reunião técnica para tratar do funcionamento das Unidades de Controle Interno, procedimento e demais assuntos relacionados às atribuições dos referidos APC'S. conforme Ofício Circular nº007/2019 em anexo. Além de receber orientações sobre o Plano Permanente de Providências (PPP) e a entrega dos documentos da prestação de contas de gestão do exercício 2018 em PDF, conf. Solicitado pela AGE. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 21 a 23.04.2019.
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 73 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Ag. Administrativo), matrícula – 5913119-1; Joás Heleno Soares de Souza (Coordenador de Compras), matrícula – 57233233-1;
Objetivo: Participar de treinamento e atualização do sistema de processo Administrativo Eletrônico –PAE, que será realizado na Escola Técnica do SUS-ETSUS, no turno da tarde; conforme CI nº19/2019 de 27/03/2019 da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA (em anexo) e confirmação da inscrição feita por e-mail (em anexo). 5,5(cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 22 a 27.04.2019.
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 74 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SINAN NET), matrícula 5108420-014; Rosângela Sodré Travassos (Enfermeira), matrícula – 5177553-5;
Objetivo: Realizar juntamente com equipe técnica da Coordenação Estadual de Hanseníase monitoramento das ações de controle da hanseníase e no Sistema de informação SISNAN NET. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 23 a 26.04.2019.
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 75 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula –5116635-1;
Objetivo: Participar da capacitação acerca do preenchimento correto de formulários de APAC, AIH e Referência, conforme programação em anexo.2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 22 a 24.04.2019.
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 76 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nome: Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula – 57206125-1; Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula –57206623-1
Objetivo: Supervisionar e Avaliar as ações de controle e vigilância da malária realizada em UDT'S instaladas em localidades ribeirinhas, na fronteira com os municípios de Limoeiro do Ajuru e Curralinho, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 22 a 26.04.2019.
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 77 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nome: Paulo dos Santos Prazeres Rodrigues (Agente de Controle de Endemias), matrícula –57206619-1
Objetivo: Supervisionar o Programa Estadual de Controle da Dengue – PECD e realizar supervisão direta e indireta das ações de controle e vigilância da Dengue desenvolvidas pela SMS-local, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 22 a 26.04.2019
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 78 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nome: Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Guarda de Endemias), matrícula –0500997
Objetivo: Supervisionar e Avaliar os Laboratórios de Base que realizam diagnóstico de Malária e Doenças de Chagas, em localidades ribeirinhas, com ênfase nas atividades de microscopia, disponibilidade de medicamentos e insumos e preparação de materiais químicos para a coloração de lâminas. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 22 a 26.04.2019
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Protocolo: 426012

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015-HOL
Data Assinatura: 18/04/2019
Processo nº: 2018/449.991
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020
Valor total do Aditivo: R\$7.990,00
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 425837

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016-HOL
Data Assinatura: 19/04/2019
Processo nº: 2018/450.000
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 20/04/2019 a 19/04/2020
Valor total do Aditivo: R\$7.200,00
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: METHODUSUL TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 425841

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 046/2019 – HOL

SRP Nº 022/2019 - HOL
Objeto: Aquisição de reagentes químicos, controles, calibradores e soluções padrão para realização de exames in vitro específicos compatíveis para uso no Aparelho FLEXOR, modelo SELECTRA E, Marca VITA Scientific, RP nº 19.710
Data da Abertura: 07/05/2019
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 22 de abril de 2019
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 426126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018 (SRP)

Processo: 2018/296485

Objeto: Aquisição de acessórios para monitores da marca GE Healthcare. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA – ME: 6.290,00
PETINELI DIST. DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA – ME: 13.020,00
Valor Total da Licitação: R\$ 19.310,00
Belém, 22 de março de 2019
Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 426151

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018**

Processo nº 2018/407698

FORNECEDOR: OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 121.392,00

Data de Assinatura: 12/04/2019

VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 11/04/2020

OBJETO: Fornecimento de Solução para Captação, Conservação e Manutenção de Órgãos Transplantados e de Solução para preservação de Córneas para Transplantes, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DE CÔRNEAS PARA TRANSPLANTE, FRASCO COM 20ML, ESTÉRIL E TAMPONADO.	FRS	216	R\$ 526,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 426120

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2019-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 344/2018-GP/FSCMP, de 06 de julho de 2018, DOU nº 33651, de 06/07/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 32/2019/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Elétrico para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 06/05/2019, HORÁRIO: 10:00. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103e0269; Elemento de Despesa: 339030

Ordenador Responsável: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site:

www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.brOBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 22 de abril de 2019.

Isis Souza Coimbra

Pregoeiro(a) da FSCMP

Protocolo: 425945

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº. 245/2019/GEAPE/HEMOPA, 16 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/140639,

RESOLVE:

I - Remover, o (a) servidor (a) Luiziana Neves da Silva Monteiro, matrícula nº. 57204716/1, cargo: Farmacêutico Bioquímico, da Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal para o Hemocentro Coordenador, com lotação na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, a contar de 18 de abril de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 425860

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 260/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 48178.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matrícula 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de fevereiro a 28 de março de 2019, Laudo Nº 48178.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426208

PORTARIA Nº 262/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 197580A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) José Ribamar Santos Rodrigues, matrícula nº 7000170/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 28 de fevereiro de 2019, Laudo Nº 197580A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426217

PORTARIA Nº 258/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 11116.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Leão de Almeida, matrícula nº 7002009/1, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de março a 02 de julho de 2019, Laudo Nº 11116.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426202

PORTARIA Nº 257/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 11152.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Ursula Brito da Costa, matrícula nº 5482658/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 de março a 02 de abril de 2019, Laudo Nº 11152.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426197

PORTARIA Nº 261/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 211.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo de Copeiro, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março a 26 de setembro de 2019, Laudo Nº 211.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426214

PORTARIA Nº 259/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 31623.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eunice Soares Nunes, matrícula nº 54192988/2, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Redenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019, Laudo Nº 31623.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de abril de 2019.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 426204

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO Nº 420329 DA PORTARIA Nº 191/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

ONDE SE LÊ:

I – Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL a ser composta pelos servidores ANTÔNIA MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS - Matrícula nº 55590012, HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES - Matrícula nº 57189083/2, ANTÔNIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA - Matrícula nº 59060179/1 e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO - Matrícula nº 5939023 e HILDEFRANEIDE BEZERRA LIMA - Matrícula nº 5946644/1, sob a presidência da primeira, para desempenharem a função de pregoeiros e membros da equipe apoio, a contar de 05 de abril de 20189, com duração de 1 (um) ano, conforme descrito abaixo:

- MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS - Matrícula nº 55590012 (Presidente)
1. HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES - Matrícula nº 57189083/2 (Pregoeira)
 2. ANTÔNIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA - Matrícula nº 59060179/1 (Pregoeiro)
 3. ANGELA SANDRA SOUZA CANTO - Matrícula nº 5939023 (Pregoeiro)
 4. HILDEFRANEIDE BEZERRA LIMA - Matrícula nº 5946644/1 (Equipe de Apoio)

LEIA-SE:

I – Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL a ser composta pelos servidores ANTÔNIA MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS - Matrícula nº 55590012, HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES - Matrícula nº 57189083/2, ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA - Matrícula nº 5906179/2 e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO - Matrícula nº 5939023 e HILDEFRANEIDE BEZERRA LIMA - Matrícula nº 5946644/1, sob a presidência da primeira, para desempenharem a função de pregoeiros e membros da equipe apoio, a contar de 05 de abril de 2019, com duração de 1 (um) ano. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de abril de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 425900

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 269/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES Tesoureiro/GEFIN 56308781

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/181174 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 426071

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº139, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a Portaria nº 628 de 25.10.2013, Publicada no DOE nº 32.510 de 29.10.2013 que designou os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- LEANDRO SOUZA RODRIGUES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
 - ORNILDA BEZERRA BANDEIRA – ENFERMEIRO;
 - JAELSON CAMPOS CUNHA – TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA
Presidente / FHC GV

PORTARIA Nº140, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.

- LEANDRO SOUZA RODRIGUES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
 - ORNILDA BEZERRA BANDEIRA – ENFERMEIRO;
 - JAELSON CAMPOS CUNHA – TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA
Presidente / FHC GV

Protocolo: 425970

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 141, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE,

I - EXCLUIR o nome da servidora CIMI CARDOSO DE MELO, AUX. ADMINISTRATIVO, matricula nº. 54190591/ 1, da Portaria nº. 146, de 18/04/2017, publicada no DOE nº 33.359 de 24/04/2017, que concedeu Licença Prêmio a servidora, no mês de MAIO/2017.

II – CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MAIO/2017, para fins de regularização funcional.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54190591/ 1	CIMI CARDOSO DE MELO	09/05/2011 A 08/05/2014	30	02/05/2017 A 31/05/2017	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHC GV

Protocolo: 425962

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MAIO/2019.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5361010/ 2	ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	19/08/2014 a 18/08/2017	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
5265371/ 3	BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA	ENFERMEIRO	24/06/2012 a 23/06/2015	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
54191752/ 1	FERNANDA MICHELLE OLIVEIRA GOMES	COPEIRO	09/08/2010 a 08/08/2013	60	22/05/2019 a 20/07/2019	-
5828112/ 2	GLAUCE DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	03/08/2012 a 02/08/2015	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
57231677/ 1	LIDUINA MESQUITA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2015 a 12/11/2018	30	01/05/2019 a 30/05/2019	-
57191173/ 1	MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2010 a 04/11/2013	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
54188065/ 1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2010 a 17/10/2013	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
5707218/ 2	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	ENFERMEIRO	14/11/2014 a 13/11/2017	30	06/05/2019 a 04/06/2019	-
54197966/ 1	RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO	MEDICO	01/05/2012 a 30/04/2015	60	02/05/2019 a 30/06/2019	-
55589417/ 1	RENATA ALVES DINIZ	AUX. ADMINISTRATIVO	03/05/2008 a 02/05/2011	30	15/05/2019 a 13/06/2019	-
5077508/ 1	RITA MARIA DE MOURA SEABRA	AUXILIAR DE SAUDE	15/03/2013 a 14/03/2016	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
2023571/ 3	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM	NUTRICIONISTA	18/06/2011 a 17/06/2014	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-

115010/1	ROSANGELA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	01/03/2009 a 28/02/2012	30	01/05/2019 a 30/05/2019	-
57188567/1	SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 a 11/07/2016	30	02/05/2019 a 31/05/2019	-
5176956/7	SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18/07/2011 a 17/07/2014	30	15/05/2019 a 13/06/2019	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5345472/1	ANA LUCIA SILVA ARAUJO SATO	NUTRICIONISTA	25/02/2011 a 24/02/2014	30	02/05/2019 a 31/05/2019	508, de 16/12/2015
54180193/2	ANDREA FERREIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/11/2013 a 31/10/2016	30	06/05/2019 a 04/06/2019	136, de 17/04/2018
54182286/4	CAROLINA SOARES LANGANKE	FISIOTERAPEUTA	22/04/2014 a 21/04/2017	30	06/05/2019 a 04/06/2019	463, de 16/11/2017
722693/1	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	AGENTE DE ELETRICIDADE	13/06/2010 a 12/06/2013	30	13/05/2019 a 11/06/2019	194, de 18/05/2017
57188322/1	FRANK DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2010 a 31/07/2013	30	01/05/2019 a 30/05/2019	005, de 15/01/2016
54190674/1	IVONE DA SILVA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	09/06/2008 a 08/06/2011	30	13/05/2019 a 11/06/2019	607, de 22/10/2013
54195035/1	IVONE SOARES BARBOSA	PSICOLOGO	21/12/2005 a 20/12/2008	30	20/05/2019 a 19/06/2019	734, de 18/12/2014
5156203/1	MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM	AUXILIAR DE SAUDE	13/03/2013 a 12/03/2016	30	02/05/2019 a 31/05/2019	391, de 25/09/2017
57188756/1	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2007 a 11/07/2010	30	02/05/2019 a 31/05/2019	589, de 20/12/2010
5707218/1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	ENFERMEIRO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	06/05/2019 a 04/06/2019	044, de 13/02/2019
54185052/2	SELMA MARIA BORGES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2011 a 03/07/2014	30	02/05/2019 a 31/05/2019	032, de 15/02/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA
Presidente / FHCVG

Protocolo: 425958**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 34/2019

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais Impressos para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/05/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 425831**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2019**

Valor: R\$ 20.025,00 (VINTE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 17/04/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 - BAIRRO - CREMAÇÃO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 426081**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 023/2019 – GAB/HRC**

LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR

NOME: EDNA DOS ANJOS LEÃO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 729078-1

PERÍODO: 17/04/2019 À 16/05/2019 (30 dias)

TRIÊNIO: 13/06/2013 À 12/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 425851**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2019****Fiscal De Contrato**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor nomeado pela PORTARIA Nº 2.481/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicado no D.O.E. nº 33823 de 13 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e a empresa: B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA - ME, Contrato nº 001/2019, referente Dispensa de Licitação 003/HRC/2019, Processo nº 2019/104917;

a) Fiscal Titular: Luiz Vicente Pereira Coelho, Agente de Artes Práticas, Matrícula 8400427-2.

Art.2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art.3º O objeto do referido contrato é a realização de fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), para atender à necessidade deste Hospital. Contrato nº 001/2019 assinado no dia 17/04/2019. O prazo de vigência dos contratos é de 120 (cento e vinte) dias.

Cametá, 22 de Abril de 2019.

Victor Correa Cassiano

Diretor do H.R.C.

Protocolo: 425874**DIÁRIA****PORTARIA: 020/2019**

NOME: CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA

MATRICULA: 54194036/1

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

OBJETIVO: resolver assuntos pertinentes ao RH/HRC na Sespa Nível Central e Participar da 2ª Jornada de Terapia Ocupacional: Desafios da Prática na Integralidade do Cuidado no Contexto Hospitalar, no Hospital Ophir Loyola.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 23 à 26/04/2019

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

PORTARIA 2.481/2019 - CCG**PORTARIA: 021/2019**

NOME: VALDINEI VULCÃO NUNES

MATRICULA: 54193891-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/APC

OBJETIVO: participar da Reunião Técnica a ser realizado no Auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV para tratar do funcionamento das unidades de Controle, procedimentos e demais assuntos relacionados as atribuições dos referidos APC's, em seguida, resolver pendências na Auditoria Geral do Estado sobre o PPP (Plano Permanente de Pendências).

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 22 à 24/04/2019

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

PORTARIA 2.481/2019 - CCG
PORTARIA: 022/2019

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES
 MATRÍCULA: 54185615-2
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o hospital Regional de Cametá.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 22 à 23/04/2019
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
 VICTOR CORREA CASSIANO
 DIRETOR DO HRC
 PORTARIA 2.481/2019 - CCG

Protocolo: 425839

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**FÉRIAS****PORTARIA Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

EXCLUIR da Portaria coletiva nº 34 de 01.04.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.849 de 11.04.2019, as férias no período de 02 a 31.05.2019 do servidor JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2038226/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 01.01 a 31.12.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14/04/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 425836

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO****Ordem de Serviço nº: 010/2019-DTT**

Processo: 2018/432263

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ - 03.924.798/0001-56

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Rio Apeú (40,80m x 4,20m x 6,00m), localizada na PA-460, trecho PA-138 / PA-140, no Município de Inhangapi, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CC-010/2018-001

Contrato: 003/019

Valor Contratual: R\$ 265.197,04

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias

Vigência: 10/04/2019 à 07/08/2019

Data: 10/04/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade -Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 426166

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 024/2019 -PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS**
DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção, travessia de balsa e outros. BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio (Motorista) MATRÍCULA: 15440 VALOR: R\$ 520,44 (Quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) PROJ.ATV.: 8447 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATU-REZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 426119

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

OBJETO DE CESSÃO: 01 RETROESCAVADEIRA 3CX JCB ANO 2018/2018

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019

VIGÊNCIA: 22/04/2019 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 425936

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/134149	JOSUÉ LUCIANELLI	FAZENDA MONTREAL	1.448ha82a88ca	SÃO FELIX DO XINGU	289/2019

Belém (PA), 22.04.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 426129

ERRATA**ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

PUBLICADO NO DOE Nº 33645 DE 27.06.2018

ONDE SE LÊ: 01/07/2018 a 30/01/2019**LEIA-SE:** 01/07/2018 a 30/06/2019.

Protocolo: 425850

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Número:	008/2019
Objeto:	O objeto deste certame é serviço de fornecimento e aplicação de película de proteção solar em veículos Oficiais do Instituto de Terras do Pará, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos: www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou http://web.banparanet.com.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação
Local de Abertura:	http://web.banparanet.com.br/cotacao
Data de abertura:	24/4/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário local)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 56.201.21.631.1437.8366 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0661/0261
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , http://web.banparanet.com.br , pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 426152

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número:	007/2019
Objeto:	O objeto deste certame é Serviços de Recarga de Extintores de incêndio, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos: www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou http://web.banparanet.com.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação
Local de Abertura:	http://web.banparanet.com.br/cotacao
Data de abertura:	24/4/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário local)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0661/0261

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , http://web.banparanet.com.br , pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 425915

dades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 2017/548936, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de abril de 2019.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor-Geral

Protocolo: 425879

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 039/2019-NGPR BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO os termos do Memorando 025/2019, datado de 22 de abril de 2019 - GAF / NGPR.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, Gerente, Id. Funcional nº. 5912313, portador de CPF Nº. 264.778.232-68, para responder pelo Setor de Controle Interno, deste NGPR.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 08/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 425923

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 040/2019-NGPR/RH BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2019/172619.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, aos servidores Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior e Francisco Fabricio Glins de Araujo, período de 29 de abril de 2019 a 02 do mês de maio de 2019, ao municípios de Igarapé-Açu, no PIP - "AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEL DOS APICULTORES DA AMIGA", Marapanim, no PIP - "INTEGRAÇÃO DA PRODUÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRA NA COMUNIDADE DO SOL DA MANHÃ NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, PA", São João da Ponta, no PIP - "PROJETO DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA ECONOMIA SOLIDÁRIA: HORTICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA E AVICULTURA", e Magalhães Barata, no PIP - "COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E CRIAÇÃO DE AVES CAIPIRAS, E SAF COM AÇAÍ, CUPUAÇU, CACAU, ANDIROBA E COPAÍBA"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 425950

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1165/2019 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância, designa a Comissão e dá outras providências;

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Arts. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância e designar os servidores ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, ANDRE ROCHA GALINDO, cargo: FEA/Médico Veterinário, matrícula: 54197078/1; e ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57174720/1, todos lotados na sede desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, Sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30(trinta dias), as possíveis irregulari-

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 1169/2019 de 16 de abril de 2019**, publicada no DOE nº 33854 de 17 de abril de 2019, referente a Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor MARCOS BRAGA ALVES.

Onde se lê: 09/11/2019 A 30/11/2018

Leia-se: 09/11/2018 A 30/11/2018

Protocolo: 426135

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1236/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.47/R\$ 100,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426144

PORTARIA: 1245/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57189831/JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 300,00

33.90.47/R\$ 60,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426221

PORTARIA: 1241/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57223520/ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426182

PORTARIA: 1237/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

54197133/ZENILDA NICACIO DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 3.600,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426148

PORTARIA: 1243/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57200257/SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426196

DIÁRIA

PORTARIA: 1242/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426189

Portaria: 1226/2019 Objetivo: Realizar Inspeção em lavouras de Soja, as propriedades ficam distante da sede do município, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54197572/SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 26/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425946

Portaria: 1240/2019 Objetivo: Realizar sacrifício de animais para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 29/04/2019 A 03/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426164

Portaria: 1223/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 11/04/2019 A 12/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425901

Portaria: 1220/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/03/2019 A 28/03/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425869

Portaria: 1231/2019 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54187761/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIA / 15/04/2019 A 18/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426017

Portaria: 1232/2019 Objetivo: Fiscalizar unidades produtivas de Soja, as propriedades ficam distante da sede do município, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57232464/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 26/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426122

Portaria: 1234/2019 Objetivo: Realizar atividade de Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 17/04/2019 A 17/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426131

Portaria: 1227/2019 Objetivo: Dar apoio ao Gerente Regional durante a visita técnica no escritório de atendimento do Distrito São José. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 23/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425964

Portaria: 1247/2019 Objetivo: Realizar contagem de rebanho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 16/04/2019 A 17/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426236

Portaria: 1239/2019 Objetivo: Realizar atividade de Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 17/04/2019 A 17/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426158

Portaria: 1224/2019 Objetivo: Auxiliar os servidores na padronização de procedimentos e organização de documentos técnicos conforme preconiza o Plano de Ação 2017-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor:

51855640/SUSICLAY DE BARROS NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 07/04/2019 A 14/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425933

Portaria: 1230/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 09 (nove) estabelecimentos produtores de polpa de frutas e 03 (três) estabelecimentos produtores de farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, PACAJÁ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 26/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426007

Portaria: 1229/2019 Objetivo: Dar suporte e orientações na entrada e saída de animais na Feira Agropecuária (EXPOASA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 12/04/2019 A 12/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425985

Portaria: 1248/2019 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de dar apoio no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIA / 14/04/2019 A 19/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426240

Portaria: 1222/2019 Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar Supervisão Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Destino: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 25/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425890

Portaria: 1235/2019 Objetivo: Realizar atividade de Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 17/04/2019 A 17/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426138

Portaria: 1238/2019 Objetivo: Dar apoio na investigação oferecida à ruminantes, levantamento e propriedades de risco para EEB, vigilância epidemiológica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Destino: 5943054/CARINA GAMA DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIA / 24/04/2019 A 26/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426155

Portaria: 1228/2019 Objetivo: Realizar atividade de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: RIO MARIA/PA Destino: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 11/04/2019 A 12/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425971

Portaria: 1225/2019 Objetivo: Conduzir os servidores que irão apurar supostas irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Destino: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 24/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425938

Portaria: 1246/2019 Objetivo: Realizar vistoria em granjas de avicultura de corte, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Destino: 14117/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 2 DIÁRIA / 15/04/2019 A 18/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426232

Portaria: 1233/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 09 estabelecimentos produtores de polpas de frutas e 3 estabelecimentos produtores de farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ANAPU, PACAJÁ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Destino: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 26/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426127

Portaria: 1244/2019 Objetivo: Realizar sacrifício de animais para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: SANTARÉM/PA Destino: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 08/04/2019 A 12/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 426210

Portaria: 1221/2019 Objetivo: Orientar atividades da Classificação Vegetal e reunião com servidores da SEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: 0023027/ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 15/04/2019 A 18/04/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 425872

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2019 – 25.03.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos relatados pelo Banco do Brasil sobre análise das assinaturas dos Projetos Internalizados naquela instituição financeira, bem como a necessidade de apurar a possível irregularidade em toda a tramitação dos Projetos até sua internalização no Banco, a conduta de empregado lotado no Escritório Local de Cametá/Regional do Tocantins, referente ao Processo nº 2018/544924.

RE S O L V E:

I N S T I T U I R Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, composta pelos empregados GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA - Extensionista Rural I (Tocantins) WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Extensionista Rural I (CPLAN) e PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Extensionista Rural I (ASDO), para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 426068

LICENÇA PRÊMIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora**

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0052/2019–18.04.2019.

C O N C E D E R ao Técnico em Administração e Finanças RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPER PANTOJA - Matrícula nº 3173461/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 09/06/2010 a 08/06/2015, que será gozado no período de 15.04.2019 a 14.05.2019.

Protocolo: 426062

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº034/2019;BENEFICIÁRIO: MAURO MONTEIRO E MONTEIRO; MATRÍCULA: 57210811; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE MELGAÇO; MUNICÍPIO: MELGAÇO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426225

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº029/2019;BENEFICIÁRIO: JORGE ALBERTO VILHENA DIAS; MATRÍCULA: 57195274; FUNÇÃO: TÉC. EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS DA UDB; MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426191

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº031/2019;BENEFICIÁRIO: DIRCEU CASTRO FERREIRA; MATRÍCULA: 57174745; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AS AÇÕES DO PROATER MUNICIPAL 2019 E DESPESAS OPERACIONAIS DO ESLOC DE CURUÁ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$300,00; 339039=R\$300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426201

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº026/2019;BENEFICIÁRIO: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA; MATRÍCULA: 57175845; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE TRÊS REUNIÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO: REGIONAL DE ALTAMIRA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$800,00; 339039=R\$1.400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426174

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº027/2019;BENEFICIÁRIO: JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA; MATRÍCULA: 5690846; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS

COM SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROATER /2019 DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR DO REG. DO MÉDIO AMAZONAS; MUNICÍPIO: REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$300,00; 339039=R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426179

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 014/2019

BENEFICIÁRIO- PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA- 31766811/FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R.
PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 425819

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº025/2019; BENEFICIÁRIA: MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA; MATRÍCULA: 3172929/1; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTARÉM; MUNICÍPIO: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTARÉM; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$2.500,00; 339039=R\$1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426159

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº028/2019; BENEFICIÁRIO: ELINALDO MARTINS DA SILVA; MATRÍCULA: 5258413/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PROATER DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESLOC DE ALMERIM; MUNICÍPIO: ESCRITÓRIO LOCAL DE ALMERIM; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$560,00; 339039=R\$340,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426184

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº030/2019; BENEFICIÁRIO: WEDEN ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA; MATRÍCULA: 5847052/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DO PROATER/2019 DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESLOC MONTE ALEGRE; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$900,00; 339039=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426194

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº033/2019; BENEFICIÁRIO: JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA; MATRÍCULA: 57210180/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA, NO ESLOC DE PORTEL; MUNICÍPIO: PORTEL; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426220

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº032/2019; BENEFICIÁRIO: JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE; MATRÍCULA: 3176517; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM 01(UMA) REUNIÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO: ALTAMIRA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; 339039=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 426213

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14209/2019 e o teor do Memorando nº 204229/2019/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA;

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao Município de Moju/PA, com objetivo de realizar vistoria técnica em áreas para construção de desvios provisórios e rampas, localizados contíguos à ponte sobre o rio, no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
MAGDALIA BARATA VIANA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	57214691/ 1 458.741.742-49	09/04/2019
FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	54186252/ 2 680.299.262-00	09/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 18 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426187

PORTARIA Nº 493/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13830/2019 e o teor do Memorando nº 204125/2019/AISC

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, com Recursos do FEMA, PTRES: 276077, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem a cidade de São Paulo/SP, com objetivo de Participar do evento 'INTEGRIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS', na cidade citada.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL	57192651/1 723.974.202-44	11 a 12/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426083

PORTARIA Nº 502/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14012/2019 e o teor do Memorando nº 204169/2019/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao município de Goianésia do para/PA, com objetivo de aos técnicos, realizar vistoria em empreendimentos de comércio, e ao motorista conduzir veículo oficial no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
RODRIGO PINTO CHAVES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5936180/ 1 960.651.332-72	24 A 26/04/2019
DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5913530/ 2 658.774.542-34	24 A 26/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 18 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426198

PORTARIA Nº 492/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13860/2019 e o teor do Memorando nº 204176/2019/ASCOM

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender às despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP com objetivo de documentar e fazer cobertura jornalística da participação da SEMAS no Chocolate Festival - Reunião da Cadeia Produtiva do Cacau ao Chocolate, na cidade citada.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
RONAN COSTA FRIAS	ASSESSOR	5946521/1 000.508.362-18	10 a 15/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426082

PORTARIA Nº 494/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13510/2019 e o teor do Memorando nº 204039/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116004693, para atender às despesas de viagem ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, com objetivo de: os policiais, salvaguardar a madeira apreendida por esta SEMAS e o motorista, conduzir veículo oficial no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
EDVALDO VIEIRA DE JESUS	POLICIAL MILITAR	5000963/2 170.949.842-00	12/04 A 11/05/2019	29 e ½
VALERIA CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	54195590/1 521.812.432-04	12/04 A 11/05/2019	29 e ½
WALTER GEORGE LEAL AMADOR	POLICIAL MILITAR	5578825/1 487.134.572-68	12/04 A 11/05/2019	29 e ½
SIMONE GODOT PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	5736412/1 509.869.702-63	12/04 A 11/05/2019	29 e ½
PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	5936405/ 1 759.199.742-49	12/04 A 13/04/2019	1 e ½

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426160

PORTARIA Nº 495/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº13721/2019 e o teor do Memorando nº 204014/2019/GEPLEN/CIP/DIREH/SAGRH;

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, ao colaborador eventual abaixo relacionado, com Recursos do FEMA, PTRES: 276452, FONTE: 0306005952, para atender as despesas de viagem ao município de Altamira/PA, com objetivo de Participar como representante da FEPIPA da consulta pública referente ao diagnóstico do plano Estadual de Recursos Hídricos, no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
LILIANE CUNHA CHIPAJA	COLABORADOR EVENTUAL	685.986.372/20	23 a 24/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426093

PORTARIA Nº 500/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 12216/2019 e o teor dos Memorandos nº 203761, 203757, 204130, 204127, 204121 e 203762/2019/DINURE.

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao município de Santarém/PA com objetivo de realizar avaliação estrutural, capacitação, orientação normativa e contato direto com os servidores das NURES, no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
LILIA MARCIA RAMOS REIS	DIRETORA	5914585/ 4 373.907.592-91	21 a 25/04/2019	04 e ½
CARLA ALESSANDRA LIMA REIS	DIRETORA	6311999-01 430.516.852-91	23 a 25/04/2019	02 e ½
HIGO COSTA DOS SANTOS	GERENTE	5945962/ 1 020.076.242-73	21 a 27/04/2019	06 e ½
ELISAMA CANCIO MOREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5922809/ 2 984.803.082-49	21 a 27/04/2019	06 e ½
RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	5936359/ 1 926.703.502-91	21 a 27/04/2019	06 e ½
EVALDO PEREIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	57215455/ 1 747.944.692-68	22 a 27/04/2019	05 e ½
CRISTIANO DA SILVA ROCHA	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	57212539/ 2 632.454.262-91	21 a 27/04/2019	06 e ½
MARCELLE AUDAY COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	5936362/ 1 696.838.672-00	21 a 27/04/2019	06 e ½
THULIO TAVARES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5938500/ 1 014.144.722-26	21 a 24/04/2019	03 e ½

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 18 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ANA ANDREA BRITO MAUES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 425868

PORTARIA Nº 497/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 8252/2019 e o teor do Memorando nº 202779/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116004396, para atender as despesas de viagem aos municípios de Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Goianésia /PA, Tailândia/PA e Moju/PA, com objetivo de os técnicos, Realizar procedimentos de fiscalização em atendimento a solicitação do Ministério Público do Pará e Tribunal de Justiça do Pará, e aos motoristas, conduzir veículo oficial nos municípios citados.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
VICTOR MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	57175833/ 1 703.478.162-15	22/04 a 11/05/2019
ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES	AGENTE DE SANEAMENTO	86894/ 1 081.134.162-34	22/04 a 11/05/2019
ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57175889/ 1 905.724.082-34	22/04 a 11/05/2019
ANTONIO ARANHA NETO	MOTORISTA	5883997/ 2 263.787.952-15	22/04 a 11/05/2019
JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA	57193748/ 1 645.532.992-91	22/04 a 11/05/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 17 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426173

PORTARIA Nº 486/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13190/2019 e o teor do Memorando nº 204019/2019/GEIND/CIND/DLA/SAGRA;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao Município de Castanhal/PA, com objetivo de: aos técnicos, realizar vistoria técnica para atender processos de renovação de licença de operação e ao motorista, conduzir o carro oficial ao município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	57214856/ 1 949.117.034-15	17/04/2019
ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	57175386/ 1 513.552.722-20	17/04/2019
LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5936189/ 1 025.639.562.42	17/04/2019
JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO	MOTORISTA	5654815/ 1 145.084.192-91	17/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426141

PORTARIA Nº 488/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13672/2019 e o teor do Memorando nº 204144/2019/GEPLAM/COMAM/DIORED/SAGRA

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, com Recursos do FEMA, PTRES: 278363, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao município de Irituia/PA com objetivo de realizar orientação sobre regularização ambiental para inscrição no CAR e PRA, no âmbito do acordo de cooperação técnica entre SEMAS e GIZ, no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
JOSE RICARDO LIMA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	55589151/ 2 236.475.232-91	22 a 26/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426105

PORTARIA Nº 487/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13421/2019 e o teor do Memorando nº 204074/2019/GEIND/CIND/DLA/SAGRA;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder ½ (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao Município de Barcarena/PA, com objetivo de: aos técnicos, realizar vistoria técnica para averiguar possíveis danos ambientais causados pela empresa HYDRON ALUNORTE e ao motorista, conduzir o carro oficial ao município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA	ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE	5167299/ 1 108.781.222-49	05/04/2019
CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	55587537/ 1 652.154.192.72	05/04/2019
LEONARDO SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57194377/ 1 601.551.592-91	05/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426149

PORTARIA Nº 484/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14218/2019 e o teor do Memorando nº 204255/2019-GRECO/DTI/SAGAT

RESOLVE: I – Autorizar viagem e conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278338, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem ao Município de Santarém/PA, com objetivo de realizar atividades de suporte, manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidores e na rede lógica e física da URE – Santarém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA	ASSIST. DE INFORMÁTICA	55587749/ 2 647.850.172-87	14 a 18/04/2019
LENMARCK DA SILVA ANDRADE	GERENTE	5946525/ 1 018.937.012-20	14 a 18/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426070

PORTARIA Nº 477/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº12767/2019 e o teor do Memorando nº 203839/2019/GEPLN/DIREH/SAGRH;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder 01 ½ (uma e meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 276452, FONTE: 0306005952, para atender as despesas de viagem ao município de Altamira/PA, com objetivo de aos técnicos, realizar a consulta pública do diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado do Pará, no município citado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
BRENDA BATISTA CIRILO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	55588599/ 2 804.306.192-00	23 a 24/04/2019
WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	57201647/ 1 661.976.782-68	23 a 24/04/2019
SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL	COORDENADORA	57215857/ 1 686.179.762-68	23 a 24/04/2019
WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	57175271/1 126.815.712-00	23 a 24/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 05 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 425917

PORTARIA Nº 489/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13922/2019 e o teor do Memorando nº 204167/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e conceder 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116004396, para atender as despesas de viagem aos municípios de Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Goianésia /PA, Tailândia/PA e Moju/PA, com objetivo de os policiais, dar apoio à equipe de fiscalização da SEMAS, nos municípios citados.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	5723179/1 948.481.142-68	22/04 A 11/05/2019
ANGELO PINHEIRO DOS REIS	POLICIAL MILITAR	57221893/1 936.522.592-20	22/04 A 11/05/2019
DAVID BRITO DE ATAÍDE	POLICIAL MILITAR	57222269/1 855.900.882-91	22/04 A 11/05/2019
OBEDAN MOURA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	4222272/1 711.858.442-87	22/04 A 11/05/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 16 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 426080

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTARES INFANTIS – LEITES ESPECIAIS.

Data da Abertura: 06/05/2019

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3323-0070 / (91) 3323-0081

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM

PREGOEIRO

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 425939

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas em legislação peculiar e,

Objetivando o levantamento e a avaliação do banco de dados e registros de bens de consumo do Corpo de Bombeiros do Pará em estoque virtual junto ao SIMAS, em comparativo ao estoque físico disponível, afim de identificar possíveis desconformidades e suas possíveis causas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da COMISSÃO DE ESTUDO AVALIATIVO DO SISTEMA DE MATERIAS E SERVIÇOS (SIMAS).

PRESIDENTE - MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA.

MEMBRO - CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Art. 2º - Nomear na COMISSÃO DE ESTUDO AVALIATIVO DO SISTEMA DE MATERIAS E SERVIÇOS (SIMAS).

PRESIDENTE - MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO

1º MEMBRO - SUB TEM BM ARONI FERREIRA MULATINHO e,

2º MEMBRO - 2º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 426145

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Nome: LEONARDO COSTA SARGES

Matrícula: 57173900/1

Função: CAP QOBM

Função Programática: 06.182.1425.8608

Elemento de Desp. : 339039 – P. Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 1.500,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô- TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 425864

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 037 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 10 a 13 de abril de 2019, a fim de fazer o levantamento dos danos causados pelas fortes chuvas que assolam o município e orientar no processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Chaves-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Odraci José Jorge de Souza	4	3	525,00
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	4	3	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 425849

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 040 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 09 a 14 de abril de 2019, a fim de assessorar e auxiliar a COMPDEC no levantamento dos danos e prejuízos provocados por desastre, dentro das ações do Ciclo de Gestão de Risco e Desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santarém Novo, S. João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Rogério da Cunha Brito	6	5	792,00
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante	6	5	792,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 425858

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 041 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 05 a 07 de abril de 2019, a fim de auxiliar o executivo local na confecção de um Plano de Comunicação e dar continuidade nas Ações Suplementares do Estado, no referido município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro da Silva	3	2	412,50
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 425861

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 425848

PORTARIA Nº 624/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/177977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18a 22/04/19;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2 . DAS - BRUNA SERRÃO SALES - MAT:5900321

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 625/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/177839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 19 a 23/04/19;

1 . DPC - ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - MAT:5614929

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 626/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/177957, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de .18 a 28/04/19.;

1 . DAS - PAULA MACHADO DA SILVA DE LIMA - MAT:5914275

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 627/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/177949, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de .18 a 22/04/19;

1 . EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT:5825890

2 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT:40550

3 . DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - MAT:5420601

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 425845

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 628/2019- DGPC/OD/DRF DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/178515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 18 a 28/04/19;

1 . IPC - MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - MAT:5877903

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77 e 93 da Lei 5.810 de 24.01.1994, Memo.nº041/2019 - URN/CPC "RC".
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora THAISA CASEMIRO SARAIVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, matrícula 5892916 /1, lotado neste Centro de Perícias, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 06.05.2019 a 05.05.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Abril de 2019.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 425818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2016

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato aditado consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, dos equipamentos do sistema de Cromatografia a Gás acoplado a Espectrômetro de Massa e sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 20/04/2019 a término em 19/04/2020.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 0101- Recursos Ordinários.
CONTRATADA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.290.250/0001-00), estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Castelo Branco Office Park, 6º Andar, CEP: 06.460-040, Barueri/SP.
ORDENADOR DESPESAS: CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426234

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-2017

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 10/03/2019 a término em 09/03/2020.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: ARP nº 002/2017 - SEAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES – 06.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: 0101- Recursos Ordinários.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ Nº 03.506.307/0001-57), estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS
ORDENADOR DESPESAS: CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426203

OUTRAS MATÉRIAS

DESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Especial de Seleção, no uso das atribuições conferidas pela portaria 117/2019-GAB, publicada no DOE nº 33.829, de 20 de março de 2019, usando-se da autotutela administrativa nos termos da Súmula 473 do STF e com base na comunicação feita pelo setor de T.I desta Autarquia, conforme apenso I. R E S O L V E, providenciar errata dos Editais: Nº 003 de 16 de Abril de 2019 e Nº 004 DE 16 de Abril de 2019. Os novos editais estão disponíveis no site do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no endereço www.cpc.pa.gov.br.
Belém, 18 de Abril de 2019.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão Especial – Port. 117/2019 – GAB

Protocolo: 426066

LICENÇA CASAMENTO PORTARIA Nº068 DE 17/04/2019-DAF
NOME: ELIANE PACHECO RODRIGUES
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA:57217722/2.
PERÍODO:15.03.2019 a 22.03.2019.

Protocolo: 426069

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1295/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 -DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/420632, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA CAPACITAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.758/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPACITAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Presidente Medici Nº 1061, bairro: Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Medicilândia em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de abril de 2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 426218

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 004/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Superintendência de Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, CNPJ nº 63.803.1000/0001-76.
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o a SEMOB delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito com arrecadação e compensação de multas lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a SEMOB, as competências previstas no artigo 22, incisos V, VI, VII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito da SEMOB, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda, e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativas, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009- CONTRAN.
VIGÊNCIA: Início: 18/04/2019 Término: 17/04/2021FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Protocolo: 426156

PORTARIA Nº 1294/2019-DG/CGP, DE 22/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
NOMEAR o senhor MARLON BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/04/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 426188

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de reforma das garagens do Quartel do Comando Geral, troca do forro da Seção de Telemática, construção de um palanque e reforma das salas e banheiros do antigo 30º GBM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 09/05/2019.

HORA DA ABERTURA: 09:00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 30/04/2018, 09h às 12h. End. Av. Júlio César, 3000, Val-de-cães, no município de Belém, Estado do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 22 de abril de 2019.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 425914

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 332 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de LUIZ CARLOS VIEIRA LIMA DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, ocorrida em 17/04/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 426054

PORTARIA Nº 333 /2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 05 (cinco) presos da Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 15/04/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 426055

PORTARIA Nº 1289/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE ABRIL DE 2019.

Nome: JOSINEI SILVA DA SILVA, Matrícula nº 57210025/2,
Cargo: Motorista.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 13/04/2019 a 22/04/2019.

Protocolo: 426056

PORTARIA Nº 470/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 12 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Nazareno Oliveira Marinheiro, Matrícula Funcional nº 57210813 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/04/2019.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Paulo Cezar Barros Junior, Matrícula Funcional nº 57202213- ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 426102

PORTARIA Nº 1287/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE ABRIL DE 2019.

Nome: MARIA GILCILENE DA SILVA, Matrícula nº 57209989/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 13/04/2019 a 20/04/2019.

Protocolo: 426058

PORTARIA Nº 1288/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE ABRIL DE 2019.

Nome: ROGERIO ROBSON DE ASSIS PINTO, Matrícula nº 5935188/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 13/04/2019 a 20/04/2019.

Protocolo: 426061

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2018/455508 ratificado pelo nº2019/81859 de 08 de março de 2019 e nº 2019/103287 de 19 de março de 2019, o Servidor Temporário, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

ATO: PORTARIA Nº 486/2019-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: IONE ALMEIDA DE CARVALHO em substituição a Marcelo Gomes da Costa

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA em substituição a George Pontes Chaves

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: KEILA SUELEM DO COUTO SARAIVA em substituição a Maria Rogelina Ferreira da Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: RENATA MAIA DAMASCENO em substituição a Rosiane Campos Caldas Lisboa

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: THAIS DE MATOS DIAS em substituição a Iracema da Silva Gonçalves

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: SUANNY DE FÁTIMA NASCIMENTO EVANGELISTA em substituição a Claudia Antonio dos Santos Barros

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020

Nome do Servidor: GLEISON GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS em substituição a Marcelo Brandão Oliveira

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/04/2019 Término Vínculo: 18/04/2020

Nome do Servidor: MARCELO SOARES MOUGO em substituição a AdriaNO Ramos dos Santos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/04/2019 Término Vínculo: 18/04/2020

Nome do Servidor: MICHEL PACHECO DE FREITAS em substituição a Ozequias de Almeida dos Santos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: KARINA MACHADO DAMASCENO em substituição a Claudio Figueira Pinto
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 19/04/2019 Término Vínculo: 18/04/2020
 Nome do Servidor: JOICE DE OLIVEIRA DANTAS em substituição a Eric Tiago França da Silva
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: PATRICIA QUEIROZ ALEXANDRE FRAZÃO em substituição a Adriana Correa Mendes
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: RAFAEL AVELAR MORAES em substituição a Ricardo junior Oeiras da Silva
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: RAIANE SOUZA BORGES em substituição a Tacyana de carvalho Costa
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: NAIARA CRISTINA DA SILVA em substituição a Joatan Lopes de Medeiros
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 19/04/2019 Término Vínculo: 18/04/2020
 Nome do Servidor: SUAMY OLIVEIRA MEDEIROAS em substituição a Vicente Celino Ferreira Rodrigues
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 17/04/2019 Término Vínculo: 16/04/2020
 Nome do Servidor: LEIDE LAURA MONTEIRO CASTRO em substituição a Lauecir Mota de Deus
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 18/04/2019 Término Vínculo: 17/04/2020
 Nome do Servidor: CLAUDEMIR MORAES LEÃO em substituição a João Oliveira Rocha Neto
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Data de Admissão: 16/04/2019 Término Vínculo: 15/04/2020
 Nome do Servidor: EDILSON TEIXEIRA PIEDADE em substituição a Reginaldo Mendes de Souza
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Protocolo: 426112

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 476/2019 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, PUBLICADA NO DOE 33814, DE 27/02/2019.

Onde se lê: CRR ITAITUBA, INHANGAPI/PA.
 Leia-se: CRR PARAGOMINAS, BELÉM/PA.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 966/2019 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, PUBLICADA NO DOE 33848, DE 10/04/2019.

Onde se lê: 01 e 1/2 (diárias) nos dias 03 a 04/04/2019.
 Leia-se: 02 e 1/2 (diárias) nos dias 03 a 05/04/2019.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 841/2019 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, PUBLICADA NO DOE 33840, DE 02/04/2019.

Onde se lê: 21/02/2019.
 Leia-se: 10 a 14/03/2019.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 749/2019 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, PUBLICADA NO DOE 33834, DE 26/03/2019.

Onde se lê: 02 e 1/2 (diárias) nos dias 14 a 16/02/2019.
 Leia-se: 05 e 1/2 (diárias) nos dias 14 a 19/02/2019.

Protocolo: 426024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/SUSIPE NO DOE Nº 33856 DE 22 DE ABRIL DE 2019 SOB O Nº DE PROTOCOLO 425592.

ONDE SE LÊ:

Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de bloqueio de sinais de radiocomunicações – BSR.

LEIA-SE:

Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

Protocolo: 426046

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2019/SUSIPE

Data: 22/04/2019
 Valor: R\$ 537,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais)
 Objeto: Aquisição de 04(quatro) esfigmomanômetros para atender demanda desta SUSIPE
 Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Ratificação: 22/04/2019
 Orçamento:
 Programa de trabalho: 52201-03.421.1425.7566
 Natureza de despesa: 449052 Fontes de recurso: 0101
 Contratado: K.R.G. BENTO EIRELI
 Endereço: Trav. Cristovão Colombo, nº 802-Loja C -Icoaraci
 CEP: 66810-000 Belém-PA
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425903

DIÁRIA

PORTARIA Nº 982/2019

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Gurupá/PA-Brasil
 Servidor (es): 5904914/ ALESSON IURI PRATA DA CRUZ(Agente Prisional).
 Período: 30 a 31/01/2019 – Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425991

PORTARIA Nº 981/2019

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor (es): 5905635/ BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS(Agente Prisional).
 Período: 30 a 31/01/2019 – Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425989

PORTARIA Nº 984/2019

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor: 5935155/ JACKSON NOGUEIRA OTONI(Agente Prisional).
 Período: 30 a 31/01/2019 – Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425996

PORTARIA Nº 979/2019

Objetivo: realizar visita técnica para verificar e acompanhar os projetos e a ações relacionadas à produção na Unidade Prisional do município de Breves/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Breves/PA-Brasil
 Servidor (es): 55587477/ ED WILSON SOUZA NASCIMENTO(Diretor); 57203761/ HILDA MARA VITORIO DIAS(Agente Prisional).
 Período: 15 a 18/04/2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425982

PORTARIA Nº 986/2019

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência no município de Breves/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: Breves/PA-Brasil
 Servidor: 5938773/ IZAIAS DOS SANTOS MORAES(Agente Prisional).
 Período: 02 a 03/04/2019 – Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 426000

PORTARIA Nº 983/2019

Objetivo: escoltar interno em transferência para o município de Belém/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor (es): 59133151/ JOSE RENE LOPES DE OLIVEIRA(Agente Prisional).
 Período: 30 a 31/01/2019 – Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425993

PORTARIA Nº 1088/2019

Objetivo: realizar tratativas referentes a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade-PNAISP no município de Bragança/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidores: 5908895/ ANA PAULA SALGADO FRIAS(Diretora); 54181677/ ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA(Coordenadora); 5852552/ DORINEY DIAS PINHEIRO(Agente Prisional); 54181533/ REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES(Coordenadora); 5135982/ SORAIA MEDEIROS DOS REIS(Diretora).
Período: 18/03/2019 – Diária(s): 1.0 (uma).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 426001

PORTARIA Nº 980/2019

Objetivo: escutar interno para participar de audiência no município de Gurupá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor (es): 6629191/ OZEQUENIAS DE ALMEIDA SANTOS(Agente Prisional); 6654187/ PAULO ALVES NOGUEIRA JUNIOR(Agente Prisional).
Período: 07 a 09/02/2019 – Diária(s): 02 e 1/2 (duas e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 425986

PORTARIA Nº 1102/2019

Objetivo: realizar visita técnica para ativação do Link da empresa PELC e manutenção preventiva/corretiva nos Centro de Recuperação de Tome-Açu, Paragominas, Bragança e Capanema/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tome-Açu/Paragominas/Bragança/Capanema/PA-Brasil
Servidor (es): 5898654/ MICHEL SOUZA DE CARVALHO(Assistente Administrativo); 5918526/ WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE(Assistente Administrativo).
Período: 22 a 30/04/2019 – Diária(s): 8.5 (oito e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 426003

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1294/19-DGP/SUSIPE, DE 22/04/19

Nome: JOSE HERISVALDO MOREIRA DA SILVA
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 02/05/19 a 31/05/19
Exercício: 2018

Protocolo: 426041

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 492/2018-DAR/DGP/SUSIPE, de 21/02/2019, publicada no DOE nº 33814, em 27/02/2019, Motivo não ocorreu a viagem.

Protocolo: 426044

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 106 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/170694- CBPAV, datado de 15/04/2019
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Mosqueiro/PA, a fim de promover atividades de incentivo à leitura.

Nome	Matrícula	Período	Diária
Regina Lúcia Albuquerque Da Silva Couto	715450/1	30/04/2019	½
Rosa Maria De Sousa Nascimento Maia	54196997/2	30/04/2019	½
Andrea De Fatima Rodrigues Fernandes dos Santos	55586452/2	30/04/2019	½
Luana Negrao De Moura	57193500/1	30/04/2019	½
Glauber Jose Silva De Carvalho	54184100/3	30/04/2019	½
Jose Ribamar Soares Da Silva	5935637/1	30/04/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 426227

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/165120-CBPAV/FCP, datado de 11/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Mãe do Rio/PA, a fim de ministras oficinas de danças regionais.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/2	03 a 11/05/2019	8,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 426224

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAR, na Portaria Coletiva nº 98 de 15 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019, a qual concede diárias. CONSIDERANDO, o Processo de nº 2019/162202 e o memorando nº 44/2019 – CBPAV/FCP de 18/04/2019, SUBSTITUIR na portaria o servidor DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO, matrícula 57207821/1, pelo servidor GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO, matrícula 54184100/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Augusto Vieira Marques Júnior

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 426088

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/107774/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Eraldo Carlos Tavares Cunha, mat.nº5946555/1, cargo de Coordenador de Núcleo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (Hum mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2472214248338	333.90.36(Serviço – Pessoa Física)	010100000	R\$ 1.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426059

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/118582/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Rosângela Siqueira Andrade, mat.nº5933269/1, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (Hum mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2472214248338	333.90.30(Serviço – Consumo)	010100000	R\$ 1.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426153

DIÁRIA

PORTARIA Nº 87 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/129967/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, 1 (uma diária) complementar que irão se deslocar para São Domingos do Capim, no período de 22/03 a 24/03/2019, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.
 NOME: JACKLENE DE SOUSA CARRERA
 CPF: 807.923.672-00
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 57215660
 NOME: MAYCON NUNES
 CPF: 007.434.779-95
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945998
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
 CPF: 085.859.892-20
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57230565
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426186**PORTARIA Nº 101 DE 11 DE ABRIL DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/165799/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Moju, no dia 11/04/2019, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.
 NOME: THIAGO DE FREITAS FERREIRA
 CPF: 842.628.422-15
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5912109
 NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO
 CPF: 020.699.502-47
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
 MATRICULA: 5911540
 NOME: WAGNER SANTANA
 CPF: 301.014.092-49
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945882
 NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS
 CPF: 002.266.262-61
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
 MATRICULA: 57234704
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426205**PORTARIA Nº 98 DE 10 DE ABRIL DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/163798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Moju, no dia 09/04/2019, para realização de coberturas jornalísticas
 NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO CPF: 020.699.502-47
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
 MATRICULA: 5911540
 NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ CPF: 430.058.702-78
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5903226
 NOME: WAGNER SANTANA CPF: 301.014.092-49
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945882
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426190**PORTARIA Nº 99 DE 10 DE ABRIL DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/163821/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de MOJU, no dia 10/04/2019, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.
 NOME: THIAGO DE FREITAS FERREIRA
 CPF: 842.628.422-15
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 5912109
 NOME: MAYCON NUNES CPF: 007.434.779-95

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945998
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426192**PORTARIA Nº 102 DE 10 DE ABRIL DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/163798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Moju, no dia 08/04/2019, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.
 NOME: FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAUJO
 CPF: 424.578.902-68
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
 MATRICULA: 5392497
 NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS CPF: 862.820.422-91
 CARGO: SECRETARIO DE GABINETE
 MATRICULA: 5946973
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
 CPF: 085.859.892-20
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57230565
 NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO
 CPF: 020.699.502-47
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
 MATRICULA: 5911540
 NOME: LARISSA NOGUCHI DE OLIVEIRA
 CPF: 998.729.782-04
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 5891522
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 426209**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 211/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2019, de 16/04/2019 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 152353/2019 de 04/04/2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 22 a 25/04/2019, a viagem dos servidores, Edson Fernando Miranda Azevedo e Valdete Barros Damasceno, para as localidades de Abaetetuba e Igarapé-Miri, anteriormente programada para o período de 16 a 19/04/2019, conforme PORTARIA Nº 201/2019, de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.849 de 11/04/2019, motivo: O Suprimento de Fundos solicitado para o transporte, não foi liberado no período programado .
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 425997**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 207/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 12/04/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro, matrícula funcional nº 7005652/1, ocupante do cargo de Locutor Apresentador lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio no período de 12 a 26/04/2019, sem prejuízo de sua remuneração.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 425834

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº291/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 730/2019-NDE/SEDUC, de 17/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 327/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 412/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº292/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 707/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 338/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 436/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº293/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 708/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 341/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 397/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº294/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 418/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.468 de 28/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 428/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº295/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 724/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 486/2017-GAB/PAD de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.500 de 20/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 80/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº296/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 716/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 488/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 71/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.568 de 01/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº297/2019-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 726/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 491/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 72/2018-GAB/PAD de

28/02/2018, publicada no DOE nº 33.568de 01/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº298/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 231/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696de 10/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 76/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.840de 02/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº299/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 253/2018-GAB/PAD de 03/10/2018, publicada no DOE nº 33.718de 10/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 61/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº300/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 256/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720de 16/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 57/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº301/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 259/2018-GAB/PAD de 09/10/2018, publicada no DOE nº 33.721de 17/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 60/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº302/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 261/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722de 18/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 348/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº303/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-NDE/SEDUC, de 16/04/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 274/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.726de 24/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 62/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº304/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 691/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 310/2018-GAB/PAD de 19/11/2018, publicada no DOE nº 33.742de 21/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 78/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº305/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 705/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 362/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 32/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº306/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 712/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 379/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 104/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº307/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 706/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 388/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 407/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº308/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 685/2019-NDE/SEDUC, de 11/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 389/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 42/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº309/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 714/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 399/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 85/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº310/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 704/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 400/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 86/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº311/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 713/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 402/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 84/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouidora/SEDUC

Protocolo: 426215**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME: LEDA ALMEIDA BORGES**

CONCESSÃO: 177 DIAS

PERÍODO: 07/03/19 A 30/08/19

MATRÍCULA: 57209506/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE MARIA PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MÉDICO: 11077/19

NOME: LEILA ALVES DE MIRANDA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 20/02/19 A 20/04/19

MATRÍCULA: 5503779/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MACARIO DANTAS/S. G ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 11020/19**NOME: LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/01/19 A 24/01/19

MATRÍCULA: 57220057/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: CONSELHO EST EDUCACAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 31621/2019

NOME: LUCIENE FERNANDES MEDEIROS

CONCESSÃO: 42 DIAS

PERÍODO: 02/02/19 A 15/03/19

MATRÍCULA: 5821606/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DR INACIO MOTA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 11061/19

NOME: MARCIA CRISTINA DE SOUSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/02/19 A 11/05/19

MATRÍCULA: 5750172/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA VASCONCELOS/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 1675/19

NOME: MARIA CELESTE GOUVEA MALATO

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 01/02/19 A 13/02/19

MATRÍCULA: 57227135/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE JOSE VERISSIMO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 29512/19

NOME: MARIA JOSE DE SOUZA MAGALHAES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/02/19 A 03/05/19

MATRÍCULA: 57214289/1 CARGO: SERVENTE

LOT: 10a.URE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 014/2019

NOME: NILCE LEO DOS REIS

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 26/02/19 A 08/03/19

MATRÍCULA: 6317731/3 CARGO: PROF.

LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 1706/19

NOME: ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 17/09/18 A 02/10/18

MATRÍCULA: 5902134/1 CARGO: AUX.OPER

LOT: EE JOSE A MAIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 45762

NOME: ROSANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 07/01/19 A 16/01/19

MATRÍCULA: 5761743/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE MARIA PINHEIRO/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 1625/19

NOME: ROSEANE DO SOCORRO GARCIA DUARTE

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 17/01/19 A 27/01/19

MATRÍCULA: 5783968/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SALESIANA TRABALHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 196731A/1

NOME: SANDRA MARA DE MACEDO MAGALHAES

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 17/12/18 A 28/12/18

MATRÍCULA: 54187910/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PAULINO BRITO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 196702A/1

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 17/01/19 A 15/02/19

MATRÍCULA: 448990/1 CARGO: SERVENTE

LOT: DEP. INSPECAO DOC ESCOLAR/BELEM

LAUDO MÉDICO: 46528

NOME: SHEYLA CAMPOS ALMEIDA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/11/18 A 20/01/19

MATRÍCULA: 5805040/2 CARGO: PROF.

LOT: EE N. S. GUADALUPE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 196699A/1

NOME: TEREZA MARIA DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 02/01/19 A 01/04/19

MATRÍCULA: 5840880/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 46425

NOME: VIVIANE LOPES GOMES

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 22/11/18 A 05/12/18

MATRÍCULA: 57212576/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 45431

NOME: WALMINA ARAUJO PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/12/18 A 16/03/19

MATRÍCULA: 370274/4 CARGO: PROF.

LOT: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 46619

Protocolo: 426079**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

Portaria nº 003658-2019-SAGEP DE 18/04/2019.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará, no período de 19/03/2019 a 26/02/2021, a(o) servidor(a) Barbara Fernandes do Nascimento Castro, matrícula nº 5947631-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

Protocolo: 425968**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 42134/2019**

OBJETIVO: assessoramento técnico pedagógico nas escolas que possuem turmas do projeto mundial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 06/05/2019 - 08/05/2019 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BELEM / 08/05/2019 - 08/05/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5342589 CPF: 24710334234

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425983**PORTARIA DE DIARIAS No. 42103/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARAPANIM / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3

MARAPANIM / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO

MATRÍCULA: 5901037 CPF: 41074890272

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425896**PORTARIA DE DIARIAS No. 42108/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / URUARA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3

URUARA / ALTAMIRA / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: SUILAN SOUZA RAMOS

MATRÍCULA: 57198852 CPF: 73925888268

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425904**PORTARIA DE DIARIAS No. 42088/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 10/04/2019 - 13/04/2019

Nº Diárias: 3

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / CAPITAO POCO / 13/04/2019 - 13/04/2019

Nº Diárias: 0.5

NOME: REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 57234004 CPF: 68999151204
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425935

PORTARIA DE DIARIAS No. 42084/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE ALEGRE / ALMEIRIM / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
ALMEIRIM / MONTE ALEGRE / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIANO MEIRELES RIBEIRO
MATRÍCULA: 57215208 CPF: 68624808200
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425969

PORTARIA DE DIARIAS No. 42167/2019

OBJETIVO: PARA APOIAR NA AFERIÇÃO DAS TURMAS DE LOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO DE PESSOAL NOS MUNICÍPIOS Da 17ª URE - capitão poço e 18ª ure - mae do rio, COM A FINALIDADE DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, PARA ASSEGURAR AS TOMADAS DE DECISÃO PARA O SUPRIMENTO DE PESSOAL, A LOTAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO ANO LETIVO 2019

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 22/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 3
CAPITAO POCO / MAE DO RIO / 25/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 5
MAE DO RIO / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: NIVALDO RAMOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 716090 CPF: 12241440230
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425889

PORTARIA DE DIARIAS No. 42087/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / MOCAJUBA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
MOCAJUBA / CAMETA / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 551635 CPF: 12177849268
CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425919

PORTARIA DE DIARIAS No. 42082/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO - RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TERRA ALTA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
TERRA ALTA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
MATRÍCULA: 304964 CPF: 18795730249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425927

PORTARIA DE DIARIAS No. 42110/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOJU / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
MOJU / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903 CPF: 04385411204

CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425944

PORTARIA DE DIARIAS No. 42112/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
BARCARENA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57212434 CPF: 39981738204
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425951

PORTARIA DE DIARIAS No. 42083/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALZENIR UCHOA LUNA LEAO ALENCAR
MATRÍCULA: 5900164 CPF: 83550496249
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425898

PORTARIA DE DIARIAS No. 42113/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO
MATRÍCULA: 184055 CPF: 12467685268
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425937

PORTARIA DE DIARIAS No. 42129/2019

OBJETIVO: assessoramento técnico pedagógico nas escolas que possuem turmas do projeto mundial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 22/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 3
CAPANEMA / BELEM / 25/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5342589 CPF: 24710334234
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 426013

PORTARIA DE DIARIAS No. 42095/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITAITUBA / JACAREACANGA / 09/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 4
JACAREACANGA / ITAITUBA / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS
MATRÍCULA: 57214198 CPF: 52020614200
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425954

PORTARIA DE DIARIAS No. 42174/2019

OBJETIVO: PARA APOIAR NA AFERIÇÃO DAS TURMAS DE LOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO DE PESSOAL NOS MUNICÍPIOS Da 6ª URE - monte alegre e 7ª ure - obidos, COM A FINALIDADE DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, PARA ASSEGURAR AS TOMADAS DE DECISÃO PARA O SUPRIMENTO DE PESSOAL, A LOTAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO ANO LETIVO 2019

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 16/04/2019 - 16/04/2019 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 16/04/2019 - 20/04/2019 Nº Diárias: 4
OBIDOS / SANTAREM / 20/04/2019 - 20/04/2019 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 20/04/2019 - 24/04/2019 Nº Diárias: 4
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 24/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 25/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA
MATRÍCULA: 57217213 CPF: 44312741204
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425882

PORTARIA DE DIARIAS No. 42131/2019

OBJETIVO: assessoramento técnico pedagógico nas escolas que possuem turmas do projeto mundial.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 06/05/2019 - 08/05/2019 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 08/05/2019 - 08/05/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCELY SILVA DE AVIZ
MATRÍCULA: 57227659 CPF: 74458477234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425990

PORTARIA DE DIARIAS No. 42135/2019

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS QUE POSSUEM TURMAS DO PROJETO MUNDIAR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5342589 CPF: 24710334234
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425998

PORTARIA DE DIARIAS No. 42137/2019

OBJETIVO: PARA APOIAR NA AFERIÇÃO DAS TURMAS DE LOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO DE PESSOAL NOS MUNICÍPIOS Da 10ª URE - altamira, COM A FINALIDADE DE SUPRIMENTO DE PESSOAL, PARA ASSEGURAR AS TOMADAS DE DECISÃO PARA O SUPRIMENTO DE PESSOAL, A LOTAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO ANO LETIVO 2019

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 15/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 8
ALTAMIRA / BELEM / 23/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS
MATRÍCULA: 304999 CPF: 40212050206
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425886

PORTARIA DE DIARIAS No. 42104/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VISEU / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
VISEU / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390 CPF: 22761721268
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425941

PORTARIA DE DIARIAS No. 42105/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALVATERRA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
SALVATERRA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: JUDITH BELTRAO PAMPLONA
MATRÍCULA: 6389350 CPF: 36725072291
CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425949

PORTARIA DE DIARIAS No. 42094/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 09/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 4
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES
MATRÍCULA: 54186159 CPF: 10545778204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425956

PORTARIA DE DIARIAS No. 42086/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / PORTEL / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
PORTEL / BREVES / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA CALDAS
MATRÍCULA: 6018840 CPF: 33007985234
CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425966

PORTARIA DE DIARIAS No. 42092/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / JURUTI / 09/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 4
JURUTI / OBIDOS / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA QUEIROZ MOUSINHO
MATRÍCULA: 5472202 CPF: 26801574272
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425974

PORTARIA DE DIARIAS No. 42179/2019

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA OUVIDORIA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 15/04/2019 - 18/04/2019 Nº Diárias: 3
ABAETETUBA / BELEM / 18/04/2019 - 18/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 448460 CPF: 26865920287
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425887

PORTARIA DE DIARIAS No. 42093/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCURUI / PACAJA / 09/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 4
PACAJA / TUCURUI / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCOS SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 57212726 CPF: 91487463200
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425957

PORTARIA DE DIARIAS No. 42127/2019

OBJETIVO: assessoramento técnico pedagógico nas escolas que possuem turmas do projeto mundial.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 22/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 3
CAPANEMA / BELEM / 25/04/2019 - 25/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCELY SILVA DE AVIZ
MATRÍCULA: 57227659 CPF: 74458477234
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 426011

PORTARIA DE DIARIAS No. 42106/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 447870 CPF: 23658908220
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425942

PORTARIA DE DIARIAS No. 42111/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
BAIÃO / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
MATRÍCULA: 329584 CPF: 59663545291
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED/
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425909

PORTARIA DE DIARIAS No. 42144/2019

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO EM OBRAS NA ESCOLA ESTADUAL BERTOLDO E OUTRAS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 22/04/2019 - 26/04/2019 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 26/04/2019 - 26/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425980

PORTARIA DE DIARIAS No. 42107/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CHAVES / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
CHAVES / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
MATRÍCULA: 57212389 CPF: 66163919220
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425892

PORTARIA DE DIARIAS No. 42102/2019

OBJETIVO: COMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DE LEO
MATRÍCULA: 5402409 CPF: 10837027268
CARGO/FUNÇÃO: DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425955

PORTARIA DE DIARIAS No. 42090/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVANIA PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5890350 CPF: 63432439253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425921

PORTARIA DE DIARIAS No. 42130/2019

OBJETIVO: assessoramento técnico pedagógico nas escolas que possuem turmas do projeto mundial.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 29/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 1

ABAESETUBA / BELEM / 30/04/2019 - 30/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCELY SILVA DE AVIZ
 MATRÍCULA: 57227659 CPF: 74458477234
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 426005**PORTARIA DE DIARIAS No. 42089/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO JOAO DA PONTA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
 SAO JOAO DA PONTA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
 MATRÍCULA: 703540 CPF: 24334324215
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425910**PORTARIA DE DIARIAS No. 42098/2019**

OBJETIVO: FISCALIZAR IMÓVEL ALUGADO PARA ENTREGAR A URE 2

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAMETA / 22/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 1
 CAMETA / BELEM / 23/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DANIEL CAMPOS CEI
 MATRÍCULA: 57173538 CPF: 66901634234
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425885**PORTARIA DE DIARIAS No. 42143/2019**

OBJETIVO: realizar entrega de conj aluno, bebedouro elétrico, kit merenda e computadores nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TRAIRAO / 15/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 8
 TRAIRAO / BELEM / 23/04/2019 - 23/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO
 MATRÍCULA: 6012736 CPF: 10549307249
 CARGO/FUNÇÃO: ESCRIV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425893**PORTARIA DE DIARIAS No. 42109/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA 2ª COLETA DO CENSO ESCOLAR DE 2018 - MÓDULO SITUAÇÃO DO ALUNO ? RETIFICAÇÃO

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IPIXUNA DO PARA / 10/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 3
 IPIXUNA DO PARA / BELEM / 13/04/2019 - 13/04/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 771643 CPF: 26705605200
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 425932**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões nº 500 KM 0, bairro Castanheira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referentes à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matrícula
1200288/2018	Oneide Gomes de Oliveira	5220084
1196430/2018	Raimundo Assunção de Andrade	5919638
771745/2014	Sideneu Oliveira da Conceição Filho	405884-2
1179974/2017	Celio Brandão de Castro	5919375
569476/2012	Selma Maria de Carvalho Lameira de oliveira	5257085
1126152/2017	Charles Alberto de Souza Alves	54194736
670479/2013	Mara Rubia de Araujo Pedreiro	5890803
994481/2016	Giordane Oliveira e Silva	57204915

Profª Leila Freire
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 425875**ADMISSÃO****Portaria nº.:1029/2019 de 08/04/2019**

Formalizar a Admissão, da servidora MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA, para exercer a função de Professor Horista, na EE. Visconde de Souza Franco/Belém, a partir de 01/11/1982/ para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:1026/2019 de 08/04/2019

Formalizar a Admissão, da servidora ILVERINA BARBOSA CAITANO para exercer a função de Professor, na EE. Nazare Barbosa Cardoso/Marabá, no período de 01/12/1987a 31/12/1987, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR**Portaria nº.:1030/2019 de 08/04/2019**

Formalizar a dispensa, da servidora RITA DOS SANTOS SALES, matricula nº 0224162/019, lotada na EE. Palma Muniz/Redenção, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a Partir de 01/09/1986. para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.3552/2019 de 17/04/2019**

Nome:DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
 Matrícula:54182981/3 Cargo:Tec.em G.Publica
 Lotação:EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua
 Período:04/02/2019 a 04/04/2019
 Triênios:14/09/2015 a 13/09/2018

Portaria nº.3179/2019 de 12/04/2019

Nome:GEISE MARTINS LEITE
 Matrícula:57208704/1 Cargo:Espec.em Educação
 Lotação:Depto Educ.de Ativ.Fisicas/Belém
 Período:03/06/19 a 01/08/19-02/08/19 a 30/09/19
 Triênios:26/11/11 a 25/11/14-26/11/14 a 25/11/17

Portaria nº.3529/2019 de 16/04/2019

Nome:CLAUDIA DA COSTA BECHARA GOMES
 Matrícula:57208859/1 Cargo:Espec.em Educação
 Lotação:EE.Prof.Temistocles Araujo/Belém
 Período:08/03/2019 a 06/05/2019
 Triênios:27/11/2014 a 26/11/2017

Portaria nº.3527/2019 de 16/04/2019

Nome:RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
 Matrícula:267678/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE.Dom Pedro II/Belém
 Período:12/02/2019 a 13/03/2019
 Triênios:27/09/2010 a 26/09/2013

Portaria nº.3526/2019 de 16/04/2019

Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA CUNHA
 Matrícula:467910/1 Cargo:Ag.de Portaria
 Lotação:EE. Paulino de Brito/Belém
 Período:05/04/2019 a 03/06/2019
 Triênios:10/04/1985 a 09/04/1988

Portaria nº.3525/2019 de 16/04/2019

Nome:RANILDO MONTEIRO DOS SANTOS
 Matrícula:57212689/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EE.Prof.Hilda Vieira/Belém
 Período:01/02/2019 a 01/04/2019
 Triênios:05/02/2012 a 04/02/2015

Portaria nº.3528/2019 de 16/04/2019

Nome:CARLOS ALBERTO BARBOSA NOGUEIRA
 Matrícula:6389066/2 Cargo:Professor
 Lotação:EE.Prof.Celina Anglada/Belém
 Período:01/03/19 a 29/04/19-30/04/19 a 28/06/19
 Triênios:09/08/96 a 08/08/99-09/08/99 a 08/08/02

Portaria nº.3524/2019 de 16/04/2019

Nome:MARIA LUCIA DA SILVA
 Matrícula:455024/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE.Augusto Meira/Belém
 Período:02/05/2019 a 30/06/2019
 Triênios:16/04/2015 a 15/04/2018

Portaria nº.3523/2019 de 16/04/2019

Nome:SOLANGE BARROS DA SILVA
 Matrícula:448001/1 Cargo:Professor
 Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
 Período:15/04/2019 a 13/06/2019
 Triênios:13/05/1986 a 12/05/1989

Portaria nº.3522/2019 de 16/04/2019

Nome:LILIANE BARROS DE OLIVEIRA
 Matrícula:57208957/1 Cargo:Espec.em Educação
 Lotação:C.Capac.deProfis.daEd.eAtend.Pess Surdez/Belém
 Período:15/04/2019 a 13/06/2019
 Triênios:24/11/2011 a 23/11/2014

Portaria nº.3521/2019 de 16/04/2019

Nome:MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
 Matrícula:5658071/1 Cargo:Professor
 Lotação:EEEEF.PrAnanias Rodrigues/Capanema
 Período:15/04/19 a 13/06/19-14/06/19 a 12/08/19
 Triênios:25/04/97 a 24/04/00-25/04/00 a 24/04/03

Portaria nº.3553/2019 de 17/04/2019

Nome:WANEISSA SOARES TAVARES
 Matrícula:57209060/1 Cargo:Espec.em Educação
 Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
 Período:01/07/2019 a 29/08/2019
 Triênios:08/12/2008 a 07/12/2011

Portaria nº.3517/2019 de 16/04/2019

Nome:EDILENE DE SOUSA CAVALCANTE
 Matrícula:57214274/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EEEEF.Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua
 Período:01/08/2019 a 29/09/2019
 Triênios:13/02/2015 a 12/02/2018

Portaria nº.3515/2019 de 16/04/2019

Nome:GEISE MARTINS LEITE
 Matrícula:57208704/2 Cargo:Professor
 Lotação:Depto de Educ. Especial/Belém
 Período:03/06/19 a 01/08/19-02/08/19 a 30/09/19
 Triênios:26/11/11 a 25/11/14 a 26/11/14 a 25/11/17

Portaria nº.3514/2019 de 16/04/2019

Nome: LUCILEIA RAMOS GUIMARÃES
Matrícula: 6310770/2 Cargo: Professor
Lotação: EE.Dr.Otavio Meira sede Vinc/Benevides
Período: 07/04/19 a 05/06/19-06/06/19 a 04/08/19
Triênios: 01/04/11 a 31/03/14-01/04/14 a 31/03/17

Portaria nº.3513/2019 de 16/04/2019

Nome: FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA
Matrícula: 57189863/2 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Divisão de Compras/Belém
Período: 11/03/2019 a 09/04/2019
Triênios: 27/01/2012 a 26/01/2015

Portaria nº.3512/2019 de 16/04/2019

Nome: MARIA DE LOURDES NEGRÃO ESTUMANO
Matrícula: 57190736/2 Cargo: Fonoaudiolo
Lotação: UT. Yolanda Martins/Belém
Período: 05/02/2019 a 05/04/2019
Triênios: 16/08/2013 a 15/08/2016

Portaria nº.3430/2019 de 16/04/2019

Nome: DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA
Matrícula: 5192021/2 Cargo: Professor
Lotação: EE.C.de Inform.da Educação/Belém
Período: 02/05/2019 a 30/06/2019
Triênios: 21/12/1994 a 20/12/1997

Portaria nº.3516/2019 de 16/04/2019

Nome: LADYANE MARTINS DE SOUSA
Matrícula: 57217847/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EEEF.General Henrique Gurjão/Belém
Período: 01/11/2018 a 30/12/2018
Triênios: 26/05/2009 a 25/05/2012

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº.3725/2019 de 22/04/2019**

Conceder Licença Maternidade a MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 5891282/2, Professor, lotada na EE.Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia, no período de 08/03/2019 a 03/09/2019

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.:031/2019 de 27/03/2019**

Nome: JACQUELINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA
Matrícula: 57217784/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2018
Unidade: EEEM.João Nelson dos P. Henriques/Canãa dos Carajas

Portaria nº.:033/2019 de 27/03/2019

Nome: EDSON PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 57210209/1 Período: 01/07 à 14/08/19Exercício: 2018
Unidade: EEEM.João Nelson dos P. Henriques/Canãa dos Carajas

Portaria nº.:034/2019 de 27/03/2019

Nome: FERNANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210419/1 Período: 01/07 à 14/08/19Exercício: 2018
Unidade: EEEM.João Nelson dos P. Henriques/Canãa dos Carajas

Portaria nº.:035/2019 de 01/04/2019

Nome: MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
Matrícula: 278335/1 Período: 01/07 à 14/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Tancredo Neves/Curionopolis

Portaria nº.:037/2019 de 01/04/2019

Nome: LIA CORREIA DA SILVA
Matrícula: 6026494/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Tancredo Neves/Curionopolis

Portaria nº.:038/2019 de 01/04/2019

Nome: MARINES PEREIRA MATOS ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 444480/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Tancredo Neves/Curionopolis

Portaria nº.:041/2019 de 01/04/2019

Nome: ANTONIO DE JESUS OZORIO
Matrícula: 5504554/2 Período: 18/07 à 31/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Tancredo Neves/Curionopolis

Portaria nº.:043/2019 de 01/04/2019

Nome: JORGE ANDERSON SOUZA DE MIRANDA
Matrícula: 57224555/1 Período: 01/05 à 30/05/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.G.Euclydes Figueiredo/Parauapebas

Portaria nº.:046/2019 de 01/04/2019

Nome: LUCIA DA SILVA AGUIAR
Matrícula: 6328857/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.G.Euclydes Figueiredo/Parauapebas

Portaria nº.:047/2019 de 01/04/2019

Nome: SEDIEL JOHNNY ALMEIDA CUNHA
Matrícula: 57214334/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.G.Euclydes Figueiredo/Parauapebas

Portaria nº.:048/2019 de 01/04/2019

Nome: JUCILENE DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5943539/1 Período: 04/07 à 02/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Eldorado/Eldorado dos Carajás

Portaria nº.:049/2019 de 01/04/2019

Nome: SOLISMAR DA FONSECA GOMES
Matrícula: 5943564/1 Período: 04/07 à 02/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Eldorado/Eldorado dos Carajás

Portaria nº.:050/2019 de 01/04/2019

Nome: JOSIAS DA SILVA MOTA
Matrícula: 5943572/1 Período: 04/07 à 02/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Eldorado/Eldorado dos Carajás

Portaria nº.:051/2019 de 01/04/2019

Nome: SILVANA RIOS SOARES
Matrícula: 6312466/1 Período: 04/07 à 02/08/19Exercício: 2019
Unidade: 21ªURE, EEEM.Eldorado/Eldorado dos Carajás

Portaria nº.:052/2019 de 02/04/2019

Nome: GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
Matrícula: 5812593/2 Período: 01/06 à 15/07/19Exercício: 2018
Unidade: 21ªURE, EEEM.Janelas p/ o Mundo/Parauapebas

Portaria nº.:475/2019 de 26/02/2019

Nome: SANDRA MARIA DE ANDRADE VIANA
Matrícula: 5677645/1 Período: 01/06 à 30/06/19Exercício: 2019
Unidade: EEEF. Ernestina Thedy/Castanhal

Portaria nº.:3530/2019 de 17/04/2019

Nome: JOSÉ WILAME FELIX BARROS
Matrícula: 5802725/2 Período: 10/02 à 24/02/19Exercício: 2019
Unidade: EEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal

Portaria nº.:3531/2019 de 17/04/2019

Nome: PAULA GISELY DE OLIVEIRA ROCHA
Matrícula: 57193352/1 Período: 15/04 à 29/04/19Exercício: 2018
Unidade: EE. Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal

Portaria nº.:3532/2019 de 17/04/2019

Nome: MIRIAN ALVES VIEIRA
Matrícula: 5902370/1 Período: 06/05 à 20/05/19Exercício: 2017
Unidade: EE. Satelite Frei Gil de Vila Nova/Conc.do Araguaia

Portaria nº.:3504/2019 de 16/04/2019

Nome: EDSON HOLANDA DE ARAUJO JUNIOR
Matrícula: 5096359/3 Período: 22/04 à 06/05/19Exercício: 2018
Unidade: EE.Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:3505/2019 de 16/04/2019

Nome: MONICA CRISTINA COSTA MACEDO
Matrícula: 57208769/1 Período: 13/05 à 26/06/19Exercício: 2018
Unidade: EEEF. Santa Terezinha/Belém

Portaria nº.:3506/2019 de 16/04/2019

Nome: JOÃO SIMPLICIO DA PAZ
Matrícula: 183334/1 Período: 20/06 à 19/07/19Exercício: 2019
Unidade: EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Portaria nº.:3507/2019 de 16/04/2019

Nome: MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 6008801/1 Período: 02/05 à 31/05/19Exercício: 2019
Unidade: EE.Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

Portaria nº.:3508/2019 de 16/04/2019

Nome: ROSELENE LUCENA DE CASTRO
Matrícula: 5899828/0 Período: 17/06 à 31/07/19Exercício: 2019
Unidade: EE.Jorn.Romulo Maiorana/Ananindeua

Portaria nº.:3509/2019 de 16/04/2019

Nome: ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 5941629/1 Período: 17/06 à 16/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Pitagoras/Ananindeua

Portaria nº.:3510/2019 de 16/04/2019

Nome: IEDER RICARDO DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 5896528/1 Período: 03/06 à 02/07/19Exercício: 2018
Unidade: EEEF. Rainha da Paz/Ananindeua

Portaria nº.:3511/2019 de 16/04/2019

Nome: KARLA THAIS SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 57222941/1 Período: 20/05 à 03/06/19Exercício: 2018
Unidade: EE. Alm. Tamandaré/Belém

Portaria nº.:42/2019 de 07/03/2019

Nome: GESIEL MONTEIRO
Matrícula: 57210614/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:43/2019 de 07/03/2019

Nome: INESELENA RIBEIRO CASSEB
Matrícula: 57210687/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:37/2019 de 07/03/2019

Nome: ANALIA ROCHA TEIXEIRA
Matrícula: 57212670/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:39/2019 de 07/03/2019

Nome: EDINALVA SILVA SOUZA
Matrícula: 57216479/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:40/2019 de 07/03/2019

Nome: EDIVALDO DA PAIXÃO FURTADO
Matrícula: 57213352/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:41/2019 de 07/03/2019

Nome: ELIZABETE COSTA DE ALMEIDA
Matrícula: 57213833/1 Período: 01/07 à 30/07/19Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Presidente Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:21/2019 de 08/03/2019

Nome: ELDA DO SOCORRO MELO MORAES
Matrícula: 5356873/2 Período: 01/07 à 14/08/19Exercício: 2019
Unidade: EEEF. Macário Felipe Antonio/Igarapé-Açu

Portaria nº.:022/2019 de 11/02/2019

Nome: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Matrícula: 484563/1 Período: 29/07 à 27/08/19Exercício: 2019
Unidade: EEEF. Macário Felipe Antonio/Igarapé-Açu

Portaria nº.:24/2019 de 11/02/2019
Nome:MARIA SUELI DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula:57217872/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

Portaria nº.:23/2019 de 11/02/2019
Nome:LIDIA JANETH ALVES NUNES
Matrícula:57214185/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

Portaria nº.:25/2019 de 12/02/2019
Nome:NIVEA HELENA DA SILVA MOURA
Matrícula:8401032/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

Portaria nº.:26/2019 de 12/02/2019
Nome:RAIMUNDO ELÇO DAS NEVES FERREIRA
Matrícula:484458/1 Período:29/07 à 27/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

Portaria nº.:28/2019 de 07/03/2019
Nome:TELMA SIMONE DE SOUZA SANTOS
Matrícula:6300450/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

Portaria nº.:30/2019 de 25/02/2019
Nome:JOÃO WELDER MONTEIRO SOUSA
Matrícula:57230225/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:9ª URE/Maracanã

Portaria nº.:36/2019 de 07/03/2019
Nome:ANA BARROS MARTINS DA COSTA
Matrícula:5943730/1 Período:08/07 à 06/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:38/2019 de 07/03/2019
Nome:DANIELLE DE SOUZA PEREIRA
Matrícula:5943806/1 Período:08/07 à 06/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:48/2019 de 11/03/2019
Nome:IVANA CONCEIÇÃO CORREA
Matrícula:5901426/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:49/2019 de 11/03/2019
Nome:JOÃO PAULO ALVES MAIA
Matrícula:57212660/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:50/2019 de 11/03/2019
Nome:JORGE ELIOMAR DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula:57218221/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:51/2019 de 11/03/2019
Nome:JOSÉ CONCEIÇÃO PIRES DA COSTA
Matrícula:57210428/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:59/2019 de 20/03/2019
Nome:ELDA KEILA SOUSA DA COSTA
Matrícula:57212744/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:61/2019 de 20/03/2019
Nome:LUIS FERNANDO DUATILIBE MENDONÇA
Matrícula:57599285/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:62/2019 de 20/03/2019
Nome:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES
Matrícula:6304800/3 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:64/2019 de 20/03/2019
Nome:NATALIA SAYORI MARQUES HIDAKA
Matrícula:57212667/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:63/2019 de 20/03/2019
Nome:MARIA LUCIA DE SOUZA BRAGA
Matrícula:57212918/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:60/2019 de 20/03/2019
Nome:ERICA COSTA PINHEIRO
Matrícula:5902295/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:52/2019 de 11/03/2019
Nome:MARTA LETICIA MARTINS DOS SANTOS
Matrícula:57211955/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:53/2019 de 11/03/2019
Nome:OLGA MARIA DA COSTA RIBEIRO
Matrícula:57217675/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:54/2019 de 18/03/2019
Nome:LAERCIO DE JESUS BAESSI VIEIRA
Matrícula:563030/1 Período:03/06 à 02/07/19Exercício:2019
Unidade:EMEF. Ezequiel Lisboa/Maracanã

Portaria nº.:57/2019 de 20/03/2019
Nome:EDYR SOUZA NUNES
Matrícula:57210543/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:58/2019 de 20/03/2019
Nome:EDUARDA LIRA DE LIMA
Matrícula:57212693/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:47/2019 de 11/03/2019
Nome:IRANILDE RIBEIRO CORDOVL
Matrícula:5943421/1 Período:08/07 à 06/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEM,Presidente kennedy/Maracanã

Portaria nº.:46/2019 de 11/03/2019
Nome:RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ
Matrícula:448303/1 Período:02/05 à 31/05/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

Portaria nº.:3359/2019 de 15/04/2019
Nome:SANDRA REGINA NASCIMENTO DA PAIXAO
Matrícula:5941478-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Con. Batista Campos/Ananindeua

Portaria nº.:3360/2019 de 15/04/2019
Nome:VERA LUCIA DOS SANTOS SIMOES
Matrícula:8401223-1 Período:04/07 a 02/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Con. Batista Campos/Ananindeua

Portaria nº.:3361/2019 de 15/04/2019
Nome:RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Matrícula:8401167-1 Período:04/07 a 02/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Con. Batista Campos/Ananindeua

Portaria nº.:3362/2019 de 15/04/2019
Nome:JOÃO DEIVI PEREIRA DOS REIS
Matrícula:57214411-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Con. Batista Campos/Ananindeua

Portaria nº.:3363/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
Matrícula:527700-3 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEE N. Sra. de Guadalupe/Icoaraci

Portaria nº.:3364/2019 de 15/04/2019
Nome:ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA
Matrícula:5906016-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.:3365/2019 de 15/04/2019
Nome:PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
Matrícula:57214388-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.:3366/2019 de 15/04/2019
Nome:DENILSOM CAMPOS PEREIRA
Matrícula:57210697-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.:3367/2019 de 15/04/2019
Nome:ANDRE SOARES SANTA BRIGIDA
Matrícula:57212298-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua

Portaria nº.:3368/2019 de 15/04/2019
Nome:NADIA MARIA PINHEIRO GRANA
Matrícula:2004372-3 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Orlando Bitar/Belem

Portaria nº.:3369/2019 de 15/04/2019
Nome:MARCIA MARIA SANTOS BRAGANÇA
Matrícula:5889340-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM DR. Ulisses Guimaraes/Belem

Portaria nº.:3370/2019 de 15/04/2019
Nome:ADALGISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
Matrícula:6037372-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3371/2019 de 15/04/2019
Nome:ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO
Matrícula:3316696-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3372/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA DE JESUS BASTOS MONTEIRO
Matrícula:5941710-1 Período:02/07 a 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Simplicio/Belem

Portaria nº.:3373/2019 de 15/04/2019
Nome:WILVANE CELESTE GAIA FARIAS
Matrícula:57211575-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3374/2019 de 15/04/2019
Nome:RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO
Matrícula:557587-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3375/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES
Matrícula:327670-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belem

Portaria nº.:3376/2019 de 15/04/2019
Nome:DENISON CASSIO GONÇALVES DE LIMA
Matrícula:57208783-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belem

Portaria nº.:3377/2019 de 15/04/2019
Nome:LUCIA NAZARE MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:454494-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3378/2019 de 15/04/2019
Nome:TATIANI LOPES MESQUITA
Matrícula:5771242-2 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3379/2019 de 15/04/2019
Nome:ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO
Matrícula:464830-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3380/2019 de 15/04/2019
Nome:RAIMUNDA DE FATIMA DOS SANTOS
Matrícula:227552-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belem

Portaria nº.:3381/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA LUCIA RUFINO SOARES
Matrícula:340537-1 Período:02/07 a 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Semplicio/Belem

Portaria nº.:3382/2019 de 15/04/2019
Nome:CARLA DO SOCORRO RAIOL BOGA
Matrícula:57208606-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Montenegro/Belem

Portaria nº.:3383/2019 de 15/04/2019
Nome:ROSA MARIA SILVEIRA MACHADO
Matrícula:57175095-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Amazonas de Figueiredo/Belem

Portaria nº.:3384/2019 de 15/04/2019
Nome:HELICIO DE CASTRO MONTEIRO
Matrícula:469203-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Edgar Pinheiro Porto/Belem

Portaria nº.:3385/2019 de 15/04/2019
Nome:DARIALVA MARIA ALEIXO DE PAIVA
Matrícula:5942814-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

Portaria nº.:3386/2019 de 15/04/2019
Nome:DEUZARINA GOMES DE LIMA
Matrícula:6016383-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

Portaria nº.:3387/2019 de 15/04/2019
Nome:WEVERTON COSTA LOBATO
Matrícula:57213851-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3388/2019 de 15/04/2019
Nome:LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
Matrícula:6037658-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vilhena Alves/Belem

Portaria nº.:3389/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA DE FATIMA LIMA COSTA
Matrícula:839370-4 Período:02/07 a 15/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Semplicio/Belem

Portaria nº.:3390/2019 de 15/04/2019
Nome:ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARROS
Matrícula:5943112-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3391/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA MADALENA MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula:6329608-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3392/2019 de 15/04/2019
Nome:VALDIRENE DOS SANTOS PIZON
Matrícula:5943192-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3393/2019 de 15/04/2019
Nome:BRUNA CARLA BORGES PERDIGÃO
Matrícula:5942999-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3394/2019 de 15/04/2019
Nome:RACQUELINE GONÇALVES RODRIGUES
Matrícula:57213881-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3395/2019 de 15/04/2019
Nome:FRANCEJANE FERREIRA DA COSTA
Matrícula:57233951-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3396/2019 de 15/04/2019
Nome:ESTER SOUZA DA COSTA
Matrícula:688223-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

Portaria nº.:3397/2019 de 15/04/2019
Nome:ALBERTO JOSE LIMA DA SILVA
Matrícula:662453-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2017
Unidade:EEEF XV de Outubro/Ananindeua

Portaria nº.:3398/2019 de 15/04/2019
Nome:SANDRA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES TAVARES
Matrícula:5151503-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3399/2019 de 15/04/2019
Nome:ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES
Matrícula:531898-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Maria de Nazare M. Rios/Ananindeua

Portaria nº.:3400/2019 de 15/04/2019
Nome:VANIA LEILA DA SILVA FIALHO
Matrícula:675245-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Maria de Nazare M. Rios/Ananindeua

Portaria nº.: 3401/2019 de 15/04/2019
Nome:GILMAR GOMES AZEVEDO
Matrícula:644870-1 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:ERC anexo Nucleo Helena Antipoff/Belem

Portaria nº.:3402/2019 de 15/04/2019
Nome:MARLLONE AVIZ LEAO
Matrícula:5911046-2 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3403/2019 de 15/04/2019
Nome:LEONILA DOS ANJOS SANTOS
Matrícula:239925-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.: 3404/2019 de 15/04/2019
Nome:EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:5942618-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

Portaria nº.:3405/2019 de 15/04/2019
Nome:FABRICIO LUIZ GOES SANTOS
Matrícula:7060137-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Sub Of Edvaldo B. de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.:3406/2019 de 15/04/2019
Nome:VIRGINIA DENISE DA SILVA DIAS
Matrícula:5941901-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM S. Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:3407/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA DE BELEM DA COSTA BARROS
Matrícula:757977-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belem

Portaria nº.:3408/2019 de 15/04/2019
Nome:MARLUCY RIBEIRO DA ROCHA
Matrícula:5502861-2 Período:01/07 a 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3409/2019 de 15/04/2019
Nome:ADONAY ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:5900499-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belem

Portaria nº.:3410/2019 de 15/04/2019
Nome:CRISTIANE SOUZA DA PAIXAO
Matrícula:57211763-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belem

Portaria nº.:3411/2019 de 15/04/2019
Nome:DAVI LIRA DA SILVA
Matrícula:57214095-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Meira/Belem

Portaria nº.:3412/2019 de 15/04/2019
Nome:ANA CLEA MOURA ROSA
Matrícula:5469686-3 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE FM Barao de Igarape Miri/Belem

Portaria nº.:3413/2019 de 15/04/2019
Nome:JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA
Matrícula:57213499-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3414/2019 de 15/04/2019
Nome:PAULO FERNANDES DA SILVA
Matrícula:305200-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belem

Portaria nº.:3415/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIO LUIZ DA SILVA REBELO
Matrícula:651931-1 Período:02/07 a 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Semplicio/Belem

Portaria nº.:3416/2019 de 15/04/2019
Nome:ROSILENE SOCORORO LIMA LEITE
Matrícula:536350-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Donatila Santana Lopes/Belem

Portaria nº.:3417/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO
Matrícula:627305-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Donatila Santana Lopes/Belem

Portaria nº.: 3418/2019 de 15/04/2019
Nome:LUIZA CLEIA DE FREITAS DIAS
Matrícula:5941679-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

Portaria nº.:3419/2019 de 15/04/2019
Nome:RONALDO BITTENCOURT TAVARES
Matrícula:57212284-1 Período:02/07 a 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Semplicio/Belem

Portaria nº.:3420/2019 de 15/04/2019
Nome:SANDRO ROBERTO RAMOS FERRO
Matrícula:57214524-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belem

Portaria nº.:3421/2019 de 15/04/2019
Nome:RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA NETO
Matrícula:447293-1 Período:02/07 a 31/07/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vera Semplicio/Belem

Portaria nº.:3422/2019 de 15/04/2019
Nome:MARIA LUCIA DA SILVA GATINHO
Matrícula:5942351-1 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM S. Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:3423/2019 de 15/04/2019
Nome:FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
Matrícula:5929262-2 Período:01/07 a 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM S. Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:3424/2019 de 15/04/2019

Nome: VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5218179-2 Período: 01/07 a 14/08/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belem

Portaria nº.:3425/2019 de 15/04/2019

Nome: JAMYLE DA SILVA MATOSO
Matrícula: 57208157-1 Período: 01/07 a 14/08/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEFM S. Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:3426/2019 de 15/04/2019

Nome: AMANDA ROSALIA SILVA CABRAL
Matrícula: 57216303-1 Período: 01/07 a 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Sub Of Edvaldo B. de Jesus/Icoaraci

Portaria nº.:3533/2019 de 17/04/2019

Nome: VALDELINO DA SILVA TAVARES
Matrícula: 5941412/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:3534/2019 de 17/04/2019

Nome: IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES
Matrícula: 6004288/1 Período: 14/05 à 27/06/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Tiradentes II/Belém

Portaria nº.:3535/2019 de 17/04/2019

Nome: PERSIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5888876/1 Período: 02/05 à 15/06/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belem

Portaria nº.:019/2019 de 05/04/2019

Nome: JEAN MICHEL COSTA DE SOUZA
Matrícula: 57214249/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE. Dep. Americo Pereira Lima/Jurutí

Portaria nº.:029/2019 de 29/03/2019

Nome: CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA
Matrícula: 5823307/3 Período: 03/07 à 16/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Prof. Mauricio Hamoy/Óbidos

Portaria nº.:030/2019 de 01/04/2019

Nome: IVONE CARDOSO SIMÕES
Matrícula: 6020771/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:031/2019 de 01/04/2019

Nome: MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES
Matrícula: 246930/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:034/2019 de 01/04/2019

Nome: RAIMUNDO NOBRE FILHO
Matrícula: 246360/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:035/2019 de 01/04/2019

Nome: EDIVARD FERNANDES RIBEIRO
Matrícula: 57208967/1 Período: 01/06 à 15/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:036/2019 de 01/04/2019

Nome: ELBA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5770424/3 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:037/2019 de 01/04/2019

Nome: WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
Matrícula: 5809444/3 Período: 01/06 à 15/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

Portaria nº.:040/2019 de 05/04/2019

Nome: CRISTINA LUCIA DE BARROS PIKANÇO
Matrícula: 5880688/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:041/2019 de 05/04/2019

Nome: HORACIO SILVA DE AZEVEDO
Matrícula: 57201816/2 Período: 03/06 à 17/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:043/2019 de 05/04/2019

Nome: MONICA COELHO NOGUEIRA
Matrícula: 57214379/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:044/2019 de 05/04/2019

Nome: MARIA EDINEIA DE OLIVEIRA REGO
Matrícula: 57210806/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:045/2019 de 05/04/2019

Nome: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
Matrícula: 250805/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:046/2019 de 05/04/2019

Nome: EVAILTON REGO GOMES
Matrícula: 57214221/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

Portaria nº.:047/2019 de 05/04/2019

Nome: JECICLEY FERREIRA DE JESUS
Matrícula: 57210831/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEM. São José/Óbidos

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.:1027/2019 de 08/04/2019**

Tornar sem efeito a Portaria nº 9933/2017 de 13/09/2017, que formalizou a Admissão da servidora SAMARITANA ALBUQUERQUE DE ASSIS CARVALHO, para exercer a função de Professor, na EE. de 1º Grau Leopoldina Guerreiro/Afuá, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR**Portaria nº.:1028/2019 de 08/04/2019**

Retificar na Port. Col. nº 166-B de 26/06/1996, que Dispensou em relação a servidora VALQUIRIA SEABRA MAGALHÃES, matrícula nº 6331742/010, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor o a partir de 26/06/1996 para 01/04/1991, para fins de regularização funcional

Protocolo: 426211**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO****PORTARIA Nº 1134/19 DE 02 DE ABRIL DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: DENILSON DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 57204647-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 425963**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1353/19, de 15 de abril de 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELINELSON LISBOA MIRANDA, Id. Funcional nº 57199592/ 2, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1354/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS LOPES, Id. Funcional nº 3540019/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1355/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54191857/ 2, cargo de Agente Administrativo C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.12.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1356/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) TISCIANE DE MESQUITA LIMA, Id. Funcional nº 57214406/ 2, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotado na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.04.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1357/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) LEONARDO LEANDRO CALDEIRA DOS SANTOS CABRAL, Id. Funcional nº 57213397/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.02.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1358/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHIRLENE CARDOSO GAIA, Id. Funcional nº 57200682/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia B - I, lotado no CAMPUS DE CAMEIA, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de

servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.09.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1359/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57200695/1, cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO B - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1360/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRIA TENÓRIO PISCANÇO, Id. Funcional nº 54189957/ 2, cargo de TÉCNICO EM ODONTOLOGIA B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2017/2019, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ODONTOLOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1361/19, de 15 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5834732/ 2, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM B - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.02.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 425965

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1391/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5532892/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1392/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE ENSINO E ASSISTENCIA DO CENT

Nome: ERICA FEIO CARNEIRO NUNES

Matrícula Funcional: 5857813/ 4

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 1393/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS

Matrícula Funcional: 5292433/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 425947

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1379/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: VALBER DE ALMEIDA PIRES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Id. FUNCIONAL: 57205979-2

DATA INÍCIO: 08.04.2019

DATA TÉRMINO: 15.04.2019

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 1380/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: VALBER DE ALMEIDA PIRES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Id. FUNCIONAL: 57205979-2

DATA INÍCIO: 16.04.2019

DATA TÉRMINO: 17.04.2019

QUANTIDADE: 16 (dezesesseis)

PORTARIA Nº 1381/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

Id. FUNCIONAL: 54189228-2

DATA INÍCIO: 23.04.2019

DATA TÉRMINO: 25.04.2019

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1382/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Id. FUNCIONAL: 5942021-1

DATA INÍCIO: 15.04.2019

DATA TÉRMINO: 07.05.2019

QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte e duas e meia)

PORTARIA Nº 1383/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de oficina de musicalização

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CAMARA CUTRIM

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

Id. FUNCIONAL: 188727-3

DATA INÍCIO: 26.04.2019

DATA TÉRMINO: 27.04.2019

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1384/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de oficina de musicalização

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DA CONCEIÇÃO LAMEGO PAULINO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

Id. FUNCIONAL: 5441668-2

DATA INÍCIO: 22.04.2019

DATA TÉRMINO: 27.04.2019

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 1385/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Encontro

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: GOIANIA-GO

NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

Id. FUNCIONAL: 5858771-2

DATA INÍCIO: 07.05.2019

DATA TÉRMINO: 10.05.2019

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 425960

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará informa a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 03/2019, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de material de consumo (Papel especial para diploma) para atender a demanda dos CAMPI da capital e interior, PARFOR, UAB, Pós-Graduação/Stricto e Lato Sensu da Universidade do Estado do Pará, nos termos do parecer jurídico nº 429/2019/PROJUR/UEPA, referente ao Processo nº 2018/430627, em virtude da exclusão desta IES como Órgão Gerenciador no Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 1.887/2017. Deste modo, não é oportuno prosseguir com este certame licitatório.

Belém, 22 de abril de 2019.

Rubens Cardoso da Silva

Reitor UEPA

Protocolo: 426018

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 550 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a PAD nº. 03/2018 – Processo nº 2017/475675. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 200, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, que determina o ARQUIVAMENTO do PAD nº 03/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOM/ES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 426219

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 178208/2019.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de MELGAÇO/PA, no período de 23 a 25/04/2019.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 231208
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 80,00
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R\$ 60,00
Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 60,00
SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 04 (quatro) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 425988

DIÁRIA

PORTARIA: 364 - DO DIA 22/04/2019

OBJETIVO: Participar da reunião de gestores na SEDE da FASEPA(Proc. 180431/2019-Mem 188-CESEBA)
SERVIDORA: ROSEANE SILVA FIGUEIRA
CARGO:GERENTE I - MATRICULA: 5938419/ 1 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 25/04/2019 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 426063

PORTARIA 363 – DO DIA 22/04/2019

OBJETIVO : Realizar articulação com a rede de serviço do município, relacionado a adolescente custodiado no CESEM(Proc. 176873/2019-Mem.160/2019)
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 54195047/10 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :ORIXIMINA/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 24 A 26/04/2019 – DIARIA – 2,5
ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 425866

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 178208/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MELGAÇO/PA
PERÍODO: 23/04/2019 a 25/04/2019. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1, e GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA, MONITOR, Matrícula 57208652/4.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 425978

FÉRIAS

PORTARIA Nº 551/19 de 17 de abril 2019

Conceder 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora BARBARA LUCINDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 5929243/1, lotação:CIJAM, correspondente ao período aquisitivo 06/09/2017 à 05/09/2018, para serem gozadas no período de 15/04/2019 á 14/05/2019.
Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Protocolo: 425867

OUTRAS MATÉRIAS

MUDANÇA NO PERÍODO DE VIAGEM E NO PRAZO DE RECURSO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período da viagem ao município de MUANÁ/PA, referente as Portarias 287/2019, Publicação 420924, Processo 145945/2019, de 15 a 19/04/2019, PARA 29/04 a 01/05/2019, reduzindo para 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), e FIXANDO O PRAZO DA DESPESAS, contidos na Port. 288/2019, Publicação 420929/2019, mesmo processo, em 29 (vinte e nove) dias, conforme Memo. 658/2019-CIAM e OF.20190140273747.
MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 425920

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/2019

OBJETIVO: Para organizar o Polo Estadual de atendimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santarém/PA
SERVIDOR:
NADILSON CARDOSO DAS NEVES; CARGO: Diretor PROCON/PA; MAT: 5945840/1; PERÍODO: 23 a 24/04/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5
SILVIA LÉDA LIMA DINIZ; CARGO: Coordenadora; MAT: 5945839/1; PERÍODO: 23 a 24/04/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5
ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 425828

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 137/2019

OBJETIVO: Para participar em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS/PA).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.
ORIGEM: TUCURUI/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
WAGNER SANTANA SODRÉ; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 23 a 24/04/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5
ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 426077

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 136/2019

OBJETIVO: Para participar em Reunião Ordinária com Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS/PA).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.
ORIGEM: TUCURUI/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
FABIENE DO COUTO COSTA; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 23 a 24/04/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5
ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 426075

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 135/2019

OBJETIVO: Para participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS/PA)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.
ORIGEM: Igarapé-Miri/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Conselheira; PERÍODO: 24/04/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.
ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 426132

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 130/19 de 22.04.2019. Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Afonso Ronildo Pimentel de Almeida, matrícula nº5946993/1 – Diretor Administrativo e Financeiro, na ausência do Secretário-Geral, para assinar Ordens Bancárias, Notas de Empenhos, Ofícios, Relação das Ordens Bancárias Externas(RE), Carta de Crédito de Ordenador de Despesas e de Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito desta JUCEPA, nos termos da legislação, bem como, expedir portarias relacionadas a procedimentos administrativos em geral, Art.2º Esta portaria retroagirá a data de 17-04-2019, conforme processo nº2019/179233. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.- Presidente.

Protocolo: 425973

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.229,20 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Em, 22/04/2019

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 426167

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 301/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/178149, de 17/04/2019 e o Ofício nº. 530/2019/AGE/GAB/GPROJ, de 16/04/2019; R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para emitirem relatório técnico referente à obra do Hospital Municipal Santa Rosa, no Município de Abaetetuba, a fim de subsidiar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, desta SEDOP, bem como a Auditoria Geral do Estado – AGE.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
6955/1	Marcia Andrea Fadul Neves do Couto	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto
103349/1	Jorge dos Santos Filgueiras	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 426222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 14/2014 – CP Nº 19/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços Técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras: de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba; da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, trecho compreendido da UFPA até a Avenida Almirante Barroso; e construção de 340 unidades habitacionais na Avenida Perimetral, trecho compreendido da UFPA até o Hospital Betina Ferro.

Justificativa: Prorrogação de prazo e acordo de cláusula econômica do Contrato, cfe. art. 57, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/9, respectivamente.

Vigência: 21/04/2019 a 21/04/2020

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425880

7º TAC Nº 01/2015 – CP Nº 14/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de Ações, Contratos e Obras Sob a Responsabilidade da SEDOP.

Justificativa: acordo de cláusula econômica do Contrato

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425881

4º TAC Nº 35/2017 – TP Nº 09/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construtora e Engenharia Eireli – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Xinguara/PA.

Justificativa: acréscimo de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 153.795,84

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425878

1º TAC Nº 004/2015 – DL Nº 03/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Grelo Advocacia e Imobiliária – CNPJ 01.157.928/0001-47

Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, no município de Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/04/2019 a 13/07/2019

Data da Assinatura: 14/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425883

9º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Empesa Laje Construções LTDA – CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Casas Habitacionais, no Trecho Compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e o Hospital Betina Ferro no município de Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 426096

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 03.137.985/0001-90

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica, Projeto Rio Branco I e II no Município de Ananindeua neste Estado/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 19/05/2019 a 15/11/2019

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425876

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 297/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Termo do Memorando nº 050/2019, de 15/04/2019 - DIFIS.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 17/06/2019 a 19/06/04/2019, o deslocamento do servidor abaixo, autorizado a viajar ao Município de Almeirim/PA, anteriormente concedida no período de 22/04/2019 a 24/04/2019, conforme a Portaria nº 293/2019, de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.853, de 16/04/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Francinette Marques	6661/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 425925

PORTARIA Nº. 298/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Termo do Memorando nº 028/2019, de 16/04/2019.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o dia 23/04/2019, o deslocamento do servidor abaixo, autorizado a viajar ao Município de Salinópolis/PA, anteriormente concedida para o dia 16/04/2019, conforme a Portaria nº 289/2019, de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.852, de 15/04/2019, e DOE nº 33.853, de 16/04/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Benedito Ruy Santos Cabral	5946678/1	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 426108

PORTARIA Nº. 299/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/165095 e o Termo do Memorando nº 28/2019, de 16/04/2019.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o dia 23/04/2019, o deslocamento dos servidores, abaixo, autorizados a viajar ao Município de Salinópolis/PA, anteriormente concedida para o dia 16/04/2019, conforme a Portaria nº 290/2019, de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.852, de 15/04/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Valdir Parry Acatauassu	5946384/1	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Andreson Rannyery Lima de Sousa	57201117/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 426104

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 – ERRATA

Publicada no D.O.E nº 33850 de 12/04/2019. Protocolo: 423251

Onde se lê: "CNPJ/MF sob o nº 17.431.302/0001-17"

Leia-se: "CNPJ/MF sob o nº 83.581.827/0001-63"

Protocolo: 425854

CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019

Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO, de rebobinagem em enrolamentos dos Estatores de motores elétricos trifásicos de baixa tensão (220, 220/380, 380 e 440 Volt), para bombas submersas de poços artesianos instaladas no Município de Santarém, no Estado do Pará, Lote II. Valor Global: R\$815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: J S C dos Santos

Ordenador: Márcio Leão Coelho.

Protocolo: 425852

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018-COSANPA-PA EM GRAU DE REPETIÇÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº141/2019-COSANPA, torna público aos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018-COSANPA-PA, EM GRAU DE REPETIÇÃO que tem como objeto, Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018, foi declarada "FRACASSADA". As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da COSANPA, à Av. Magalhães Barata nº 1201 – São Brás – Belém/PA.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 426169

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - COSANPA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2019/63599, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art.71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.849.303/0001-84, com endereço na Praça Isaac Oliver nº 342 - Vila Campestre, CEP: 04.330-130, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o fornecimento de materiais para uso em laboratório, consistindo de 10 (dez) caixas de Substrato Cromogênio, definido ONPG-MUG, para realização de exames bacteriológicos em amostra de água, no valor de R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) a caixa, perfazendo o valor global de R\$ 14.750,00 conforme Proposta de Preço às fls. 08, e Edital de Cotação Eletrônica nº 009/2019 às fls. 02 e 03, partes integrantes deste Processo de Dispensa. Belém 17 de abril de 2019

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística.

MÁRCIO LEÃO COELHO

Presidente

Protocolo: 425856

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - COSANPA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativos (E-Protocolo) nº 2019/107183, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.219.642/0001-49, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 638 - bairro Batista Campos - CEP: 66.035-350, endereço eletrônico: vendas@mmalvarenga.com.br, Município de Belém, Estado do Pará, para o fornecimento de 1 (um) notebook Acer, A515-51-55QD, TELA 15.6", Processador Intel Core i5 - 7200U, 4GB, HD 1TB, Windows 10, no valor total DE R\$3.479,99 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Edital de Cotação Eletrônica nº 012/2019, às fls. 07 a 10, e Proposta de Preço às fls. 18, partes integrantes do Processo de Dispensa. Belém 17 de abril de 2019

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística.

MÁRCIO LEÃO COELHO

Presidente

Protocolo: 425857

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017- MUNICÍPIO DE SOURE
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2019, encerrando em 17.04.2020; Atualização do valor que passará a ter o valor global estimado de R\$ 265.845,07 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos);

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Classificação dos objetos: Outros.

Conveniado: Município de Soure.

Ordenador: Márcio Leão Coelho.

Protocolo: 425862

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2019-NGTM**

Valor Total: 101.000,44

Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Descontaminação de Área de Posto de Gasolina Localizado na Rodovia BR-316 no Município de Ananindeua/PA.

Data da Assinatura: 18/04/2019

Vigência : 18/04/2019 a 17/07/2019

LICITAÇÃO

Nº02/2019/NGTM

Modalidade: Convite

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1415.7537

Elemento de Despesa: 44903905

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa TERRA LTDA.

Endereço: Av. Governador José Malcher, 2306, CEP. 66.060-232 - Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 425953

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI L01218
O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, inscrito no CNPJ 14.773.454/0001-00, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA a renovação da LI L01218 para a Obra Viária no entorno do prolongamento da AV. João Paulo II, na cidade de Ananindeua/PA, localizada na Rua do fio, Rua Parabor, Av. Tiradentes, Rua São Jorge, Pass. Manoel Rodrigues, Pass. Simões, Pass. Margareth I, II, III e IV, Rua Pedreirinha, Ricardo Borges, Passagem Rio Branco I e II e Pass. Tancredo Neves; através do requerimento R04419.

Protocolo: 425895

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFSSIONAL E TECNOLÓGICA

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 103 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/164987

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100 de 16.04.2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17.04.2019, que concedeu ao servidor BENEDITO MÁRCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, CPF Nº 361.645.932-04, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de abril de 2019. ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426053

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 120/2019 – GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual

n. 061/2007 c/c o art. 17, VI, do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA), e, CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº. 13.536, de 17 de dezembro de 2017, que dispõe acerca da prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção; CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida sobre a questão na Portaria nº 248, de 19 de dezembro 2011, no âmbito da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida atualmente por Lei e pela jurisprudência consolidada no âmbito dos Tribunais Superiores às mulheres, em função da maternidade, da adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; DETERMINA:

Art. 1º - Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo, iguais ou superiores a 12 (doze) meses, destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

• 1º - O afastamento temporário de que trata este artigo deverá ser formalmente comunicado à FAPESPA, acompanhado da confirmação pela Pró-Reitoria, coordenação do curso ou orientador/pesquisador, conforme o caso, especificando as datas de início e término do efetivo, além de documentos comprobatórios da gestação e nascimento ou da guarda judicial para fins de adoção ou da adoção.

• 2º - Observado o limite temporal de 120 (cento e vinte) dias, não serão suspensos os pagamentos dos benefícios da bolsa durante o afastamento temporário de que trata este artigo.

• 3º - A prorrogação da vigência da bolsa e os pagamentos respectivos corresponderão ao período exato de afastamento das atividades acadêmicas da bolsista, respeitado, sempre, o limite estipulado no caput deste artigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 425928

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 118/2019 – GABINETE, de 12 de Abril de 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, Rafaella de Lima Abreu, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação - CPL, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 425926

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 123/2019 – GABINETE, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE: AUTORIZAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 29 de Abril de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, na Cidade de Lima-Peru, devendo responder pela Diretoria Científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA na data acima referida a servidora Aurycelia Silva Dias, Coordenadora de Ciência e Tecnologia. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 426181

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 121/2019 – GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº 5918349/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2018, firmado pela FAPESPA com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ES-

PECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.930.315/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de Copeiragem.

Art. 2º DESIGNAR, Nayane Cristina Silva de Souza, matrícula nº 5917990/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
Art. 3º Esta Portaria revoga a de nº. 078/2018- GABINETE, de 24 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33626, de 28 de maio de 2018. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Abril de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 425934

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 034/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018 - PARTES: PRODEPA e RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019 - Vigência do Aditamento: 21/04/2019 a 20/06/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Ananindeua - Pará, Conjunto Abelardo Conduru, quadra 16, número 09, bairro: coqueiro, CEP: 67.015.160.

Protocolo: 425865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JUNIOR, Diretor, matrícula 73.264, 20/03/2019 a 24/03/2019, à Belém-PA/Córdoba-Argentina/Belém-PA, para Participar de visita técnica a McAfee Innovation Briefing Center no período de 20 a 24/03/2019 em Córdoba-Argentina, conforme convite anexo. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 426022

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 22/04/2019 a 25/04/2019, à Belém-PA/Santarém novo-PA/Inhangapi-PA/ Bujaru -PA/São Domingos do Capim-PA/Belém-PA, para Vistoria e fiscalização de serviços executados pela terceirizada: Santarém novo, Inhangapi, Bujaru e São Domingos do Capim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 426028

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 22/04/2019 a 25/04/2019, à Belém-PA/Santarém novo-PA/Inhangapi-PA/Bujaru -PA/São Domingos do Capim-PA/Belém-PA, para Vistoria e fiscalização de serviços executados pela terceirizada: Santarém novo, Inhangapi, Bujaru e São Domingos do Capim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 426035

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 17/04/2019 a 18/04/2019, à ALTAMIRA/VITÓRIA DOXINGU/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA CIDADE DIGITAL DE VITÓRIA DO XINGU -EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 426016

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 88/2019-SEEL, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/162372,
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA, matrícula

nº 317438/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotado no setor de Diretoria do Estádio Olímpico do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, referente ao triênio de 2011 a 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE ABRIL DE 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426043

PORTARIA Nº. 89/2019-SEEL, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/162371,
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 20150991, ocupante do cargo de Protocolista, lotado no setor de Protocolo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22 de Abril de 2019 a 21 de Maio de 2019, referente ao triênio de 2009 a 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE ABRIL DE 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426036

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2019-SEEL, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 85 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 31630/2019/2.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA matrícula 6320708, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada nesta SEEL, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/02/2019 até 26/03/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE ABRIL DE 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426039

ERRATA

Errata do Extrato do Contrato nº 003/2019 - SEEL, Protocolo 423333, publicada no DOE nº 33.850 de 12.04.2019.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4200008338

Ação: 184339

Valor: R\$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais)

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4200008338

Ação: 184339

Valor: R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 22 de abril de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426157

CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30705

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de alimentos de uso comum em conformidade com as especificações, qualidade condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos quantitativos e especificações".

ASSINATURA: 18/03/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 18/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4200008338

Ação: 184339

Valor: R\$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).

CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 425884

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 92/2019-SEEL, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:

REVOGAR, a partir 16/04/2019, a PORTARIA Nº. 66/2019-SEEL/PA, publicada no DOE nº. 33839 de 01/04/2019, que designou o servidor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, matrícula 57233873/1, para exercer a função de Pregoeiro desta CPL/SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE ABRIL DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426047

PORTARIA Nº 91/2019-SEEL, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:

REVOGAR, a partir 16/04/2019, a PORTARIA Nº. 72/2019-SEEL/PA, publicada no DOE nº. 33841 de 03/04/2019, que designou o servidor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, matrícula 57233873/1, para exercer a função como Presidente Especial das Comissões de Licitações desta CPL/SEEL.

DESIGNAR, a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, matrícula 5945715/1, para exercer a função como Presidente Especial das Comissões de Licitações desta CPL/SEEL, a contar de 16 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE ABRIL DE 2019. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 426051

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 094/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO O Atestado Médico CRM-PA 9418, CID-S92, datado de 20/04/2019. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SAÚDE, ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista, a contar de 20/04/2019 a 04/05/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426124

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA 092/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO: os termos do Processo 2019/177435 que trata da remoção da servidora SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA; Considerando o Decreto de 07 de janeiro de 2019 publicado no DOE 33.775 que exonerou o ADC titular ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO e seu suplente CLÁUDIO BARROS PEIXOTO JUNIOR. RESOLVE: I DESIGNAR: as servidoras SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, mat. 55585729/1, Assistente de Gestão em Turismo, para atuar na função de titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, junto a EGPA e ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, mat. 57174228/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, para atuar como suplente de ADC. II REVOGAR: a Portaria 029/2014, publicada no diário oficial de 19 de fevereiro de 2014 nº 32.587 e a portaria 096/2018 Publicada no DOE 33.577 de 14 de março de 2018. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 426121

DIÁRIA**PORTARIA Nº 93/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/169992. RESOLVE: Conceder 6,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: São Félix do Xingu/PA. PERÍODO: 15 a 21/04/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426110

FÉRIAS**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 074/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar operacional	2017/2018	06/05 a 20/05/2019 (15 dias)
Flávia Fernanda Conceição de Lima	2013762/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2018/2019	06/05 a 04/06/2019 (30 dias)
Julio Cezar Teixeira Borcem	54196760/1	Motorista	2018/2019	06/05 a 04/06/2019 (30 dias)
Márcia do Socorro Campo Moura	5636655/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2017/2018	02 a 31/05/2019 (15 dias)

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426084

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 091/2019/REMOÇÃO**

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretária. RESOLVE: REMOVER a empregada pública SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, mat. 55585729/1, Assistente de Gestão em Turismo, para desempenhar suas atividades, a contar de 16/04/2019, na Gerência de Treinamento e Desenvolvimento. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426115

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de empilhadeira para o Almoxarifado Central deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 22 de abril de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 426057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/TJPA/2018**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 079/TJPA/2018, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e entrega de 13.000.000 (treze milhões) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 22/04/2019. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 425897

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”) R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.707.205,31	0,00		0,00	0,00	0,00	1.707.205,31	0,00	0,00
Receitas de Impostos e da Transferência de Impostos - Educação									
Transferência do FUNDEB 60%									
Transferência do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recurso destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recurso de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.707.205,31						1.707.205,31		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.764.488,88	0,00	125.199,88	0,00	0,00	0,00	10.639.289,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.764.488,88	0,00	125.199,88	0,00	0,00	0,00	10.639.289,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.471.694,19	0,00	125.199,88	0,00	0,00	0,00	12.346.494,31	0,00	0,00

* Republicado

FONTE: SIAFEM, Unidade Responsável: DIROR/DIORF, 17/abril2019, 10h00m

NOTA 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

* Republicado por incorreção no DOE nº 33.793, de 30/01/19.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Controle Interno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 34.588, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 693.390,00 (Seiscientos e noventa e três mil, trezentos e noventa reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.47	263.390,00
01.032.1455 8.571	0101	3390.39	220.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.33	30.000,00
01.032.1455 8.575	0101	3390.08	180.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.626	0101	3390.39	25.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.39	20.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.39	50.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	50.000,00
01032.1455 8.605	0101	3390.93	329.034,00
01.331.1455 8.673	0101	3390.93	219.356,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426048

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.651, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 81 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426095

PORTARIA Nº 34.644, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 74 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426086

PORTARIA Nº 34.650, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 80 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695572, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426094

PORTARIA Nº 34.653, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 83 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 05 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426098

PORTARIA Nº 34.643, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 73 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101528, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19/03 a 02-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426106

PORTARIA Nº 34.645, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 75 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 31-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426087

PORTARIA Nº 34.652, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 05 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426097

PORTARIA Nº 34.642, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 197263A/1-CREM-SEAD, de 19-03-2019;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179460, 02 (dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426103

PORTARIA Nº 34.648, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 78 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo – Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 0101451, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426091

PORTARIA Nº 34.656, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 86 de 03-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 12 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426101

PORTARIA Nº 34.649, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 79 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100942, 02 (dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426092

PORTARIA Nº 34.655, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 85 de 03-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE OTAVIO ARAGAO ANDRADE, Assistente de Conselho, matrícula nº 0100963, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-03 a 06 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426100

PORTARIA Nº 34.647, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 77 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA BETHÂNIA DOS ANJOS OLIVEIRA PINGARILHO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101142, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426090

PORTARIA Nº 34.654, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 84 de 03-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426099

PORTARIA Nº 34.646, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 76 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179370, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426089

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 34.640, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
 Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426109

PORTARIA Nº 34.659, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
 Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030; 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426111**DIÁRIA****PORTARIA Nº 34.673 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da "Reunião da direção da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)", em Brasília - DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 25 a 26-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426116**PORTARIA Nº 34.660 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, a participar do "Treinamento das Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426113**OUTRAS MATÉRIAS****O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de março de 2019, tomou as seguintes decisões:****ACÓRDÃO N.º 58.668**

Processo nº 2010/50061-8

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 46.380, de 10/11/2009

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, conforme permissivo contido no art. 290 do RITCE/PA, conhecer e extinguir, sem resolução de mérito, o processo que trata do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no Acórdão 46.380 de 10/11/2009, desta Corte de Contas, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 425325**PORTARIA Nº 34.680, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

● O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

● CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

● CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Facultar ao servidor, a partir do mês de maio de 2019, mediante requerimento escrito, a percepção de até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário relativo ao exercício de 2019, nas seguintes condições:

Art. 1º Os requerimentos protocolizados até o dia 12 de cada mês serão pagos na folha do mês corrente.

Art. 2º Os requerimentos protocolizados a partir do dia 13 de cada mês somente serão pagos no mês subsequente.

Art. 3º Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha do décimo terceiro salário no mês de dezembro.

Art. 4º Os requerimentos devem ser dirigidos à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 22 de abril de 2019.

Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente, no exercício da

Presidência

Protocolo: 426130**PORTARIA Nº 34.665, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação através do documento protocolado sob o nº 2019/03491-1,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 32.129, de 22-02-2017, publicada no D.O.E nº 33.321, de 23-02-2017.

II - DESIGNAR as servidoras ELIANA ECILA GOMES E SILVA, Diretor da Escola de Contas, matrícula nº 0101254, como titular, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo Educacional, matrícula nº 0101529, 1ª suplente, e MARIA THERESA CALADO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, 2ª suplente, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, deste Tribunal de Contas junto a Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426114**PORTARIA Nº 34.683 DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elogiar e agradecer o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, pela contribuição e excelente trabalho junto ao Conselho Consultivo da Escola de Contas Alberto Veloso, no período de março/2015 a março/2019.

Art. 2º - Registre-se em seus assentamentos funcionais e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426117**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 124/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de não haver solução de continuidade nas atribuições inerentes à Secretaria Processual deste Órgão Ministerial durante os afastamentos do titular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2019/SEC_PROC - MPC/PA, de 15/04/2019 (Protocolo nº 2019/173444), e os termos da Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

I - Designar o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para exercer o encargo de substituto automático de Chefe da Secretaria Processual deste Parquet de Contas durante os afastamentos do titular, até 29/02/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426067**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 122/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2019 - GFRC (Protocolo nº 2019/173283), pelo qual o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz solicita

que seja alterado, para 04/11 a 03/12/2019, o gozo das férias relativas à segunda parcela do exercício de 2019, concedido para o período de 01 a 30/08/2019, conforme Portaria nº 396/2018/MPC/PA, de 17/12/2018, e CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,

RESOLVE:

Alterar, para 04/11 a 03/12/2019 (30 dias), o gozo das férias relativas à segunda parcela do exercício 2019, concedido ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para o período de 01 a 30/08/2019, conforme Portaria nº 396/2018/MPC/PA, de 17/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426064

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 3 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicas as seguintes alterações referentes ao Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações:

- a) a inclusão dos subitens 3.3 e 10.3.4;
- b) a retificação das remissões constantes das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.4;
- c) a prorrogação do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 2.1, 6.5.8.2, 6.5.8.3 e 6.5.9.6, até as 18 horas do dia 24 de maio de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor;
- d) a prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de junho 2019;
- e) a retificação das datas constantes dos subitens 4, 6.4, 6.5.4.1.3, 6.5.8.12, 6.5.9.10, 7.2, 7.3, 7.4, 8.12.1, 8.12.12, 9.8.1, 9.8.2, 9.8.7 e 10.1.3.

1 DA INCLUSÃO E DA RETIFICAÇÃO DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS "A" E "B" DESTE EDITAL

[...]

10.3.3 Os títulos apresentados deverão estar relacionados ao cargo/especialidade para o qual o candidato concorre.

10.3.4 Para o Cargo 4, será computada pontuação, desde que os títulos apresentados estejam diretamente relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo, portanto, com as áreas de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, que estão relacionadas no anexo único da Resolução nº 4/2018 – MPC/PA – Conselho: Controle da Administração Pública; Direito; Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Economia; Engenharia; Arquitetura; Ciência da Computação (Tecnologia da informação) e Gestão da Informação.

[...]

10.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na alínea E do subitem 10.3.1 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.3.1 deste edital; [...];
- b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.4.3.1 deste edital; [...];
- c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.3.1 deste edital; [...];

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE QUE TRATA A ALÍNEA "E" DESTE EDITAL

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 2 de julho de 2019.

[...]

6.4 Na data provável de 2 de julho de 2019, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, nos termos do art. 19 da Resolução nº 7/2018 – MPC/PA – Colégio.

[...]

6.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, nas datas prováveis de 27 e 28 de maio de 2019, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções con-

tidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das 9 horas do dia 27 de maio de 2019 às 18 horas do dia 28 de maio de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.5.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 7 de junho de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor.

[...]

6.5.9.10 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 2 de julho de 2019.

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o Cargo 4: Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 4 de agosto de 2019, no turno da tarde.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os demais cargos/especialidades terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 4 de agosto de 2019, no turno da manhã.

7.4 Na data provável de 19 de julho de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, a partir das 19 horas da data provável de 6 de agosto de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

8.12.12 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 26 de agosto de 2019.

[...]

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, a partir das 19 horas da data provável de 6 de agosto de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia 7 de agosto de 2019 às 18 horas do dia 8 de agosto de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, e seguir as instruções ali contidas.

[...]

9.8.7 O edital de resultado final na prova discursiva, de resultado provisório no concurso público e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 13 de setembro de 2019.

[...]

10.1.3 O edital de resultado final da avaliação biopsicossocial e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 14 de outubro de 2019.

[...]

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 425943

PORTARIA Nº 125/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do ciclo de avaliação outubro/2018-abril/2019 dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, de que tratam os arts. 29 a 32 da Lei nº 8.596/2018, bem como as Resoluções nº 05/2018–MPC/PA e nº 06/2018–MPC/PA, ambas do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, e CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2019–DGP/MPC/PA, de 22/04/2019 (Protocolo nº 2019/181369).

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, aos servidores relacionados na tabela em anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos financeiros a contar de 1º/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA Nº 125/2019/MPC/PA, de 22/04/2019
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

SERVIDOR AVALIADO	Quota 1 (%)	Quota 2 (%)	Quota 3 (%)	Quota 4 (%)	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	0	70
ANNA LAURA MANESCHY FADEL	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	20	30	95
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	15	85
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLÁUDIA SALAME SERIQUE	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FERNANDA ROSA CABRAL	25	20	25	30	100
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	20	30	95
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	30	100
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR	20	20	20	30	90
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	20	30	95
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	25	20	25	0	70
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	25	20	25	15	85
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
STÉLIO DA COSTA SARGES	25	20	20	30	95
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	25	20	25	30	100
VÂNIA LÚCIA CUÔCO SAMPAIO	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINÍCIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100

SILAINE KARINE VENDRAMIN
 Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426147

PORTARIA Nº 123/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA do Colégio de Procuradores, de 14/9/2016; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 20/2018 – MPC/PA – Colégio, que proclamou eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas Stanley

Botti Fernandes como membro do Conselho Superior do MPC/PA, para exercício no período de 1º/01/2019 a 29/02/2020, RESOLVE:

I - Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para compor o Conselho Superior do MPC-PA para exercício no período de 1º/01/2019 a 29/02/2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 426065

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 2 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2019
 O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna pública a prorrogação do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.2.1, 6.5.8.2, 6.5.8.3 e 6.5.9.7 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, até as 18 horas do dia 24 de maio de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador.

Torna pública, ainda, a prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de junho 2019.

Torna pública, por fim, em razão da prorrogação, a retificação das datas constantes dos subitens 5.4, 6.4, 6.5.4.1.3, 6.5.8.12, 6.5.9.11, 8.1, 8.2, 8.14.1, 8.14.12, 9.1, 9.2, 9.11.1, 9.11.2, 9.11.7, 10.1.3 e 11.1.3 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 2 de julho de 2019.

[...]

6.4 Na data provável de 2 de julho de 2019, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, nos termos do art. 19 da Resolução nº 6/2018 – MPC/PA – Colégio.

[...]

6.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, nas datas prováveis de 27 e 28 de maio de 2019, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das 9 horas do dia 27 de maio de 2019 às 18 horas do dia 28 de maio de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.5.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 7 de junho de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador.

[...]

6.5.9.11 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 2 de julho de 2019.

[...]

8.1A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável de 3 de agosto de 2019, no turno da tarde.

8.2Na data provável de 19 de julho de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.

[...]

8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, a partir das 19 horas da data provável de 6 de agosto de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

8.14.12 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 26 de agosto de 2019.

[...]

9.1A prova discursiva I terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável de 8 de setembro de 2019, no turno da manhã.

9.2A prova discursiva II terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável de 8 de setembro de 2019, no turno da tarde.

[...]

9.11.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, a partir das 19 horas da data provável de 10 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

9.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia

11 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 12 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, e seguir as instruções ali contidas. [...]

9.11.7 O edital de resultado final na prova discursiva, de resultado provisório no concurso público e de convocação para a avaliação biopsicossocial será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 22 de outubro de 2019. [...]

10.1.3 O edital de resultado final da avaliação biopsicossocial e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 14 de novembro de 2019. [...]

11.1.3 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 17 de dezembro de 2019. [...]

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 425940

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2104/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 230/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILÉO, e no impedimento deste, WAGNER ARAGÃO SALES para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425824

PORTARIA N.º 2268/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, LENA VANIA MENDES ROCHA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425823

PORTARIA N.º 2269/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, e no impedimento deste, FLORIANO KENJI YOKOYAMA para análise técnica das propostas e da documentação de

qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425870

PORTARIA N.º 2103/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 224/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCO ANTONIO GOLÇALVES VASQUES, e no impedimento deste, ANDRÉ ANCHIE-TA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425825

PORTARIA N.º 2270/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, LENA VANIA MENDES ROCHA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425821

PORTARIA N.º 2102/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E SO L V E:

DESIGNAR os servidores Moisés Barcessat e, no impedimento desta, André DE OLIVEIRA Sobrinho, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 217/2018-SGJ-TA (e apensados), sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 425827

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 016/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 016/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Ambulatório de Assistência Médica da Agropalma
Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo Ambulatório de Assistência Médica da Agropalma.
Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426029

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 036/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
DE LICITAÇÃO N. 009/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA A M GUERREIRO COMÉRCIO LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Viseu/PA.

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020.

Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 425829

**NÚM. DO CONTRATO: 035/2019-MP/PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95).

Objeto: Fornecimento, pela Contratada, da renovação de 02(duas) assinaturas de serviço de acesso online ao sistema informatizado de pesquisa de preços – BANCO DE PREÇOS.

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020.

Valor global: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 425816

**NÚM. DO CONTRATO: 037/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.306.287/0001-52).

Objeto: Aquisição de poltronas.

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Vigência: 23/04/2019 a 22/09/2019.

Valor global: R\$ 83.171,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 4490-52; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 425877

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DO PROCESSO: 191/2018-SGJ-TA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-MP/PA**

Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens, Incluindo Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens e Serviços Correlatos

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 07/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

CLASSIFICAÇÃO:

12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)

12101.03.092.1434.8324 – Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público

12101.03.092.1434.8325 – Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público

12101.03.121.1434.8327 – Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público

12101.03.128.1434.8329 – Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)

12101.03.122.1434.8330 – Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

12101.03.092.1434.8336 – Ministério Público e a Comunidade

12101.03.331.1434.8602 – Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 425894

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE****NÚMERO: 002/2019 (REPETIÇÃO DO CV Nº 001/2019)**

Objeto: Serviços de adequação dos guarda-corpos instalados nas escadas principal e de emergência e instalação de corrimão intermediário na escada do auditório do Edifício Sede do MPPA no município de Santarém. Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD -Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Francisco Barbosa de Oliveira.

Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA

Data da Abertura: 30/04/2019.

Credenciamento: 09:00h (horário local).

Início da Sessão: 09:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39- OST - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 426183

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 230/2018-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 13/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 426180

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 190/2018-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de Aço.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 09/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 425913

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 014/2019-MP/PA, empregada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto Confecção de Uniformes, para atender necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 20.093.338/0001-42- N N DE SOUSA EIRELI – TOTAL DO FORNECEDOR...R\$ 25.053,28

GRUPO 1..... Valor Global R\$ 17.387,44

GRUPO 2..... Valor Global R\$ 7.665,84

CNPJ 06.916.722/0001-77- R.B.M.F.COM. E REP. EIRELI – TOTAL DO FORNECEDOR...R\$ 1.873,08

Item 16.....Valor Global R\$ 1.873,08

Valor Total do Certame: R\$ 26.926,36

Belém (PA), 22 de Abril de 2019.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 426049

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, Processo Administrativo n.º 010/2018 - SGJ-TA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES:

Foram ENQUADRADAS como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas as empresas: as empresas ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, uma vez terem apresentado toda a documentação exigida no item 6 do edital. A empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/06 por não ter apresentado a Declaração simplificada e/ou declaração de enquadramento/reenquadramento exigida no Edital em seu subitem 6.1, alínea "a". A empresa SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/06 em razão de sua receita, conforme Balanço Patrimonial, extrapolar os limites legais.

• Restou INABILITADA a empresa SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA por: ter apresentado Balanço Patrimonial em desconformidade com a Lei, uma vez que consta no documento a data de encerramento 30/11/2017, que está em desacordo com o que prevê a 6ª Alteração Contratual da empresa: "o exercício social coincidirá com o ano civil, que terá início no dia 1º de janeiro de cada ano e se encerrará no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade", desatendendo ao subitem 8.2..2 do Edital que exige "Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentados na forma da Lei"; por ter apresentado relação nominal da equipe técnica que não atende às exigências contidas nas alíneas "a" à "s" do subitem 8.2.3.2 do Edital, uma vez que não indica quais projetos cada profissional listado realizará; por não ter apresentado a comprovação de Capacidade Técnica do Profissional para Projeto Arquitetônico, conforme exige o subitem 8.2.3.3 do Edital, uma vez que constam apenas CAT'S de viadutos e pontes; por não ter comprovado o vínculo funcional ou de emprego dos profissionais Fulvio Alisson Rodrigues e Mario Ubaldo Pereira Filho, constantes na relação da equipe técnica, conforme exige o subitem 8.2.3.3 do Edital;

• Restou INABILITADA a empresa ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA por: não ter apresentado a via original do Balanço Patrimonial para autenticação da cópia simples apresentada dentro do envelope de habilitação, conforme exige o subitem 8.3.2 do Edital; por ter apresentado Balanço Patrimonial em desconformidade com a Lei, uma vez que o total do ativo está diferente do total do passivo, já que as contas do passivo não totalizam R\$ 285.229,76 e sim R\$ 265.829,76, pois há uma diferença de R\$ 19.400,00, o que gera uma discordância de regra básica de contabilidade, desatendendo ao subitem 8.2..2 do Edital que exige "Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentados na forma da Lei"; por não atender o subitem 8.2.3.2, alínea "j", por não incluir na relação nominal da equipe técnica profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável técnico pela Análise de conformidade de projetos de estruturas em concreto, conforme item 7.7.4.5 do Projeto Básico;

• Restou INABILITADA a empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por: ter apresentado relação nominal na equipe técnica que não atende à exigência contida na alínea "a" do subitem 8.2.3.2 do Edital, uma vez que não foi listado profissional responsável técnico pelos levantamentos arquitetônicos, topográficos e afins; por não ter apresentado a comprovação de Capacidade Técnica do Profissional para projeto de instalações elétricas prediais de média e/ou alta tensão, conforme exige o subitem 8.2.3.3 do Edital, pois foi apresentada somente CAT de baixa tensão; por não ter comprovado o vínculo funcional ou de emprego com os profissionais José Carlos da Rocha, Alexandre Medeiros Assis Pereira e Mayrthon Paulo Costa Júnior, constantes na relação da equipe técnica, conforme exige o subitem 8.2.3.3 do Edital;

• Restaram HABILITADAS as empresas R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, uma vez terem sido atendidas todas as exigências contidas no item 8 do Edital.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 22 de abril de 2019.

a) Presidente

Protocolo: 426212

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 026/2017-MP/PA.
NÚM. DA APOSTILA: 002**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio das Promotorias de Justiça em Ananindeua/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 12/05/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD acima mencionado.

Data de Assinatura: 17/04/2019.

Vigência: 12/05/2019 a 11/05/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 425815

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2290/2019-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1857, lotado na promotoria de justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/04/2019 até 10/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 426004

PORTARIA 2301/2019-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor METON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA DE ALBUQUERQUE NETO,ASSESSOR , Matrícula nº 9992922, lotado na promotoria de justiça Peixe- boi, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/04/19 até 01/06/19, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425972

PORTARIA 2297/2019-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA, , Matrícula nº 9992889, lotado na promotoria de justiça curralinho, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/03/2019 até 13/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425981

PORTARIA 2292/2019-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS, , Matrícula nº 9992874, Lotado na promotoria de justiça Capitão poço, a importância de R\$ 1.100,00 (milcem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/04/2019 até 02/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física \$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425999

PORTARIA 2291/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IGO FERREIRA CARNEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2157, lotado na promotoria de justiça de São Sebastião da boa vista, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/04/2019 até 08/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 150,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.850,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 426002

PORTARIA 2298/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2777, lotado na promotoria de justiça Salvaterra, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/04/2019 até 02/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425979

PORTARIA 2295/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSELITA ARAUJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2036, lotada na promotoria de justiça Mote alegre, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2019 até 11/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 440,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425987

PORTARIA 2293/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2131, Lotada na promotoria de justiça Pacajá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para

ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/04/2019 até 08/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de ConsumoR\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425995

PORTARIA 2299/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1999, lotada na promotoria de justiça Augusto correa, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/04/2019 até 08/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425977

PORTARIA 2296/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX TEIXEIRA RAPOSO, ASSESSOR, Matrícula nº 9992688, lotado no Gabinete militar, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/04/2019 até 09/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425984

PORTARIA 2300/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2583, lotado na promotoria de justiça bagre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/04/2019 até 03/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 425975

PORTARIA 2294/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXI-

LIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1513, Lotado na promotoria de justiça Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/04/2019 até 07/06/2019, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
 Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS0101000000
 NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 425992

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001648-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mp-tucuruui@mp.pa.gov.br.
 Portaria nº 15/2019-MP/3ªPJTuc
 Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); JOSÉ BENEDITO PANTOJA MORAIS.
 Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde). Assunto: acompanhar demanda em matéria de saúde pública referente à notícia de fato que apresentou reclamação do(a) Sr(a). JOSÉ BENEDITO PANTOJA MORAIS, relacionada à demora, em tese, na realização de atendimentos médicos do paciente, na rede básica de saúde do Município de Tucuruí.
 Francisco Charles Pacheco Teixeira
 Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.
 Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão ".doc".
Protocolo: 425952

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000139-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
 Portaria nº 007/2019-MPE/7ºPJ/ATM
 Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Bruna Gabriele Rocha de Souza.
 Polo Passivo: Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará (ARCAFAR).
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas da Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará, na execução do Projeto nº 223/2015, aprovado na Câmara Técnica 08 do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-X).
 Altamira/PA, 04 de fevereiro de 2019.
 Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça
Protocolo: 425906

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 017/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
 Portaria nº 017/2019-MP/2ªPJT
 Investigado: Francisco Raulino Zimmermann
 Assunto: objetivando apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa na prestação de contas da Câmara Municipal de Tailândia, exercício 2008.
 Renato Belini de Oliveira Costa
Protocolo: 426074

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000049-151/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE AD-

MINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000049-151/2019.
 Portaria de Instauração nº 030/2019
 Data da Instauração: 15/04/2019
 Objeto: Apurar denúncia de que o prédio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará foi nomeado de "PALÁCIO JADER BARBALHO" em violação ao princípio da impessoalidade da administração pública.
 Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
 Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
Protocolo: 425859

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
 Portaria nº 009/2019-MP/1ªPJT
 Investigado: Tailândia - Cras (Centro de Referência de Assistência Social)
 Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.
 Ely Soraya Silva Ceza
Protocolo: 426014

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
 Portaria nº 007/2019-MP/1ªPJT
 Investigado: João Batista Medeiros e Maurício Bortolanza, respectivamente ex-presidente e atual presidente do Sindmata - Sindicato das Indústrias Madeireiras de Tailândia e Região)
 Assunto: apurar indícios de malversação dos recursos decorrentes do convênio nº 051/2009-SEEL, que culminaram com a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.
 Ely Soraya Silva Ceza
Protocolo: 426023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 012/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
 Portaria nº 012/2019-MP/1ªPJT
 Investigado: Posto de Saúde da Família Distrito de Palmares
 Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo Posto de Saúde da Família Distrito de Palmares.
 Ely Soraya Silva Ceza
Protocolo: 426032

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000355-104/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000355-104/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 011/2019
 Data da Instauração: 11/04/2019
 Objeto: apurar denúncia anônima acerca do TEM CEL Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Filho, que supostamente estaria recebendo D.A.S. no Ministério Público do Estado do Pará e concomitantemente D.A.S. referente ao cargo que exercia na ALEPA, em desconformidade ao disposto na Lei nº. 5.320 de 1986.
 Interessado: Anônimo – a coletividade. Investigado: TEM CEL CARNEIRO
 Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.
Protocolo: 425908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2019-MP/1ªPJT, que se encontra

à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 015/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Vila Turi-Açu

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pela Vila Turi-Açu.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 425994

PORTARIA Nº 266/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 27 a 28/04/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 27 e 28/04/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 27/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível).

ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA (Assessor Téc. da Procuradoria Criminal)

DIA 28/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível).

KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (Assessora da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 426154

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2019-MP/1ªPJT

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 014/2019-MP/1ªPJT

Investigado: AME - Ambulatório Médico Especializado

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo AME - Ambulatório Médico Especializado.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426031

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/1ªPJT

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 008/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 008/2019-MP/1ªPJT

Investigado: CELPA - Centrais Elétricas do Pará, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: acompanhar política pública de reestruturação da rede de energia elétrica do mercado Municipal de Tailândia, cujos diagnósticos já começaram a ser implementados.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426040

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019

O Promotor de Justiça de Titular de Soure-Pa, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Recomendação nº 001/2019 originada da Notícia de Fato nº 000195-026/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Soure, situada na 1ª Rua, entre as Travessas 12 e 13 - Soure- Pará - Fone/Fax: (91) 37411365.

Recomendado: MUNICÍPIO DE SOURE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº 05.133.863/0001-50, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA.

Recomenda: Obras emergenciais em vias públicas; apresentação de projeto/planejamento e cronograma de execução de obras de construção de galerias de drenagem e asfaltamento; recomendação de prazos e cumprimento.

Guilherme Chaves Coelho

Promotor de Justiça

Titular da Promotoria de Soure

Protocolo: 425967

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/1ªPJT

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 010/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Tailândia - Creas (Centro de Referência Especializada de Assistência Social)

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços pelo Centro de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426037

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MA-NOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELI, pessoa (CNPJ nº 23.426.664/0001-12) Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual De Livros Nacionais, Disponíveis no Mercado Interno para o Acervo da Biblioteca Artemis Leite Da Silva e outras Unidades do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 17/04/2019

Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020

Preços Registrados:

Item	Especificações <u>Cota Principal do item 01 - 75% da sua quantidade original - participação aberta</u>	Und	Qty	Desconto Unitário (%)*
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.125	39,51%
Preço global estimado, com desconto, para contratação do item 01 = R\$ 54.441,00				

Item	Especificações <u>Cota Reservada do item 01 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</u>	Und	Qty	Desconto Unitário (%)*
2	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	375	39,51%
Preço global estimado, com desconto, para contratação do item 02 = R\$ 18.147,00				

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Avenida Maranhão, nº 1419 – Bairro de Santa Maria, no Município de Uberaba - Minas Gerais, CEP 38.050-470, Telefone (34) 3311-1103, E-mail vendas04@lemoseandrade.com.br

Protocolo: 425842

PORTARIA N.º 023/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625/1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de Xinguara, no período de 06 a 10 de maio do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012;

II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, funções específicas para realizar referido ato de inspeção, de conformidade com o artigo 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 15 de abril de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 426052

EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 017/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 017/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Empresa Dunas Areal

Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo de licenciamento ambiental concedido à empresa DUNAS AREAL para extração de areia e seixo dentro e corpo hídrico.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 425976

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 011/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 011/2019-MP/1ªPJT

Investigado: HGT - Hospital Geral de Tailândia

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo Hospital Geral de Tailândia-HGT.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA DE INTERESSADO NÃO LOCALIZADO – NF 000416-151/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a promoção de arquivamento referente a Notícia de Fato SIMP 000416-151/2018, para fins de ciência do interessado INGLISSON RAMOS FONSECA, que não fora localizado (motivo exarado pelos Correios: DESCONHECIDO, em 26/03/2019)

Informa-se que os presentes autos serão arquivados nesta própria 1ªPJDPMA, localizada R. Ângelo Custódio, 36 (Extensão Prédio Anexo I do Ministério Público), Cidade Velha, Belém /Pa – CEP: 66015-160.

Data do Arquivamento: 28/02/2019.

Objeto: pedido de providências em face da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém/SEMUB, em razão de haverem guinchado, de forma indevida, uma motocicleta no Conjunto Panorama XXI.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 425853

EXTRATO DA PORTARIA N.º 018/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA
A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 018/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 018/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Adepará - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Assunto: fomentar ações de educação sanitária quanto ao uso de agrotóxicos, bem como acompanhar e fiscalizar as políticas públicas envolvidas.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426027

EXTRATO DA PORTARIA N.º 013/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA
A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 013/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 013/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Posto de Saúde da Vila Aui-Açu

Assunto: acompanhar e fiscalizar a política pública de prestação de serviços de saúde fornecidos pelo Posto de Saúde da Vila Aui-Açu.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426006

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000113-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro de Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 011/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas; Banco do Brasil S/A; Banco Itaú.

Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas para assegurar o efetivo respeito aos direitos de atendimento prioritário às pessoas com deficiência nas agências do Banco do Brasil S/A e Banco Itaú, nesta cidade de Santarém.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 425902

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA
A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 005/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 005/2019-MP/1ªPJT

Interessado: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: realização de concurso público para admissão de servidores da Câmara Municipal de Tailândia

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000088-151/2019-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000088-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 005/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

Objeto: Apurar irregularidades em processos de transferência de veículos, em relação aos quais houve o registro de veículos clonados no DETRAN/PA.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 425959

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2019-MP/1ªPJTAILÂNDIA
A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 006/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 006/2019-MP/1ªPJT

Investigado: servidores da Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: apurar denúncia de quer servidores da Prefeitura Municipal de Tailândia davam ordens aos trabalhadores contratados para cometerem atos de desordem e vandalismo contra quaisquer opositores do atual governo municipal, implicando em indícios de desvio de finalidade e abuso de poder.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426042

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 015/2019-000010 SRP

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura (palco, som, iluminação, tenda e outros) para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 03 de maio de 2019. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99296-01-09. Rio Maria de 23 de abril de 2019 - **Wesley Fernandes - Pregoeiro.**

Protocolo: 426257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, do tipo menor preço, objetivando a futura e aquisição de equipamento patrulha mecanizada referente ao convenio nº 867756/2018, entre superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Alenquer. Abertura: 06/05/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<http://www.alenquer.pa.gov.br>). Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com. **Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 426241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, para a Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de PEÇAS E SERVIÇOS (HIDRÁULICOS E INJETORES), para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESAS e VALORES REGISTRADOS: PARTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - M PONTES DA SILVA - CNPJ: 12.001.734/0001-74 - R\$: 273.200,00 para os LOTES: 02, 03, 09 e o 13; ELI VITERBINO DA SILVA - CNPJ: 01.838.017/0001-85 - R\$: 1.662.729,88 para os LOTES: 01, 04 ao 08, 10, 11, 12, 14 ao 24; CÉLIO DALL ALBA - CNPJ: 03.268.859/0001-74 - R\$: 1.500.000,00 para o LOTE: 28; E. A. COSTA DA MATA - CNPJ: 03.837.406/0001-11 - R\$: 168.000,00 para o LOTE: 26; ANA C. D. LORENZONI - CNPJ: 01.897.786/0001-54 - R\$: 471.819,52 para os LOTES: 25 e o 27; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **INFORMAÇÕES:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04 de abril de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 906/2018 CONTRATADO: COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.309.326/0001-75 e o Contrato nº. 908/2018 - CONTRATADO: CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.390.276/0001-91; Vinculados ao Pregão Presencial SRP nº. 041/2018; FINALIDADE: Alteração da representatividade da parte Contratante, que passa a ser o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 para os contratos nº. 906 e 908/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 17/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº. 0419002/2019
PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90; CONTRATADA - F R DE CASTRO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL - CNPJ: 29.845.444/0001-00 - Contrato Administrativo nº. 339/2019 no valor total de R\$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais); OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0419002/2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: 2.026 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº. 0419003/2019
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96 - Contrato nº 340/2019 no valor de R\$: 88.872,22 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos). Vigência até 12 (doze) meses. OBJETO: Fornecimento de cartuchos de lançamentos de dardos energizados-6mm para Spark, lançador Cal. 37/38mm de munições não letais e munições não letais. FONTE DE RECURSOS: 2.022; 3.3.90.30.00; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para confecção e fornecimento de impressos e adesivos, para contratações futuras. ABERTURA: 06/05/2019, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 034/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestar serviços de reforma e construção de pontilhões em madeira (zona rural), para contratações futuras. ABERTURA: 06/05/2019, às 15:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES REFERENTE A TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 17/04/2019. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 426242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SEMSA

Objeto: Aquisição de Motores de Popa de 200hp, Para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 07 de maio de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarém.pa.gov.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS**

Protocolo: 426258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA P. P. Nº 015/2019/SRP/FMAS

No dia 08/05/2019 às 08:00hs, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de refeição Rodízio e Marmitex para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

**Divaílton Moreira de Souza
Pregoeiro**

Protocolo: 426259

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
P. P. Nº 048/2018/SRP/FMS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para o FMS.
 CONTRATANTE: FMS
 CONTRATO Nº: 2019/0095
 CONTRATADA: G M DE SOUZA EIRELLI
 VALOR: R\$15.250,00
 VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 426260

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
O Município de São Domingos do Araguaia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público NOTIFICA, pelo presente edital, os aprovados: ANDRÉIA FERREIRA CRUZ, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, CARLA RODRIGUES COSTA, DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA, JOSÉ WANDERSON SOUZA DE CARVALHO, LEANDRO SAMPAIO DA FONSECA, PRISCILA CAROLINE LOPES, CAROLINE LIMA PEREIRA, RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, RAIANE BELARMINO MARTINS DE SOUZA, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, apresentar-se à administração municipal munidos de todos os documentos pessoais autenticados, comprovante de escolaridade e certidões de antecedentes para tomar posse no prazo de 30 dias, a contar a partir de 18 de Abril de 2019.

São Domingos do Araguaia, 17 de Abril de 2019.

Pedro Patrício de Medeiros
 Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 426261

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa: L.C.T. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 15.182.043/0001-02. Valores unitários: 01) R\$ 5,50; 02) R\$ 24,00; 03) R\$ 13,80 e 4) R\$ 20,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, a fim de atender as demandas das Secretarias e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa: COSTA & PAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Valores unitários: 1) R\$ 62,00; 2) R\$ 92,00 e 3) R\$ 75,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa: P C Dias Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Lote 01) total global estimado em R\$ 187.485,00 e Empresa: A. L. SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.540.864/0001-00, Lote 02) total global estimado em R\$ 56.900,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes personalizados e confecção de camisas confeccionadas em helanca lighth destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa: GLEISON GUIMARAES CHAGAS 72857315287, inscrita no CNPJ nº 27.236.114/0001-91. Valor global estimado por lote: 01) R\$ 153.500,00, 02) R\$ 17.850,00 e 03) R\$ 18.500,00. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de abril de 2019.

Mauro Rodrigues Chagas - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais.

Empresa, Número e Valores dos Contratos: L.C.T. Albuquerque, inscrita no CNPJ nº 15.182.043/0001-02: Contrato: 038/2019-PMSCO-SRP, Valor Global estimado R\$ 29.540,00. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 039/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 44.310,00. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 040/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 59.080,00. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 041/2019-SRP, itens: Valor Global estimado R\$ 14.770,00. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social). Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, a fim de atender as demandas das Secretarias e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: COSTA & PAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15: Contrato: 034/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 91.600,00. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 035/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 57.250,00. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 036/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 57.250,00. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 037/2019-SRP, itens: Valor Global estimado R\$ 22.900,00. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social). Vigência: 21/12/2018 a 31/12/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: P C DIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.311/0001-94: Contrato: 042/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 14.375,00. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 043/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 23.000,00. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 044/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 14.375,00. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 045/2019-SRP, itens: Valor Global estimado R\$ 5.750,00. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social); Empresa, Número e Valores dos Contratos: A. L. SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.540.864/0001-00: Contrato: 046/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 14.225,00. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 047/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 22.760,80. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 048/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 14.225,50. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 049/2019-SRP, itens: Valor Global estimado R\$ 5.690,20. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social); Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes personalizados e confecção de camisas confeccionadas em helanca lighth destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: GLEISON GUIMARAES CHAGAS 72857315287, inscrita no CNPJ nº 27.236.114/0001-91: Contrato: 050/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 34.270,00. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 051/2019-RP, Valor Global estimado R\$ 78.472,50. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 052/2019-SRP, Valor Global estimado R\$ 59.972,50. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 053/2019-SRP, itens: Valor Global estimado R\$ 17.135,00. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social); Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/PA torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2018, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/PA, atendendo a emenda parlamentar nº 12082.788000/1160-03, Ministério da Saúde, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 STF no que concerne a autotutela administrativa, e em consonância com o parecer jurídico devido equívocos, vícios insanáveis que vieram a inviabilizar o processo licitatório. **Rúbia Graciete dos Santos Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 426262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONVITE Nº 001/2019. Objeto: Execução de Serviços de Construção de Muros, Contenção e Fossa Septica de Escolas Municipais, no Município de Capanema. CONTRATO Nº 2301001/2019. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Alvorada Construções & Comércio Ltda - Epp, com CNPJ: 83.302.976/0001-46. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 290.109,02. Data de Assinatura: 23/01/2019.

CONVITE Nº 002/2019. Objeto: Execução de Serviços de Construção de Galerias e Drenagem de Canais, no Município de Capanema. CONTRATO Nº 0204001/2019. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: M. E. Alves Bezerra Eireli, com CNPJ: 21.503.025/001-88. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 237.506,71. Data de Assinatura: 02/04/2019.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 001/2019, cujo objeto e a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de construção de muros, contenção e fossa séptica de escolas municipais, no município de Capanema. HOMOLOGO seu julgamento e adjudico o objeto licitado a Alvorada Construções e Comércio Ltda - Epp, com CNPJ nº 83.302.976/0001-46, com valor global de R\$ 290.109,02 (duzentos e noventa mil cento e nove reais e dois centavos). referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 002/2019, cujo objeto e a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de confecção de galerias e drenagem de canais, no município de Capanema. HOMOLOGO seu julgamento e adjudico o objeto licitado a M. E. Alves Bezerra Eireli, com CNPJ nº 21.503.025/0001-88, com valor global de R\$ 237.506,71 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e um centavos). Referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PMC, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos médicos/laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 06/05/2019 às 9h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA, **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 426243

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20199129; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00014-SRP; CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; VALOR TOTAL R\$ 302.225,00 (Trezentos e Dois Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 17/04/19 à 31/12/19.

Contrato nº 20199130; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00014-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação; VALOR TOTAL R\$ 116.015,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quinze Reais). VIGÊNCIA: 17/04/19 à 31/12/19

Contrato nº 20199131; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00014-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal; VALOR TOTAL R\$ 406.275,00 (Quatrocentos e Seis Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 17/04/19 à 31/12/19

Protocolo: 426263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial - 007/2019 PP - PMC - SEMAS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO, CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÇÁ. Abertura: 06/05/2019 às 09:30. E Pregão Presencial - 008/2019 - PMC-PP-SRP-SEMED, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS APLICATIVOS E MÓDULOS. Abertura: 08/05/2019 às 09:30.

ELIZABETE MOREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo: 426244

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-230401. Reabrir o prazo para abertura da licitação, Tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução de um plano de desenvolvimento Socioterritorial - PDST, juntos as 200 famílias beneficiadas com unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, empreendimento residencial Okajima e juntos as 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, empreendimento residencial cunha, localizado no município de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital. A abertura estava prevista para o dia 23/04/2019 às 08:00hs, abertura foi remarçada para o dia 08/05/2019 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Max Silva de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 426245

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - SEMSA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191104001
PROCESSO Nº 043/2019 - CPL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos Que Compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 07/05/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191104002.

PROCESSO Nº 044/2019 - CPL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desinsetização, Desratização, Desculpinização, Limpeza de Forros e Desalojamento de Pompos e Morcegos, para atender as Demandas das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município. Data de Abertura: 08/05/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.**

Protocolo: 426246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2019/CPL

Processo Licitatório nº 3.856/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinada para atendimento ao programa de benefícios eventuais e emergenciais a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social do município de marabá, amparados pela lei municipal nº 17.539/, lei de diretrizes orçamentárias e atendimento à operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Onde sagrou-se vencedora a empresa: M DE N C P ANAÏSSE - CNPJ Nº 14.145.416/0001-02, para os itens 01 a 125, Valor global: R\$ 685.400,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17/04/2019. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária de Assistência Social. Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 426254

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2019/CPL

Processo Licitatório nº 1.549/2019/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteína do leite da vaca, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, durante o período de 12 meses. Onde sagrou-se vencedoras as empresas: B L CARDOSO EIRELI CNPJ Nº 21.544.918/0001-71, para os itens: 01 e 03: Valor global: R\$ R\$ 1.981.380,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 31.509.020/0001-16, para os itens:02,04,05,06,07,08,09,10: Valor global:R\$ 4.272.700,00(Quatro milhões duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais), pelo que ADJUDICO o item 01 à licitante B L CARDOSO EIRELI e o item 02 à licitante NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, face decisão de recurso administrativo que fora interposto para os itens 01 e 02 e, HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 18/04/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**

Protocolo: 426247

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 011/2019- CEL/PMM.

Homologação do Processo nº 5.988/2019- PMM - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 125/2018-CPL/PMM, Processo nº 2.229/2018-PMM, Referente ao Pregão (SRP) Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM - Forma Presencial - Aquisição de uniformes para os setores de limpeza urbana e transporte do Município de Marabá, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Fornecedora do serviço a empresa: H.L.A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.151.464/0001-00. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 22 de abril de 2019

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 426249

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº 5.945/2019/PMM, Tipo: Menor Preço por lote. Data do certame: 07/05/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho, modo a implantar, realizar e documentar os exames médicos admissionais, periódicos, de mudanças de função e demissionais, com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 18/04/2019. **Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 426248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019-SEASP DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CEL/PMM, Processo Administrativo Nº 4.751/2019-PMM, objeto: FORNECIMENTO DE LACHES, COFFEE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO SUPRIR AS NECESSI-

DADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASPAC. Empresa: DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 395.600,00- Data da Assinatura: 18/04/2019, Vigência: 31/12/2019. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2018-CEL/PMM,** Processo Administrativo Nº 15.093/2018-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GIROFLEX COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: ROCHA E CARDOSO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.705.709/0001-46; Valor R\$ 13.624,85 - Data da Assinatura: 04/04/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

Protocolo: 426253

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº 6.242/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 06/05/2019. Horário: 08:30 (horário local). Objeto: Aquisição de triturador, peneiras rotativas, caminhão, triciclo, mini carregadeira e veículo utilitários. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 92521, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 18/04/2019 - **Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 426252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - SEVOP/PMM** PROCESSO Nº 19.260/2018-PMM CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 026/2018-CEL/SEVOP/PMM. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, no valor de R\$ 4.830.829,90 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá PA, 16 de abril de 2019. **Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente**

Protocolo: 426251

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 012/2019- CEL/PMM.

Homologação do Processo nº 5.437/2019- PMM - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2018-SEVOP/PMM, Processo nº 6.946/2018-PMM, Referente ao Pregão (SRP) Nº 024/2018-CEL/SEVOP/PMM - Forma Presencial - Contratação de empresa para aquisição de extintores, suporte de paredes e placas de sinalização para combate de incêndios prediais para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fornecedora do serviço a empresa: L.A.R MELO EIRELI, CNPJ: 18.621.879/0001-54. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 139.402,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22 de abril de 2019.

Marilza de Oliveira Leite

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 426250

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM Nº 010/2019 PMO - PP - SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ourém /Pa. Data e local da abertura: 07/05/2019 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL, na Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza. Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal dos Jurisdicionados - TCM, e na sala da CPL, no horário das 8:30 hs às 13 hs Telefones e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 426255

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Alienação de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município. Data, Hora, Local: 10/05/2019 às 10h00min no Plenário da Câmara Municipal de Piçarra de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 22 de abril de 2019. Leiloeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo: 426256

EMPRESARIAL

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL ANTONIO ALBINO DA SILVA

Inscrito no CPF: 196.454.221.91, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, para atividade de BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Nova, situada na Rodovia Op 2 km, marg direita a 19 km, município de São Domingos do Araguaia - PA.

Protocolo: 426264

AVANCO RESOURCES MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 09.075.146/0002-51 AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu em 10 de abril de 2019 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, Ourilândia do Norte - PA, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV - 001/2019, para atividade de supressão vegetal de impacto local em Ourilândia do Norte. Processo nº20190208-A.

Protocolo: 426284

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, No uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/9/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/7/1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14/4/2009, torna público que, sob os termos da Resolução CFM nº 2182/2018, publicada no DOU em 12/07/2018, Seção I, p. 410, realizará, no dia 28 de agosto de 2019, das 08hs às 20hs, a eleição para os membros efetivo e suplente do Conselho Federal de Medicina para a gestão 2019-2024. O voto será direto, secreto, personalíssimo e obrigatório para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, quites com o pagamento de suas anuidades e inscritos primária e/ou secundariamente no CRM/PA, sendo facultativo para os médicos com mais de 70 (setenta) anos. Os médicos inscritos como exclusivamente militares são impedidos de votar e ser votados. O médico estrangeiro, regularmente inscrito nos conselhos regionais de medicina, desde que atendidas as demais condições desta Resolução, poderá votar e ser votado, a teor da Lei nº 13.445/2017. A forma do processo eleitoral será mista, ocorrendo de modo presencial e por correspondência. O voto presencial ocorrerá somente na Sede do CRM/PA em Belém e contará com 06 urnas, sendo que os votantes deverão apresentar-se às mesas eleitorais com documentos de identidade pessoal com foto. O voto por correspondência ocorrerá em todos os municípios do Estado, fora a Capital. Os médicos residentes no interior que estiverem na capital poderão optar pela votação presencial, sendo que essa modalidade anula o voto por correspondência. REGISTRO DE CHAPA: O prazo para registro de chapa dos candidatos a Membros Efetivo e Suplente para o próximo quinquênio no CFM, terá início às 08:00 horas do dia 27/05/2019 e encerrar-se-á às 18 horas do dia 05/06/2019, ocorrendo de segunda a sexta-feira. Demais esclarecimentos e cópias das instruções eleitorais contidas na RESOLUÇÃO CFM nº 2182/2019, serão fornecidas na sede do CRMPA, situada a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, de Segunda à Sexta-feira, das 08hs às 17 hs. Belém, 16 de abril de 2019.

Dr. Manoel Walber dos Santos Silva
Presidente do CRM/PA

Protocolo: 426268

LUCIANE VIEIRA DE BRITO

05782580305 NOME FANTASIA GIL MOTOS INSCRITA NO CNPJ 25.308.179/0001-70 INSCRIÇÃO N 15.532.884-0 LOCALIZADO NA AVENIDA JOSE LAZARO BUBOLA N 129 DISTRITO DE ALVORADA DA AMAZÔNIA COM CEP 68193000 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMA NP SUA LICENÇA OPERAÇÃO (LAS/LO) PROTOCOLADO NO DIA 11-09-2018 N.1144/2018 COM ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS PROPRIETÁRIA LUCIANE VIEIRA DE ...

Protocolo: 426276

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 07.933.914/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.- Em Recuperação Judicial - convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2018; (c) eleger os membros do Conselho Fiscal; (d) fixar a remuneração global da Administração da Companhia para o exercício de 2019. (e) outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá (PA), 18 de abril 2019. José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 426269

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº. 34.634.782/0004-85, torna-se público q/ recebeu da SEMAS o TAC Nº. 01/2019, p/regularização ambiental da instalação de fornos c/ fornalha, na Rod. PA-140, Km-06, S/Nº, bairro Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

Protocolo: 426277

AGROZOO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

CNPJ: 08.179.460/0001-30 torna público que deu entrada na SEMMA de Redenção, a Licenciamento Ambiental, para a atividade de comércio de produtos perigosos em Redenção/PA, sob o Protocolo: 233/2019 em 29 de março de 2019

Protocolo: 426265

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RODOPEBA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI

CNPJ: 29.603.018/0001-60, com sede na Rua Monteiro Lobato, 183-A. Qd: 96, Lt: 0, Da Paz. Parauapebas/PA. CEP: 68.515-000, torna público que REQUEREU da SEMAS/PA, Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Minérios/Coque. Processo nº 2019/11696-SEMAS/PA. Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

Protocolo: 426275

A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.

Inscrita no CNPJ 16.876.276/0003-30, torna público que recebeu no dia 12/03/2019, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a (LO) nº 10516/2019 com val. até 11/03/2023, referente ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA), do Município. de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 426283

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SOMEHR - SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR DE REDENÇÃO LTDA,** CNPJ 03.350.922/0001-17. Processo administrativo nº 078/2019 do Município de Redenção - PA, torna Público que solicitou a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, concessão da Licença de Operação para a Atividade de Atenção a Saúde Humana, localizada a Rua: São Feliz do Xingu, n.º 744 CEP 68.550-530, Morada da Paz, Redenção- PA, no dia 20 de Março de 2019.

Protocolo: 426274

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AGAP/PA

Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado do Pará. Aprovação do Estatuto e eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Convocação: São convocados todos os interessados atletas e ex-atletas profissionais de futebol a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 29 de abril de 2019, sito a Tv. Manoel Evaristo, nº 449, Ed Umarizal Office, Sala 103-A, CEP 66050-290, bairro Umarizal, Belém-PA. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 17:00 hs. e, em segunda convocação às 17 hs 30 min. a)Ordem do Dia, b)Deliberar sobre a constituição da associação; c) Deliberar sobre a aprovação do estatuto social ,d)Deliberar sobre o local da associação; e)Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Belém/PA, 22 de Abril de 2019, **FABIO FURTADO SANTOS**- OAB/PA 21988

Protocolo: 426282

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE Nº 15.3.00013372 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018. Ananindeua, 16 de abril de 2019. Ass. Conselho de Administração.

Protocolo: 426270

G DIAS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 14.275.268/0001 – 40. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. a aprovação desse Relatório e das respectivas Demonstrações Contábeis. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Ananindeua-PA, 09 de abril de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Em Milhares de R\$

ATIVO		N.E	2018	2017
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	5	12	3	
Contas à Receber	4.2	357	232	
Outros Créditos	4.2	597	2.017	
NÃO CIRCULANTE			101.475	90.598
Outros Créditos		3.663	4.679	
Participações Societárias			97.774	85.900
Avaliação pela Equivalência Patrimonial	9	97.774	85.900	
Imobilizado			38	19
Imobilizado Líquido	8	38	19	
ATIVO TOTAL		102.441	92.850	

PASSIVO		N.E	2018	2017
CIRCULANTE				
Fornecedores	4.2	216	2	
Obrigações Sociais e Trabalhistas à Pagar		171	203	
Obrigações Tributárias à Pagar		100	162	
Contas à Pagar		1.970	1.614	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			79	75
Partes Relacionadas	7	79	75	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			99.905	90.794
Capital Social Realizado	10	4.365	4.365	
Reservas de Lucros		613	2.824	
Reservas Reflexas		94.927	83.605	
PASSIVO TOTAL		102.441	92.850	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Em Milhares de R\$

NOMENCLATURAS	N.E	2018	2017
(-) DESPESAS		(10)	(34)
- Administrativas		(8)	(26)
- Financeiras		(2)	(8)
(+) RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		116	541
(=) LUCROS DOS EXERCÍCIOS		106	507

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Em milhares de R\$

NOMENCLATURAS	2018	2017
1 - AJUSTES PARA CONCILIAÇÕES COM O CAIXA	106	507
1.1 - Lucro do Exercício	106	507
2 - Ajustes p/ Conciliação com o Resultado	(108)	(534)
2.1 - Depreciações	8	7
2.2 - Ganhos e perdas c/ Equivalência Patrimonial	(116)	(541)
3 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.771	1.561
3.1 - Contas à Receber	(125)	101
3.2 - Outros Ativos Circulantes	5	4
3.3 - Partes Relacionadas	1.415	1.373
3.4 - Fornecedores	213	(56)
3.5 - Obrigações Sociais e Trabalhistas	(39)	35
3.6 - Obrigações Tributárias	(54)	80
3.7 - Outras Contas à Pagar	356	24
4 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.770)	(19.332)
4.1 - Aquisições de Bens do Imobilizado	(27)	-0-
4.2 - Direitos à Receber a Longo Prazo	1.016	(148)
4.3 - Geração de Investimentos	(437)	491
4.4 - Contas Reflexas s/ PL das Controladas	(11.322)	(19.675)
5 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	9.010	17.777
5.1 - Créditos com Partes Relacionadas	5	4
5.2 - Aumento/Diminuição de Reservas	(2.317)	(1.902)
5.3 - Contas Reflexas s/ PL das Controladas	11.322	19.675
6= CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES	9	(21)
7 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	9	(21)
7.1 - No Fim do Exercício	12	3
7.2 - No Início do Exercício	3	24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS REFLEXAS	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL
- Saldo em 31.12.2016	4.365	4.219	63.929	-0-	72.513
- Lucro do Exercício				507	507
- Constituição Reserva de Lucro		507		(507)	-0-
- Dividendos Distribuídos		(1.902)			(1.902)
- Estorno de Reservas Reflexas			(63.929)		(63.929)
- Constituição Reservas Reflexas			83.605		83.605
- Saldo em 31.12.2017	4.365	2.824	83.605	-0-	90.794
- Lucro do Exercício				105	105
- Constituição Reservas de Lucros		5		(105)	(100)
- Dividendos Distribuídos		(2.216)			(2.216)
- Estorno de Reservas Reflexas			(83.605)		(83.605)
- Constituição Reservas Reflexas			94.927		94.927
- Saldo em 31.12.2018	4.365	613	94.927	-0-	99.905

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 1. **Contexto operacional** - A G.Dias Participações S.A. ("Companhia") é uma Sociedade anônima de capital fechado, que tem por atividades a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário como controladora ou minoritária; gestão administrativa, financeira e investimentos em empresas controladas e/ou coligadas, bem como, aquisição, cessão e alienação de participações societárias. Com sede à Rodovia BR 316, Km 08, S/N, Sala 002, Bairro Águas Brancas, município de Ananindeua, Estado do Pará. 2. **Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.** As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Excepcionalmente, conforme possibilidade expressa no CPC nº 36 (R3) - Demonstrações consolidadas. Não estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis consolidadas. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado. **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento.** Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis.** São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem recebíveis diversos e caixa e equivalentes de caixa. (d) **Contas a receber de clientes terceiros e partes relacionadas.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e ou venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. (e) **Redução do valor recuperável de ativos financeiros - Teste de impairment.** A Sociedade avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão sendo divulgadas na Nota Explicativa nº 4. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada em 31 dezembro de 2018. 3. **Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário: (a) **Moeda funcional e de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), onde tem o R\$ como moeda funcional e de apresentação. (b) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. (c) **Instrumentos financeiros - empréstimos e recebíveis** - Instrumentos financeiros não derivativos incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, bem como empréstimos e financiamentos, contas a pagar e outras dívidas. futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; e (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; *Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor

contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(f) Imposto de Renda e Contribuição Social** - A Administração avalia periodicamente as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Imposto de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são calculados com base no Regime Tributário de presunção, devidamente calculados s/a receita bruta de suas atividades fins e sobre outras receitas, base de tributação, conforme legislação tributária em vigor, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela trimestral excedente e a contribuição social calculada à alíquota de 9%. **(g) Participações societárias** - Estão sendo avaliadas pelo método de equivalência, sendo o resultado auferido nestes investimentos reconhecidos diretamente no resultado do exercício e as reservas reflexas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido de suas controladas. **(h) Imobilizado** - O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização acumulada. Os bens são depreciados pelo método linear, utilizando taxas anuais, a partir da data em que os ativos encontram-se disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados. **(i) Impairment de ativos não financeiros** - Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **(j) Provisões** - São reconhecidas para obrigações presentes (legais) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões para ações judiciais quando existentes, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formaliza como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recurso seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia. **(k) Resultado** - As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu correspondente período de competência. **4. Gestão de riscos - 4.1. Fatores de risco financeiro - (a) Instrumentos financeiros** - Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Os principais instrumentos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2018 eram caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas e fornecedores, cujos valores contábeis correspondem aos valores de realização. **(b) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxas de juros** - Os resultados e os fluxos de caixa operacionais da Empresa são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. **(c) Risco de liquidez** - O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A liquidez no curto prazo e a eficiência da gestão do caixa é administrada pela gerência financeira da Companhia. A previsão de fluxo de caixa é realizada mensalmente e monitorada diariamente para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. **(d) Risco operacional** - A Companhia recebe assessoria de consultores externos no gerenciamento de riscos, proporcionando cobertura e proteção de seus ativos. **4.2. Instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros utilizados pela empresa estão demonstrados a seguir:

ATIVOS	2018	2017
Empréstimos e Recebíveis	369	235
- Caixa e Equivalentes de Caixa	12	3
- Contas à Receber	357	232
PASSIVOS		
Empréstimos e outras obrigações	295	77
- Fornecedores	216	2
- Empréstimos e Financiamentos - Partes Relacionadas	79	75

4.3. Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

5. Caixa e equivalentes de caixa.

	2018	2017
Caixa	-	-
Bancos	12	3
Aplic. Financeiras	-	-
	12	3

6. Contas a receber - A Companhia, tendo em vista suas atividades de não gerar históricos de perdas no recebimento dos seus créditos, entende como não aplicável a constituição de provisão para Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). **7. Transações e saldos com partes relacionadas. Saldos de balanços** - Os saldos com partes relacionadas são compostos de valores registrados através de transações de contratos de mútuos e/ou conta corrente junto à empresa TRR Serra Dourada Comércio de Combustíveis Ltda. no valor de R\$ 79.306,95.

8. Imobilizado

	Móv. E utenc. E Equip.Comunic.	Equipamentos de Informática	Total operação
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15	4	19
Aquisição	27		27
Depreciação	(5)	(3)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	37	1	38
Taxas Fiscais anuais de depreciação - %	10	20	

9. Investimentos - Em 21/05/2018, a Companhia adquiriu investimento sobre a constituição da empresa Dias Comércio de derivados de Petróleo Ltda (Posto Paragominas Vip), CNPJ 30.691.408/0001-18, a ser localizada no município de Paragominas, Estado do Pará, empresa essa, constituída através do Instrumento de contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 13/06/2018, sob o NIRE 15201507636. A participação é de 99,99%, que representa R\$ 849.915,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais) sobre o total do capital social subscrito no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). A empresa constituída terá como objeto social principal a Comercialização a varejo de produtos derivados do Petróleo (gasolina, álcool, óleo diesel, outros). A Companhia tem como sócio nesse investimento, a Sociedade Transdourada Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº 19.030.776/0001-82, na proporção minoritária de 0,01%. Em 31/01/2018, a Companhia adquiriu investimento sobre a constituição da empresa TRRNI Açai Comércio de derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 30.153.646/0001-70, a ser localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, empresa essa, constituída através do Instrumento de contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 10/04/2018, sob o NIRE 15201502219. A participação é de 99,99%, que representa R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) sobre o total do capital social subscrito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A empresa constituída terá como objeto social principal o comércio atacadista realizado por Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior de Combustíveis a granel (óleo diesel e outros autorizados). A Companhia tem como sócio nesse investimento, a Sociedade Gonçalves & Dias Ltda., CNPJ.nº 07.868.912/0001-29, na proporção minoritária de 0,01%. **10. Participações Societárias** - As Participações societárias em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser assim demonstradas:

Descrição	% - Participação		Saldo	
	2018	2017	2018	2017
Gonçalves & Dias Ltda	99,99%	99,99%	2.045	2.094
Posto Jurua Ltda.	99,99%	99,99%	100	200
TRR Seera Dourada Com. de combustíveis Ltda.	99,99%	99,99%		
Transdourada Transportes Rodoviários Ltda.	99,99%	99,99%		
Transdourada Navegação Ltda.	99,99%	99,99%	94.926	83.605
Rodrigues & Dias Com.Combust.Ltda.	99,99%	99,99%		
Dias Com, de derivados de Petróleo Ltda.	99,99%	99,99%	703	
TRRNI Com. de derivados de petróleo Ltda.	99,99%	99,99%	-	-
Total	99,99%	99,99%	97.774	85.899

Nota: Até a data de 31/12/2018, o capital social da empresa TRRNI Com. de derivados de Petróleo Ltda., encontrava-se na condição de capital social subscrito a integralizar. **11. Capital social** - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 4.365.000,00, em 31 de dezembro de 2018, e está representado por 4.365.000 (quatro milhões e trezentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal.

Sócios	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Qtde.Ações	Qtde.Ações	Qtde.Ações	Qtde.Ações	Qtde.Ações	Qtde.Ações
João Dias da Silva	1.091.250	1.091.250	103.989	103.989	1.195.239	1.195.239
Aracy Rodrigues Gonçalves	1.091.250	1.091.250	103.989	103.989	1.195.239	1.195.239
Breno Rodrigues Dias	-	-	658.174	658.174	658.174	658.174
Nathan Rodrigues Dias	-	-	658.174	658.174	658.174	658.174
Thais Rodrigues Dias Tabosa	-	-	658.174	658.174	658.174	658.174
	2.182.500	2.182.500	2.182.500	2.182.500	4.365.000	4.365.000

Aracy Rodrigues Gonçalves **Nathan Rodrigues Dias** **Breno Rodrigues Dias**
Diretora Presidente Diretor Executivo Diretor Executivo
Mauro César Vulcão Ribeiro
Contador CRC/PA 0009789/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores da **G DIAS PARTICIPAÇÕES S/A. Ananindeua - PA. 1) Opinião** - Examinamos as Demonstrações Contábeis da **G DIAS PARTICIPAÇÕES S/A (Companhia)**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa

opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). **2) Base para Opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3) Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** 3.1 - Nossa opinião, não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. 3.2 - As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram por nós examinadas e emitimos Relatório de Opinião sem ressalva, datado de 23 de Março de 2018. **4) Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de dis-

torção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém (PA), 09 de Abril de 2019

AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE

CRC/PA nº 0269

Atto Declaratório CVM nº 10.679

IBRACON/NA nº 2074.

Rui Oliveira Magalhães

Contador CRC/PA Nº 5771

Sócio - Responsável

Protocolo: 426285



Edições



4009-7817

JOJOBENTO
-2016-

ASSU ÉLERES

Fábrica de Papel da Amazônia S.A.

CNPJ nº 04.909.479/0001-34

Relatório da Administração

Senhores Diretores: As informações contábeis e financeiras do exercício de 2018 que submetemos à apreciação de V.Sas. correspondem ao fechamento do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2018, permanecendo esta Diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)****Balanço Patrimonial**

Ativo	Nota explicativa	Reapresentação		Passivo	Nota explicativa	Reapresentação	
		2018	2017			2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.391	42.120	Fornecedores	12	54.522	21.838
Aplicações financeiras		231	291	Empréstimos e financiamentos	13	5.045	5.365
Contas a receber de clientes	6	51.101	51.589	Tributos a recolher		1.051	2.203
Estoques	7	31.016	22.336	Remunerações e encargos a pagar		7.009	6.651
Tributos a recuperar	8	28.114	12.758	Dividendos a pagar		1.717	34.872
Despesas antecipadas		1.310	2.253	Outros passivos		3.281	3.453
Total do ativo circulante		118.163	131.347	Total do passivo circulante		72.625	74.382
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	13	16.930	22.023
Depósitos judiciais	14	1.494	1.313	Provisão para contingências	14	210	1.384
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.763	-	Total do passivo não circulante		17.140	23.407
Tributos a recuperar	8	316	165	Total do passivo		89.765	97.789
Outros ativos		390	390	Patrimônio líquido			
		4.963	1.868	Capital social	15.1	98.104	89.642
Imobilizado	9	66.832	78.999	Reserva de capital	15.2	954	10.884
Intangível		222	222	Reservas de lucros	15.3	14.011	14.011
		67.054	79.221	Ajustes de avaliação patrimonial	15.4	1.477	7.703
Total do ativo não circulante		72.017	81.089	Prejuízos acumulados		(14.131)	(7.593)
Total do ativo		190.180	212.436	Total do patrimônio líquido		100.415	114.647
				Total do passivo e patrimônio líquido		190.180	212.436

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota explicativa	Reservas de capital de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízo) acumulados	Patrimônio líquido total
		Capital social	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		78.480	12.116	113.550	9.035	213.181
Resultado abrangente total:		-	-	-	-	-
Lucro do exercício (reapresentado)		-	-	-	38.687	38.687
Mutações internas do patrimônio líquido:						
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	9.930	-	(9.930)	-
Constituição de reserva de reserva legal		-	-	2.314	(2.314)	-
Constituição de reserva para investimento e expansão		-	-	1.092	(1.092)	-
Realização parcial da reserva de reavaliação patrimonial		-	-	-	1.332	-
Aumento de capital social com reserva de incentivos fiscais - lucro da exploração		11.162	(11.162)	-	-	-
Gratificação para a diretoria		-	-	-	(884)	(884)
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar	15.5	-	-	-	(8.348)	(8.348)
Distribuição especial de dividendos		-	-	(102.495)	(25.044)	(127.539)
Outros ajustes		-	-	(450)	-	(450)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentação)		89.642	10.884	14.011	7.703	114.647
Resultado abrangente total:						
Prejuízo do exercício		-	-	-	(12.764)	(12.764)
Mutações internas do patrimônio líquido:						
Realização parcial da reserva de reavaliação patrimonial		-	-	(6.226)	6.226	-
Cisão da FACEPA com a empresa UNA		(1.468)	-	-	-	(1.468)
Aumento de capital social com reserva de incentivos fiscais - lucro da exploração		9.930	(9.930)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		98.104	954	14.011	1.477	100.415

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa e equivalentes de caixa das atividades operacionais	Reapresentação		Caixa (aplicado nas) gerado das operações	Reapresentação	
	2018	2017		2018	2017
Caixa gerado nas operações	4.811	56.344	(3.572)	(2.616)	
Lucro líquido do exercício	(12.764)	38.687	Pagamento de juros	(1.074)	
Ajustes por:	17.575	17.657	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(130)	
Depreciação, exaustão e amortização	17.659	8.622	Pagamento de contingências	(2.368)	
Despesas com juros, líquidas	281	1.449	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.392	
Despesas com imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.763)	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Provisão para contingências	1.194	1.384	Adições no imobilizado	(6.841)	
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	818	2.432	Adições no intangível	(82)	
Provisão para perdas nos estoques e baixas	-	2.343	Caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	(6.923)	
Provisão e baixas para perdas com imobilizado e intangível	386	1.427	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Decréscimo (acrécimo) em ativos	8.153	192	Empréstimos captados	1.729	
Aplicações financeiras	60	(148)	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(33.155)	
Contas a receber	(330)	5.610	Pagamentos de empréstimos	(6.349)	
Estoques	(8.680)	(1.559)	Caixa aplicados nas atividades de financiamentos	(37.775)	
Tributos a recuperar	(18.928)	(14.029)	Caixa transferido na cisão da FACEPA com a empresa UNA	(423)	
Despesas antecipadas	943	-	Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(35.729)	
Depósitos judiciais	(181)	(722)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	42.120	
Outros ativos circulantes e ativos não circulantes	-	2.311	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.391	
Acrécimo (decrécimo) em passivos			Demonstração do decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(35.729)	
Fornecedores	32.684	(678)		(82.679)	
Remunerações e encargos a pagar	358	74			
Tributos a recolher	2.399	8.904			
Outros passivos circulantes e não circulantes	(172)	429			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua →

☆ continuação

Demonstração do Resultado			
	Nota explicativa	2018	Reapresentação 2017
Receita líquida de vendas	16	356.067	351.813
Custo dos produtos vendidos	17	(270.251)	(213.128)
Lucro bruto		85.816	138.685
Receitas (Despesas) operacionais			
Despesas com vendas	17	(53.513)	(54.826)
Despesas gerais e administrativas	17	(39.738)	(28.176)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	559	4.156
(Prejuízo) Lucro operacional antes do resultado financeiro		(6.876)	59.839
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	3.768	13.441
Despesas financeiras	18	(12.419)	(24.127)
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(15.527)	49.153
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	11	-	(10.466)
Diferidos		2.763	-
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(12.764)	38.687
Lucro líquido do exercício por ação - R\$ Básico e Diluído	15.6	(0,06772)	0,20527

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	(12.764)	38.687
Total do resultado abrangente	(12.764)	38.687

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações sobre a Companhia: A Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Facepa" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima fechada, criada em 1958 que produz e comercializa produtos no segmento tissue tais como toalhas de papel, guardanapos, fraldas, papel higiênico e lenços de papel sob diversas marcas, entre outros produtos. A Companhia tem duas unidades industriais, sendo uma unidade em Belém (PA) e uma unidade em Fortaleza (CE), com capacidade de produção de aproximadamente 50 mil toneladas ao ano. A Facepa possui registro na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no segmento de Companhia incentivada. A Companhia é controlada pela Suzano Papel e Celulose S.A. que detém 92,84% da totalidade da participação societária, sendo 64,04% diretamente e 28,8% indiretamente através da AGFA - Comércio, Administração e Participações Ltda., do qual a Suzano detém 100% da participação societária. A emissão dessa demonstração financeira foi aprovada pela Diretoria da Companhia em 15 de abril de 2019. **1.1. Principais eventos ocorridos em 2018:** a) Eventos societários: i) Facepa foi adquirida pela Suzano Papel e Celulose S.A.: Em 19 de janeiro de 2018, o CADE aprovou sem restrições, a transação de aquisição pela Suzano da Facepa - Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Facepa"). Em 1º de março de 2018, uma vez que foram implementadas as condições precedentes e todas as aprovações obtidas junto às autoridades governamentais competentes foi concluída a aquisição pela Suzano de 100% do controle da AGFA - Comércio, Administração e Participações Ltda. ("AGFA"), holding cujo principal ativo é a participação de 28,8% na Facepa e adquiriu diretamente a participação de 64% dos controladores da Facepa, totalizando assim 92,8% de participação no capital social. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: 2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia afirma que todas as informações relevantes às suas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que estas correspondem às utilizadas pela Administração para sua gestão. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota explicativa 3. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **2.3. Representação de cifras comparativas:** As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para melhor apresentação e comparação com as informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Durante a auditoria de 2018 foram identificados provisões adicionais que deveriam ter sido contabilizadas em 2017. Tais modificações, acarretaram em alteração de saldos no ativo circulante e não circulante, e geraram alterações no saldo total do ativo.

	Reapresentação - 2017		
	2017	2017	Ajuste
Balanco Patrimonial			
Ativo Circulante	135.554	131.347	(4.207) (a)
Ativo Não Circulante	81.657	81.089	(568) (a)
Ativo Total	217.211	212.436	(4.775)
Passivo Circulante	(71.564)	(74.382)	(2.818) (b)
Passivo Não Circulante	(23.407)	(23.407)	-
Patrimônio Líquido	(122.240)	(114.647)	7.593 (c)
Passivo Total	(217.211)	(212.436)	4.775

(a) Provisão para PECLD no montante de R\$ 2.432 e provisão para estoque obsoleto no valor de R\$ 2.343. (b) Provisão para rebates de vendas no montante. (c) A contrapartida dos ajustes ocorreu no patrimônio líquido.

Demonstração do Resultado

	2017	2017	Ajuste
Lucro bruto	143.846	138.685	(5.161)
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	66.676	49.153	(17.523)
Lucro líquido do exercício	46.280	38.687	(7.593) (c)
Lucro líquido do exercício por ação - R\$ Básico e Diluído	0,24556	0,20527	

3. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas com práticas contábeis consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2017, exceto pela aplicação dos novos pronunciamentos contábeis a partir

Demonstração do Valor Adicionado

	Nota explicativa	2018	Reapresentação 2017
Receitas			
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	16	417.314	407.743
Outras receitas (despesas) operacionais		559	4.156
Provisão para devedores duvidosos		(818)	(2.432)
		417.055	409.467
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e serviços vendidos		(205.631)	(155.561)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(53.550)	(44.997)
Outros		(17.537)	(20.069)
		(276.718)	(220.627)
Valor adicionado bruto		140.337	188.840
Retenções			
Depreciação, amortização e exaustão		(17.577)	(8.553)
Valor adicionado líquido produzido pela empresa		122.760	180.287
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		3.768	13.441
		3.768	13.441
Valor adicionado total a distribuir		126.528	193.728
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal		67.228	63.499
Remuneração direta		59.487	56.926
Benefícios a empregados		5.851	5.088
F.G.T.S.		1.890	1.485
Impostos, taxas e contribuições		58.483	66.396
Federais		12.775	26.846
Estaduais		45.708	39.550
Municipais		-	-
Remunerações de capitais de terceiros		13.581	25.146
Juros		12.419	24.127
Aluguéis		1.162	1.019
Remunerações de capitais próprio		(12.764)	38.687
Dividendos pagos ou a pagar		-	33.392
Lucros retidos/Prejuízo do período		(12.764)	5.295
Distribuição do valor adicionado		126.528	193.728

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

de 1º de janeiro de 2018, como descrito a seguir. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos mantidos em caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original inferior a 90 dias a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor. **3.2. Ativos e passivos financeiros:** Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo e são classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo e os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A adoção da IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros desde 1º de janeiro de 2018 resultou na atualização nas políticas contábeis, no entanto, não houve impacto material ou ajustes devido à nova norma. A IFRS 9 (CPC 48) substitui as disposições da IAS 39 que se referem ao reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, desreconhecimento de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade da hedge. **3.3. Contas a receber de clientes:** O contas a receber de clientes é registrado pelo valor nominal faturado na data da venda no curso normal das atividades da Companhia, acrescidas de variação cambial quando denominadas em moeda estrangeira. Em razão do prazo médio de recebimento dos títulos o seu valor corresponde ao valor justo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, em caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. **3.4. Estoques:** Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção, líquido de impostos recuperáveis e o seu valor líquido de realização. As importações em andamento são apresentadas pelo custo incorrido até a data do balanço. Os saldos dos estoques são apresentados líquidos de provisões para perdas para cobrir eventuais perdas estimadas pela Administração. **3.5. Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, formação e construção. A depreciação é realizada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada item e os bens arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato. **3.6. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **3.7. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.8. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"):** Ao final do exercício, a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo, com base na legislação societária e no estatuto da Companhia, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios, a menos que declarados antes. Se declarados após a data do balanço, a parcela excedente dos dividendos declarada pela Administração é apresentada na rubrica de Dividendos propostos, junto das reservas de lucros no patrimônio líquido. Quando o valor excedente é aprovado pelos acionistas a parcela é então transferida para o passivo circulante.

continua →

☆ continuação

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Fábrica de Papel da Amazônia S.A.

3.9. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") correntes: O imposto de renda e a contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Estes tributos são calculados com base nas leis tributárias, vigentes na data do balanço, dos países onde a Companhia atua e reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. **3.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. **3.11. Reconhecimento da receita:** A Companhia adotou a IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contratos com Clientes em 1º de janeiro de 2018, que resultou em mudanças nas políticas contábeis, optando pelo método de transição modificado, cujos números comparativos não foram reapresentados e não foram identificados ajustes materiais naquela data devido a esta nova norma. A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos são transferidos ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. Nos exercícios anteriores, a receita de vendas foi reconhecida quando seus valores pudessem ser mensurados de maneira confiável, riscos e benefícios significativos inerentes ao produto foram transferidos para o comprador, ou seja, a Companhia deixou de ter qualquer relação com os produtos vendidos e foi provável que os benefícios econômicos seriam gerados para a Companhia. As receitas operacionais das vendas de produtos foram apresentadas pelos seus valores líquidos, excluindo impostos, devoluções, descontos incondicionais e bonificações aos clientes. **3.12. Arrendamento:** Os contratos de arrendamento mercantil operacional (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos no resultado do período quando do pagamento das parcelas do contrato. **3.13. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis relevantes:** Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas, julgamentos e premissas contábeis com relação ao futuro que afetam a aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Companhia revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e qualquer alteração em suas bases são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e premissas utilizadas na aplicação das políticas e práticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e que têm risco significativo de resultar em um ajuste material estão apresentadas a seguir: i) Vida útil e valor recuperável de ativos tangíveis: A vida útil dos ativos tangíveis relevantes foi definida por peritos independentes e nas especificações dos fabricantes das máquinas e equipamentos, no nível de operação das plantas industriais e na qualidade da manutenção preventiva e corretiva. Caso ocorram eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, a Administração realiza uma reavaliação e ajusta sua vida útil de acordo com a nova perspectiva. ii) Contingências: A Companhia está envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários. A provisão para processos judiciais é constituída com base na avaliação da Administração e na opinião dos advogados internos e externos, e está sujeita a um alto nível de julgamento. **3.14. Novas normas vigentes a partir de 2019: 3.14.1. CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil:** Esta norma substitui as orientações existentes na IAS 17, e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, assim contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando fora do escopo dessa

nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia irá adotar a IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada que resulta na aplicação prospectiva da norma. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior. Na adoção do IFRS 16, a Companhia reconhecerá os passivos de arrendamento em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento, de acordo com os princípios da nova norma. Esses passivos serão mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados com base na taxa de empréstimo incremental em 1º de janeiro de 2019. Os ativos associados ao direito de uso serão mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados. Na adoção inicial, a Companhia utilizará os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma: de 2018, e os números comparativos não são alterados para refletir a prática contábil adotada pela Companhia. a) O uso de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente semelhantes; b) Os contratos de arrendamento cujo prazo de vencimento ocorrerá em até 12 meses da data de adoção inicial da norma, a contabilização será como arrendamentos de curto prazo (diretamente no resultado); c) A contabilização de pagamentos de arrendamento como despesas no caso de arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor; e d) O uso da percepção passada na determinação do prazo de arrendamento, quando o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir a locação. A adoção da norma resultará no reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento no montante estimado de R\$ 3.372.648 em 1º de janeiro de 2019. Os montantes apurados até o encerramento destas demonstrações financeiras que representam um acréscimo no passivo e no ativo de direito de uso, estão abaixo apresentadas:

Classe de Ativo	Valor Presente do Passivo (a)	Taxa de Desconto (b)
Imóveis	2.092.481	5,78%
Máquinas e Equipamentos	1.280.167	5,13%
Total	3.372.648	
Curto Prazo	1.275.649	
Longo Prazo	2.096.999	

(a) Passivo Líquido de impostos; (b) Para determinação das taxas de desconto foram obtidas cotações junto a instituições financeiras para contratos com características e prazos médios semelhantes aos contratos de arrendamento. **3.14.2. IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro:** A norma esclarece a forma de contabilização de posições fiscais relacionadas ao Imposto de Renda e Contribuição Social. Esta norma é aplicável quando há incertezas quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. Se a aceitação não for provável, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. A IFRIC 23 não introduz novas

divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia está avaliando as mudanças introduzidas por esta nova norma e a adoção será feita em 2019.

4. Instrumentos Financeiros e Riscos:

4.1. Gerenciamento de riscos financeiros:
a) Visão Geral: A Administração da Companhia está voltada para a geração de resultados consistentes e sustentáveis ao longo do tempo. Fatores de riscos externos relacionados a oscilações de preços de mercado, variações cambiais e de índices macroeconômicos podem introduzir um nível indesejado de volatilidade sobre a geração de caixa e resultados da Companhia. Para administrar esta volatilidade, de forma que não distorça ou prejudique o crescimento consistente no longo prazo, a Suzano dispõe de políticas e procedimentos para a gestão de riscos de mercado. O processo de gestão de riscos de mercado compreende as seguintes etapas sequenciais e recursivas: (i) identificação dos fatores de riscos e da exposição do valor dos ativos, fluxo de caixa e resultado da Companhia aos riscos de mercado; (ii) mensuração e comunicação dos valores em risco; (iii) avaliação e definição de estratégias para Administração dos riscos de mercado; e (iv) implementação e acompanhamento da performance das estratégias. Os principais fatores de riscos financeiros considerados pela Administração são: • Risco de liquidez; • Risco de crédito; • Risco de taxas de juros; **b) Avaliação:** As operações com instrumentos financeiros de maior liquidez estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia e apresentadas abaixo. Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as categorias.

	Nota	2018	2017
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	231	291	
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.391	42.120
Contas a receber de clientes	6	51.101	51.589
		57.723	94.000
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores	12	54.522	21.838
Empréstimos e financiamentos	13	21.975	27.388
		76.497	49.226

c) Valor justo versus valor contábil: A comparação entre o valor justo e o valor contábil dos instrumentos financeiros em aberto pode ser assim demonstrada:

		2018		2017	
	Nota	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo

(a) Circulante e não circulante. * Os demais instrumentos financeiros possuem os saldos contábeis próximos ao valor justo. **4.2. Risco de liquidez:** A Companhia tem o direcionamento de manter uma posição robusta em caixa e aplicações financeiras de forma a fazer frente aos seus compromissos financeiros e operacionais. O montante mantido em caixa tem como objetivo honrar os desembolsos previstos no curso normal de suas operações, enquanto que o excedente é investido em aplicações financeiras de alta

liquidez. A seguir é apresentada a maturidade dos passivos financeiros com liquidação em caixa, incluindo estimativas de pagamentos de juros e variação cambial, referentes ao prazo restante na data-base das demonstrações financeiras até o prazo de vencimento contratual. Os valores abaixo divulgados são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, podem não ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

		2018					
	Nota	Valor Contábil Total	Valor Futuro Total	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos							
Fornecedores	12	54.522	54.522	54.522	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	13	21.975	21.975	1.749	5.310	7.987	6.929
Outros passivos		3.281	3.281	3.281	-	-	-
		79.778	79.778	59.552	5.310	7.987	6.929
				2017			
		Valor Contábil Total	Valor Futuro Total	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos							
Fornecedores	12	21.838	21.838	21.838	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	13	27.388	27.388	3.519	8.656	9.298	5.915
Outros passivos		3.453	3.453	3.453	-	-	-
		52.679	52.679	28.810	8.656	9.298	5.915

continua →

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Fábrica de Papel da Amazônia S.A.			
4.3. Risco de crédito: A Companhia possui políticas comerciais e de crédito, determinadas pela Administração, que tem como objetivo mitigar eventuais riscos decorrentes da inadimplência de seus clientes. Isto é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e diversificação das vendas (pulverização do risco), além da obtenção de garantias ou contratação de instrumentos financeiros que reduzam estes riscos, como apólices de seguro de crédito. A matriz de avaliação de crédito da Companhia é fundamentada na análise de aspectos qualitativos e quantitativos para atribuição de limites de crédito aos clientes de forma individualizada. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras está apresentado a seguir:			
		Nota	2018 2017
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.391	42.120
Aplicações financeiras		231	291
Contas a receber de clientes	6	51.101	51.589
		57.723	94.000
A classificação de risco do contas a receber de clientes é apresentada a seguir:			
		2018	2017
Ativos			
Baixo Risco (a)		49.314	51.187
Médio Risco (b)		1.725	402
Alto Risco (c)		880	2.432
		51.919	54.021
(a) Não vencido e em atraso até 30 dias; (b) Em atraso entre 30 e 90 dias; (c) Em atraso acima de 90 dias e renegociado com o cliente ou com garantias reais. Parte dos montantes acima não consideram o valor de Perda Estimada com Créditos de Liquidação duvidosa ("PECLD") calculada em base individual por cliente inadimplente nos montantes de R\$ 818 e R\$ 2.432 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.			
4.4 Risco de taxa de juros: As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento ou redução do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas. A Companhia, por sua vez, busca constantemente alternativas para a utilização de instrumentos financeiros a fim de evitar impactos negativos em seu fluxo de caixa. a) Análise de sensibilidade - exposição a taxas de juros: A Companhia utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade que as variações das operações impactadas pelas taxas: CDI, TJLP podem gerar em seus resultados. O cenário provável representa os valores reconhecidos contabilmente. Os demais cenários foram construídos considerando valorização de 25% e 50% sobre as taxas de juros de mercado. A seguir são apresentados os eventuais impactos nos resultados na hipótese de ocorrência destes cenários:			
		2018	
		Efeito no resultado e no patrimônio	
		Possível Alta Remoto Alta	
		Provável	(Δ 25%) (Δ 50%)
CDI			
Caixa e equivalentes de caixa	6.391	(409)	(409)
Aplicações financeiras	231	(15)	(15)
	6.622	(424)	(424)
TJLP			
Empréstimos e financiamentos	6.240	105	211
	6.240	105	211
5. Caixa e Equivalentes de Caixa:		2018	2017
Caixa e bancos			
No Brasil		2.214	1.370
		2.214	1.370
Aplicações financeiras			
No Brasil		4.177	40.750
		4.177	40.750
Total de Caixa e equivalentes de caixa		6.391	42.120
As aplicações financeiras em moeda local são de baixo risco e liquidez imediata, e correspondem a aplicações indexadas ao CDI. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as taxas de juros das aplicações financeiras eram 100% do índice CDI.			
9. Imobilizado:			
Taxa média anual de depreciação			
Custo		3,27%	5,72% 7,53%
Saldos em 31 de dezembro de 2016		28.159	133.347
Transferências		552	(552)
Adições		1.105	8.626
Baixas		(6)	(1.598)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		29.810	139.823
Transferências		-	3.877
Adições		635	4.110
Baixas por Cisão	(a)	(606)	-
Baixas		(395)	(634)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		29.444	147.176
Depreciação			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		(9.748)	(86.350)
Transferências		-	-
Baixas		-	212
Depreciação		(954)	(6.910)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		(10.702)	(93.048)
Transferências		-	-
Baixas		471	799
Depreciação		(6.856)	(9.944)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		(17.087)	(102.193)
Valor residual			
Saldos em 31 de dezembro de 2017		19.108	46.775
Saldos em 31 de dezembro de 2018		12.357	44.983
6. Contas a Receber de Clientes:			
Clientes no país			2018 2017
Terceiros		50.248	54.021
Partes relacionadas (a)		218	-
Clientes no exterior			
Terceiros		1.453	-
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")		(818)	(2.432)
Total de Contas a receber de clientes		51.101	51.589
(a) Contrato de fornecimento de produtos com a Suzano Papel e Celulose S.A.			
a) Títulos Vencidos:		2018	2017
Valores vincendos:		42.324	47.429
Valores vencidos:		9.595	6.592
Vencidos até 30 dias		6.990	3.758
Vencidos entre 31 e 60 dias		1.456	208
Vencidos entre 61 e 90 dias		269	194
Vencidos entre 91 e 120 dias		287	69
Vencidos entre 121 e 180 dias		251	22
Acima de 180 dias		342	2.341
		51.919	54.021
% Total de recebíveis vencidos a mais de 90 dias		2%	5%
b) Movimentação da PECLD:		2018	2017
Saldos no início do exercício		(2.432)	-
Créditos provisionados no exercício		(874)	(2.432)
Créditos recuperados no exercício		-	-
Créditos baixados definitivamente da posição (a)		2.488	-
Saldos no final do exercício		(818)	(2.432)
Este montante tem como contrapartida a rubrica de contas a receber e não tem efeito na apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.			
7. Estoques:		2018	2017
Produtos acabados			
Papel			
No Brasil		6.985	5.164
Produtos em elaboração		7.638	4.296
Matérias-primas		14.335	11.313
Materiais de almoxarifado e outros		4.401	3.906
Provisão obsolescência de estoque		(2.343)	(2.343)
Total dos Estoques		31.016	23.336
a) Movimentação da perda estimada:		2018	2017
Saldo no começo do exercício		(2.343)	-
Provisões constituídas		-	(2.343)
Saldo no final do exercício		(2.343)	(2.343)
(a) Em 2018, refere-se substancialmente a baixa definitiva (perdas não recorrentes) com matéria-prima no processo de produção e produção são reconhecidas no resultado na rubrica de Custo do produto.			
8. Tributos a Recuperar:		2018	2017
IRPJ e CSLL - antecipações e impostos retidos (a)		12.315	8.236
PIS/COFINS - sobre aquisição de imobilizado		161	165
PIS/COFINS - outras operações (b)		14.175	3.117
ICMS - sobre aquisição de imobilizado (c)		155	277
ICMS - outras operações		92	282
Outros impostos e contribuições		1.532	846
Total de Tributos a recuperar		28.430	12.923
Ativo circulante		28.114	12.758
Ativo não circulante		316	165
Total de Tributos a recuperar		28.430	12.923
(a) Na venda de papel higiênico que corresponde à maior parte do produto vendido da FACEPA, os impostos de PIS e COFINS têm alíquota zero, a partir da lei Lei 12.839/2013 com a conversão da Medida Provisória 609/2013, a qual reduziu a zero as alíquotas das contribuições para o PIS e a COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, e sobre a importação, dos produtos que compõem a cesta básica. Adicionalmente com o custo da matéria-prima mais elevado a Companhia tem acumulado crédito de PIS e COFINS.			
		Ativo	Passivo
		Circulante	Circulante
		Clientes	Fornecedores
Rubrica do balanço			Resultados
Com partes relacionadas			Despesas
Suzano Papel e Celulose S.A		218	44.684
		218	44.684
			96
			103.437
			96
			103.437

☆ continuação									
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Fábrica de Papel da Amazônia S.A.									
10.2. Remuneração dos administradores:					2018	2017			
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, além de alguns executivos, reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas a seguir:									
	2018	2017							
Benefícios de Curto Prazo									
Salário ou Pro Labore	558	2.036							
Benefícios Direto ou Indireto	8	-							
Bônus	27	-							
Benefícios de Curto Prazo	593	2.036							
11. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos:									
A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros determinado em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não têm prazo prescricional.									
a) Os saldos do imposto de renda e da contribuição social diferidos têm a seguinte origem:									
	2018	2017							
Provisões operacionais e para perdas diversas	2.662	-							
Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas	71	-							
Demais diferenças temporárias	790	-							
Ativo não circulante	3.523	-							
Imobilizado - Ajuste de avaliação patrimonial	(760)	-							
Passivo não circulante	(760)	-							
Total líquido ativo não circulante	2.763	-							
Total líquido passivo não circulante	-	-							
b) Reconciliação dos efeitos do imposto de renda e contribuição:									
	2018	2017							
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.527)	49.153							
Impostos de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	5.279	(16.712)							
13. Empréstimos e Financiamentos:									
13.1. Composição dos saldos contábeis:									
	Indexador	Taxa média anual de juros	Vencimentos	2018	2017				
Empréstimos para aquisição de imobilizado (a)	Taxa	4,86%	2019 a 2025	21.975	27.388				
				21.975	27.388				
				5.045	5.365				
				16.930	22.023				
Parcela circulante (inclui juros a pagar)									
Parcela não circulante									
(a) Os contratos de empréstimos e financiamento firmados pela Facepa possuem o objetivo de financiar a aquisição de ativos imobilizados de tal forma a preservar a liquidez da companhia de curto prazo. Todos os bens adquiridos com o referido empréstimo são dados em garantia para a estrutura.									
	Saldo em 31/12/2016	Adições	Liquidação de pro-cessos	Saldo em 31/12/2017					
Trabalhistas	-	1.384	-	1.384					
Cíveis	-	-	-	-					
Total	-	1.384	-	1.384					
14.2. Depósitos judiciais:									
Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tem R\$ 1.494 em valor depósitos judiciais, sendo R\$ 344 referente a processos trabalhistas, R\$ 210 tributários e R\$ 942 cíveis.									
14.3. Processos possíveis:									
A Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco com probabilidade de perda classificada pela Administração e por seus assessores legais como possível:									
	2018								
Trabalhistas	581								
Cíveis	851								
Total	1.432								
15. Patrimônio Líquido:									
15.1. Capital social:									
O capital social da Companhia é totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 98.104.256,00 dividido em 188.471.246 ações, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas: a) 55.011.446 ações ordinárias nominativas, vedado o endosso; b) 202.849 ações preferenciais nominativas de classe "A"; c) 956.349 ações preferenciais nominativas de classe "B"; e d) 132.300.602 ações preferenciais nominativas de classe "C". A composição do capital social é apresentada a seguir:									
	2018								
		Capital Social	Quantidade	%					
Acionista									
Suzano Papel e Celulose S.A.		62.825.965,54	120.696.986	64,04%					
Comércio, Administração e Participações Ltda. ("AGFA")		28.254.025,73	54.279.719	28,80%					
Subtotal		91.079.991	174.976.705	92,84%					
Minoritários		7.024.264,73	13.494.541	7,16%					
Total		98.104.256,00	188.471.246	100,00%					
15.2. Reserva de Capital:									
A Reserva de Capital é composta pelo saldo da reserva de incentivo fiscal.									
15.3. Reserva de Lucros:									
A Reserva para lucros é composta pela reserva legal, e objetiva assegurar a Companhia adequadas condições operacionais.									
15.4. Ajuste de avaliação patrimonial:									
A Companhia adotou o valor residual reavaliado em 31 de dezembro de 1997 como novo valor de custo dos imóveis (terrenos e benfeitorias). A parcela da reserva de reavaliação referente aos imóveis, exceto terrenos, é transferida (realizada) para lucros (prejuízos) acumulados na mesma proporção em que os bens são depreciados. A parcela da reserva de reavaliação sobre terrenos somente será transferida (realizada) para lucros (prejuízos) acumulados quando os terrenos forem alienados. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo estimado de vida útil econômica dos bens.									
15.5. Dividendos:									
O Estatuto Social da Facepa fixa um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido após constituição de reservas legais, reserva de incentivo fiscal e gratificação a diretoria e outras reservas.									
15.6. Lucro por ação:									
O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais que compõem o capital social no exercício. As ações preferenciais nominativas de classe "A" e "B" e "C" subscritas será assegurada a participação integral nos resultados sociais da Companhia.									
	2018	2017							
Lucro atribuível aos acionistas	(12.764)	38.687							
Quantidade de ações no exercício	188.471	188.471							
Lucro básico por ação - R\$ (*)	(0,06772)	0,20527							
(*) Em função de não existirem ações potencialmente diluidoras, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.									
16. Receita líquida de vendas:									
	2018	2017							
Receita bruta de vendas	430.495	415.180							
Deduções									
Devoluções e cancelamentos	(6.131)	(4.424)							
Descontos e abatimentos	(7.050)	(3.013)							
	417.314	407.743							
Impostos sobre vendas	(61.247)	(55.930)							
Total da Receita líquida	356.067	351.813							
17. Despesas por Natureza:									
	2018	2017							
Custo do produto vendido									
Gastos com pessoal (a)	(36.644)	(36.417)							
Custo variável (b)	(205.549)	(155.492)							
Depreciação e amortização (c)	(16.563)	(6.751)							
Demais custos	(11.495)	(14.468)							
	(270.251)	(213.128)							
Despesas com vendas									
Gastos com pessoal (a)	(13.861)	(12.577)							
Serviços	(4.155)	(4.613)							
Despesas com logística (e)	(31.821)	(30.912)							
Depreciação e amortização (c)	(509)	(553)							
Aluguéis	(342)	(333)							
Outras despesas	(2.825)	(5.838)							
	(53.513)	(54.826)							
Despesas administrativas									
Gastos com pessoal (a)	(16.723)	(14.505)							
Serviços (d)	(16.322)	(7.679)							
Depreciação e amortização (c)	(587)	(1.318)							
Impostos e taxas	(1.252)	(1.793)							
Aluguéis	(819)	(686)							
Outras despesas	(4.035)	(2.195)							
	(39.738)	(28.176)							
	(363.502)	(296.130)							
Outras receitas (despesas) operacionais									
Acordos judiciais e indenizações contratuais	8	1.090							
Recuperação de tributos	1.509	1.837							
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(958)	1.229							
	559	4.156							
(a) Saldo composto de encargos sociais e trabalhistas, benefícios aos funcionários e contingências trabalhistas; (b) Saldo composto pelo custo por matéria-prima, insumos; (c) Saldo composto pelo custo com depreciação e amortização. (d) Saldo composto por serviços de transportes a partir do serviço de terceiros; (e) Saldo composto por serviços de logística, como transporte.									

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Fábrica de Papel da Amazônia S.A.			
18. Resultado Financeiro Líquido:			
	2018	2017	
Rendimento de aplicações financeiras	655	10.652	
Outras receitas financeiras	3.113	2.789	
Total das receitas financeiras	3.768	13.441	
Despesas de juros com empréstimos	(1.327)	(1.420)	
Outras despesas de juros	(111)	(2.680)	
Descontos concedidos	(10.442)	(19.361)	
Outras despesas financeiras	(539)	(666)	
Total das despesas financeiras	(12.419)	(24.127)	
Receitas financeiras	3.768	13.441	
Despesas financeiras	(12.419)	(24.127)	
Resultado financeiro líquido	(8.651)	(10.686)	
19. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é constituída como segue:			
	Período de vigência	Importância segurada	
	De	Até	(Em milhares de Reais - R\$)
Risco			
Responsabilidade Civil Geral	30/05/2018	30/05/2019	5.500
Riscos Operacionais	30/10/2018	30/04/2019	7.520
	Diretoria		
	Diretor-Presidente Fabio Luiz Novaio Prado Diretor Vice-Presidente Marcelo Feriozzi Bacci Diretor Comercial e Industrial Paulo de Oliveira Borrego		
	Diretor Financeiro Walter Schalka Diretor Administrativo e de Controle Ivo Cunha Figueiredo		
	Contador		
	Arvelino Cassaro CRC 1ES 007400/O-4-SSP		
			2018
(i) Até um ano			1.413
(ii) Mais de um ano e até três anos			1.236
(iii) Mais de três anos e até cinco anos			642
(iv) Mais de 5 anos			683
Total das parcelas vincendas			3.974

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Fábrica de Papel da Amazônia S.A.** - Belém - PA. **Opinião sobre a posição patrimonial e financeira:** Examinamos o balanço patrimonial da **Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("Companhia")** em 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, o balanço patrimonial acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fábrica de Papel da Amazônia S.A.** em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre o balanço patrimonial:** Nossa auditoria do balanço patrimonial foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira. **Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa:** Fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes Notas Explicativas. Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da **Fábrica de Papel da Amazônia S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. **Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa:** Não acompanhamos as contagens físicas dos estoques existentes no início do ano de 2018, pois nossa contratação como auditores independentes ocorreu em data posterior, e não foi possível satisfazer-nos quanto às quantidades e saldos dos estoques por outros procedimentos de auditoria ou por meio da revisão da documentação de auditoria preparada por outros auditores independentes. O montante registrado na Rubrica "Estoque" em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 22.336 mil. Como os estoques iniciais são computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes resultado do exercício, registrado na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa de atividades operacionais registrado na demonstração dos fluxos de caixa, bem como nas mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da posição patrimonial e financeira e na formação de nossa opinião sobre o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Provisão para perdas sobre bens do ativo imobilizado:** A Companhia possui o ativo imobilizado composto por um volume elevado de máquinas e equipamentos, adquiridos durante muitos períodos e que estão apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 pelo saldo de R\$ 44.983, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 9. Esses ativos requerem controles individualizados e detalhados para identificação e avaliação tempestiva da necessidade de redução ao valor recuperável, seja pelo valor em uso, quanto a realização a mercado, bem como, avaliação por obsolescência ou mesmo por inexistência do referido ativo em razão de movimentações de baixa ou desuso. Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria, em decorrência dos potenciais efeitos envolvidos na apresentação do balanço patrimonial da Companhia, requerendo controles internos efetivos e monitoramento contínuo, objetivando identificar tempestivamente perdas existentes. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: • Entendimento sobre os controles existentes para avaliação dos itens do ativo imobilizado, de maneira individualizada; • Teste de adição e baixa de itens do ativo imobilizado durante o ano de 2018; • Inspeção física de alguns itens do ativo imobilizado; • Entendimento de laudo de conciliação física e patrimonial dos itens existentes no ativo imobilizado da Companhia, com a utilização de

terceiros contratados pela Administração; • Recálculo de depreciação; • Análise de controles sobre itens totalmente depreciados. Durante o processo de auditoria houve a necessidade de ajustes que afetaram a mensuração e a divulgação do ativo imobilizado, os quais foram registrados pela Administração. Estes ajustes também revelam necessidade de revisão e aprimoramento nos controles internos. Quanto as divulgações em Notas Explicativas entendemos que estão adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Fomos contratados para avaliar também as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, que foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a emissão do nosso relatório, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Entretanto, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações do valor adicionado, bem como se elas são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Consequentemente, não expressamos opinião ou qualquer afirmação sobre elas. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** A auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 31 de janeiro de 2018, sem ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre o balanço patrimonial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com o balanço patrimonial contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração em relação às informações relacionadas ao balanço patrimonial, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito em relação ao balanço patrimonial. Devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não foi possível concluir se existe distorção relevante no Relatório da Administração em relação às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base

—☆ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

nas referidas demonstrações contábeis. Devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Como parte da auditoria do balanço patrimonial realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no balanço patrimonial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre o balanço patrimonial. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião sobre o balanço patrimonial, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do balanço patrimonial, inclusive as divulgações e se o balanço patrimonial representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias

Belém, 15 de abril de 2019

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS
 CRC 2 SP 013846/O-1 - S - PA
Esmir de Oliveira
 Contador - CRC 1 SP 109628/O-0 - S - PA

Protocolo: 426286

Edições
ide
 4009-7817

TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67

Senhores acionistas, Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração. Barcarena-PA, 15/02/2019.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Balances Patrimoniais				Demonstrações do Resultado			
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Caixa e equiv. caixa	9	8.994	252	Fornecedores	15	1.672	1.560
Contas a rec. clientes	10	6.169	3.261	Emprést. financeiros		-	1.006
Estoques	11	7.299	3.703	Adiant. de clientes		33	1.306
Adiant. a fornecedores		11	218	Imp.e contrib.a recolher		459	532
Impostos a recuperar	12	1.015	2.040	Salários,férias enc.sociais		3.059	2.823
Ativos fiscais correntes		865	72	Outras contas a pagar		204	789
Despesas antecipadas		315	3	Total do passivo circ.		5.427	8.016
Outros créditos		15	57	Total do passivo		5.427	8.016
Total do ativo circ.		24.683	9.606	Patrimônio líquido	19		
Impostos a recuperar	12	16.796	16.796	Capital social		382.514	382.514
Ativos fiscais diferidos	13	2.284	7.369	Aj. acumul. conversão		71.378	6.814
Imobilizado	14	406.666	348.510	Prejuízos acumulados		(8.494)	(14.731)
Intangível		396	332	Total do patr.líquido		445.398	374.597
Total ativo não circ.		426.142	373.007	Total passivo e patr.líqu.		450.825	382.613
Total do ativo		450.825	382.613				

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Aj. acumulado de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	380.035	-	(4.534)	375.501
Ajustes acumulados de conversão	-	6.814	-	6.814
Integralização de capital através de bens e direitos conforme ata em 12.12.2017	2.479	-	-	2.479
Resultado do exercício	-	-	(10.197)	(10.197)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	382.514	6.814	(14.731)	374.597
Ajustes acumulados de conversão	-	64.564	-	64.564
Resultado do exercício	-	-	6.237	6.237
Saldos em 31 de dezembro de 2018	382.514	71.378	(8.494)	445.398

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede no município de Barcarena, estado do Pará. É atualmente uma Cia. controlada em conjunto entre as empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A., para atuar na prestação de serviços logísticos e operações portuárias para movimentação de mercadorias próprias e de terceiros. A Cia. iniciou suas atividades operacionais em janeiro de 2017. A Cia. é parte relacionada dos grupos econômicos Amaggi e Bunge, podendo utilizar dos recursos administrativos, financeiros, e tecnológicos desses Grupos, para atuar na prestação de serviços logísticos e operações portuárias para movimentação de mercadorias. Parte substancial das operações é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pelo Conselho de Administração em 15/02/2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Cia. estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: ● Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado; e ● Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação: a. Moeda funcional:** A Administração da Cia. após análise de suas operações e negócios, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US\$" ou "Dólar") é a sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise dos seguintes indicadores: ● Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços; ● Moeda do país cujas forças competitivas e regulamentos mais influenciam na determinação do preço de venda de seus produtos e serviços; ● Moeda que mais influencia de forma material e outros custos para fornecimento de produtos ou serviços; e ● Moeda na qual são obtidos, substancialmente, os recursos das atividades financeiras. **b. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Cia. para

reais, utilizando os seguintes critérios: ● Ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento do exercício; ● Contas do resultado, do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal do período; e ● Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste acumulado de conversão". **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cia. e os valores reportados dos ativos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 13 - Ativos e passivos fiscais diferidos; e Nota 14 - Vida útil do ativo imobilizado. **5. Mudanças nas principais políticas contábeis:** A Cia. aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º/01/2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º/01/2018, contudo, nenhuma destas normas afetaram as demonstrações financeiras da Cia. **a. CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com cliente:** O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Este pronunciamento substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. A Administração avaliou essa nova norma e não identificou efeitos relevantes em suas informações contábeis, considerando a natureza de suas transações de venda, onde as obrigações de performance são claras e a transferência do controle dos bens e serviços não é complexa. **b. CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2018	2017
Resultado do exercício	6.237	(10.197)
Aj. acumulados de conversão	64.564	6.814
Resultado abrangente total	70.801	(3.383)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Result. do exercício	6.237	(10.197)
Ajuste por:		
Depreciação	14	14.502
Amortização		201
Valor residual na baixa de ativo imobilizado		209
Impostos diferidos	13	5.984
Juros incorridos		11
Var.cambial sobre emprést.financieiros		125
Outras var. cambiais		713
Despesa de IE e CS	13	533
Total	28.515	11.906

(Aum.) redução nos ativos

Contas a rec. clientes	(2.931)	(3.251)
Estoques	(3.596)	(1.817)
Adiant. a fornecedores	379	(218)
Impostos a recuperar	3.968	(1.712)
Ativos fiscais correntes	(1.326)	(72)
Despesas antecipadas	(312)	(3)
Outros créditos	51	(44)
Aum.(redução) nos passivos		
Fornecedores	92	1.569
Adiant. de clientes	(1.273)	1.306
Imp.e contrib.a recolher	(14)	567
Salários,férias enc.sociais	545	2.910
Outras contas a pagar	(593)	796

Caixa proveniente das atividades operacionais

Fluxo de caixa líquido prov. ativ. operac.	23.505	11.937
---	---------------	---------------

Fluxos caixa ativ.invest.

Aquis. ativos imobiliz.	14	(13.413)
Aquis. ativos intangíveis		(208)
Caixa líquido utiliz. nas ativ. investimentos	(13.621)	(12.656)

Fluxos de caixa das atividades financeiras

Capt. emprést./financeiros c/partes relacionadas		-
Pago. emprést./financ. a partes relacionadas		(1.142)
Caixa líquido proven. das (util.nas)ativ.financ.	(1.142)	971

Aum. caixa equiv. caixa

Demonstração do aum. caixa e equiv.de caixa em 31/12/2018	9	8.742
--	----------	--------------

Caixa e equivalentes de caixa em 1º/01/2018

Aum. caixa equiv. caixa	9	252
Caixa e equiv. de caixa em 31/12/2018	9	8.994

Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017

		252
		8.742
		252

elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39

de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Cia. em 1º/01/2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º/01/2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

...continuação		TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67				partir de 1º/01/2018	
Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 9	Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Aplicações financeiras	9	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	20	20		
Caixa	9	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3	3		
Depósitos bancários	9	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	229	229		
Contas a receber de clientes	10	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3.261	3.261		
Outros créditos		Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	57	57		
Fornecedores	15	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	(1.560)	(1.560)		
Empréstimos financeiros		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	(1.006)	(1.006)		
Outras contas a pagar		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	(789)	(789)		
				<u>215</u>	<u>215</u>		
<p>(ii) Impairment de ativos financeiros: O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. Na avaliação da Cia. não foi identificado impacto material para que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 fossem aumentadas. 6. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Moeda estrangeira: (i) Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira (diferentes da moeda funcional), são convertidas para a respectiva moeda funcional da Cia. pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. b. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: Contas a receber de clientes e títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Cia. se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros - Política aplicável a partir de 1º/01/2018: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Cia. mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • E mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • E mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Cia. pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: política aplicável a partir de 1º/01/2018: A Cia. realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Cia.; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Cia.. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º/01/2018: Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Cia. considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Cia. considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Cia. a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a</p>							
						Instru-mentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.
						Instru-mentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.
						Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Cia. desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Cia. transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Cia. nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Cia. realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Cia. desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Cia. também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) Instrumentos financeiros derivativos: A Cia. mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger (<i>hedge</i>) suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e do preço da <i>commodity</i> . O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Cia. e à redução de sua exposição aos riscos de moeda, taxa e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Cia.. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo	

...continuação

TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67

valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A política aplicada as informações comparativas apresentadas para 2017 é similar àquela aplicada para 2018. **c. Capital social:** O capital social da Cia. é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **d. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. **e. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Cia. inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos líquidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cia.. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **f. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos: Política aplicável a partir de 1º/01/2018: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Cia. reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e • Ativos de contrato. A Cia. mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Cia. considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Cia., na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Cia. de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Cia. espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Cia. avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto preju-

dicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; • Reestruturação de um valor devido a Cia. em termos que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA). **g. Mensuração do valor justo:** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Cia. usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. **h. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **i. Benefícios de curto prazo aos empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Cia. tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Receita operacional: Serviços:** A receita é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data base de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, a alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente. **k. Arrendamentos: Pagamentos de arrendamentos:** Os pagamentos efetuados referentes arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **l. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, adiantamentos a fornecedores, variação cambial ativa e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, despesas bancárias e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. **m. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determina-

ção do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. **7. Determinação do valor justo:** A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Cia. usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **8. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2019. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A avaliação preliminar da Cia. não indicou qualquer impacto significativo quanto a aplicação das seguintes normas: **a. CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos:** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º/01/2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16. A Cia. concluiu a avaliação inicial e nenhum potencial impacto em suas demonstrações financeiras deverá ser contabilizada. **b. Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo ou nenhum impacto nas demonstrações financeiras da Cia.: • IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. • Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19). • Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. **9. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2018	2017
Caixa	1	3
Depósitos bancários	1.633	229
Aplicações financeiras	7.360	20
	8.994	252

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31/12/2018 é de 89,28% do CDI e em 31/12/2017 foi de 97,00% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 16.

10. Contas a receber de clientes

	2018	2017
Mercado interno	47	1.164
Merc.interno-partes relac.(n.18)	2.390	-
Merc.externo-partes relac.(n.18)	3.732	2.097
	6.169	3.261

A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 16.

11. Estoques

	2018	2017
Estoque para consumo	7.299	3.703
	7.299	3.703

O saldo de estoques está composto por peças que serão utilizados na manutenção dos terminais portuários.

12. Impostos a recuperar

	2018	2017
COFINS	14.782	14.489
PIS	3.029	3.018
Outros	-	1.329
	17.811	18.836

Ativo circulante 1.015 2.040
Ativo não circulante 16.796 16.796
Parte substancial do saldo de PIS e COFINS está constituído pela aquisição de ativo imobilizado.

continua...

...continuação

TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67

13. Imposto de renda e contribuição social:
a. Ativos e passivos fiscais diferidos: Os ativos e passivos fiscais diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil. Os ativos e passivos fiscais diferidos têm a seguinte origem: **2018 2017**
 Participação nos lucros 455 405
 Variação cambial (8) -
 Ajuste de moeda funcional 998 (28)
 Dif. nas taxas de depreciação (5.964) -
 Prej.fiscal e base negat. de CS 6.734 6.992
 Outros 69 -
Líquido 2.284 7.369

A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos contendo o efeito no resultado e o efeito de conversão do período está demonstrado abaixo:

	Efeito no re-sultado		Efeito de conversão	
	2017	2018	2017	2018
Particip. lucros	405	(23)	73	455
Var. cambial	-	(8)	-	(8)
Aj.moeda funcional (28)	973	53	998	-
Dif. taxas deprec.	(5.622)	(342)	(5.964)	-
Prej. fiscal e base negativa de CS	6.992	(1.373)	1.115	6.734
Outros	-	69	-	69
Líquido	7.369	(5.984)	899	2.284

O Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social foram reconhecidos como ativos fiscais

14. Imobilizado

Custo	Vida útil média (em anos)		Adições			Baixas			Transf.			Efeitos de conversão		31/12/2017	
	2017	1º/01/2018													
Terrenos	-	3.093	2.438	-	-	-	-	-	-	147	-	5.678	-	-	-
Edifícios	22,79	233.330	-	-	-	3.791	-	4.579	241.700	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	7,87	114.292	756	(45)	2.562	2.294	-	119.859	-	-	-	-	-	-	-
Instalações	8,52	7.878	-	-	-	150	-	8.028	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	7,67	927	37	(57)	67	19	-	993	-	-	-	-	-	-	-
Equip. de informática	2,47	1.078	154	(1)	12	26	-	1.269	-	-	-	-	-	-	-
Obras em andamento	-	-	10.525	-	(6.212)	156	-	4.469	-	-	-	-	-	-	-
Adiant. a fornecedores	-	-	150	-	-	5	-	155	-	-	-	-	-	-	-
Outros	15,96	17	1.071	-	(220)	31	-	899	-	-	-	-	-	-	-
		360.615	15.131	(103)	-	7.407	-	383.050	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações															
Edifícios		(2.769)	(10.814)	-	343	(431)	(13.671)								
Máquinas e equipamentos		(3.643)	(14.404)	9	(341)	(602)	(18.981)								
Instalações		(231)	(910)	-	-	(37)	(1.178)								
Móveis e utensílios		(32)	(129)	11	-	(7)	(157)								
Equip. de informática		(109)	(423)	-	(2)	(18)	(552)								
Outros		-	(1)	-	-	-	(1)								
		(6.784)	(26.681)	20	-	(1.095)	(34.540)								
Valor contábil líquido		353.831					348.510								

Custo	Vida útil média (em anos)		Adições			Baixas			Transf.			Efeitos de conversão		31/12/2018	
	2018	1º/01/2019													
Terrenos	-	5.678	-	-	-	-	-	973	-	6.651	-	-	-	-	-
Edifícios	42,58	241.700	-	-	-	2.211	-	41.548	285.459	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	17,99	119.859	96	-	-	4.400	-	20.810	145.165	-	-	-	-	-	-
Instalações	46,90	8.028	-	-	-	3.398	-	1.582	13.008	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	10,61	993	26	-	-	176	-	182	1.377	-	-	-	-	-	-
Equip. de informática	4,12	1.269	45	-	-	57	-	224	1.595	-	-	-	-	-	-
Obras em andamento	-	4.469	7.970	(185)	(8.092)	747	-	4.909	-	-	-	-	-	-	-
Adiant. a fornecedores	-	155	-	(171)	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	11,98	899	5.276	(24)	(2.150)	343	-	4.344	-	-	-	-	-	-	-
		383.050	13.413	(380)	-	66.425	-	462.508	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações															
Edifícios		(13.671)	(6.295)	-	(8)	(2.726)	(22.700)								
Máquinas e equipamentos		(18.981)	(7.491)	-	13	(3.707)	(30.166)								
Instalações		(1.178)	(230)	-	(5)	(216)	(1.629)								
Móveis e utensílios		(157)	(116)	-	-	(34)	(307)								
Equip. de informática		(552)	(369)	-	-	(117)	(1.038)								
Outros		(1)	(1)	-	-	-	(2)								
		(34.540)	(14.502)	-	-	(6.800)	(55.842)								
Valor contábil líquido		348.510					406.666								

Durante os exercícios encerrados em 31/12/2018 e 2017, a Cia. efetuou o teste de redução ao valor recuperável para os seus ativos e não identificou indicadores de que eles possam estar registrados por um valor maior que o seu valor recuperável. No exercício de 2018, a Cia. revisou a vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e seus valores residuais. O levantamento foi realizado com base em laudo técnico emitido por empresa especializada. Como consequência da revisão dessa estimativa contábil, o efeito estimado registrado a crédito naquele resultado do exercício, que tem como base a posição do cálculo da depreciação atual em 31/12/2017, comparada com a mesma data base deste imobilizado, porém, calculado pela vida útil remanescente anterior foi de R\$ 14.153.

15. Fornecedores **2018 2017**
 Mercado interno 1.606 1.497
 Merc.interno-partes relac.(n.18) 66 63
1.672 1.560

A exposição a riscos de moeda e liquidez relacionados a fornecedores é divulgada na nota explicativa 16. **16. Instrumentos financeiros:** A Cia. possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Cia., políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **a. Estrutura de gerenciamento de risco:** O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de

diferidos, uma vez que a Administração analisou suas estimativas de resultados futuros e considerou provável que os lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais despesas. **b. Imposto de renda e contribuição social correntes:** Os montantes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro registrado ou perda é calculada de acordo com os termos da regulamentação brasileira e não considera, no cálculo, a tradução de quantias devidas às demonstrações financeiras de conversão da moeda funcional para moeda de apresentação.

Resultado antes do IR e da CS 12.754 (15.021)
 Ef. conversão e dif. entre societário e fiscal 7.006 515
19.760 (14.506)
 34% 34%

(*) Alíq. fiscais combinadas
(=) IR e CS às alíquotas fiscais combinadas (6.718) 4.932
(+/-) Aj. dos impostos ref.:

Impactos de provisões/reversões de receitas 248 (57)
 Deprec. fiscal x vida útil econ. (22) 22
 Outras adições/exclusões (25) (73)
(=) Total (6.517) 4.824
 (+/-) IR e contrib. diferidos (5.984) 4.824
 (-) IR e contribuição correntes (533) -
(=) IR e contrib.resultado (6.517) 4.824
 (*) alíquota efetiva 33% 33%

(a) **Depósitos bancários:** Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (b) **Aplicações financeiras:** Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (c) **Contas a receber de clientes:** A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Cia. pode incluir ratings externos, quando disponíveis, e referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revistos sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Cia. é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Cia. acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. A composição por classe de vencimento no final do período de relatório dos saldos para os quais não foram reconhecidas provisões para perdas por redução no valor recuperável era a seguinte: **Nota 2018 2017**
 A vencer 6.169 3.261
 10 **6.169 3.261**

c. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cia. na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

			Fluxo de caixa contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano
31/12/2018	Nota				
Passivos financ. não derivativos					
Fornecedores	15	1.672	1.672	1.672	1.672
Adiant. de clientes		33	33	33	33
Outras ctas.a pagar		204	204	204	204
		1.909	1.909	1.909	1.909
31/12/2017	Nota				
Passivos financ. não derivativos					
Fornecedores	15	1.560	1.560	1.560	1.560
Emprést.financieiros		1.006	1.061	1.061	1.061
Adiant. de clientes		1.306	1.306	1.306	1.306
Outras ctas.a pagar		789	789	789	789
		4.661	4.716	4.716	4.716

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **d. Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos resultados da Cia. ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. A Administração da Cia. possui como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento. **(i) Risco de variação cambial:** O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que a Cia. incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. Como a Cia. é sediada no Brasil, a principal exposição de variação cambial da Cia. se refere à flutuação do dólar, sua moeda funcional, em relação ao real, a moeda brasileira. **(ii) Risco de taxa de juros:** A Cia. busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Cia. era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

Nota 2018 2017
 Depósitos bancários (a) 9 1.633 229
 Aplicações financeiras (b) 9 7.360 20
 Contas a rec.de clientes (c) 10 6.169 3.261
 Outros créditos 15 57
15.177 3.567

continua...

...continuação										
TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67										
		Nota	2018	2017						
Instrumentos de taxa variável										
Empréstimos financeiros					-	(1.006)				
Aplicações financeiras					9	7.360	20			
					<u>7.360</u>	<u>(986)</u>				
e. Gerenciamento do capital: A política da diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e										
f. Classificações contábeis e valores justos: Valor justo contra valor contábil: Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:										
		Nota	Ativos financeiros a custo amortizado		Passivos financeiros ao custo amortizado		Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo	
31/12/2018										
Instrumentos financeiros não derivativos										
Aplicações financeiras					9	7.360	-	7.360	7.360	Nível 2
Caixa					9	1	-	1	1	-
Depósitos bancários					9	1.633	-	1.633	1.633	-
Contas a receber de clientes					10	6.169	-	6.169	6.169	-
Outros créditos						15	-	15	15	-
Fornecedores					15	-	(1.672)	(1.672)	(1.672)	-
Outras contas a pagar						-	(204)	(204)	(204)	-
Líquido						<u>15.178</u>	<u>(1.876)</u>	<u>13.302</u>	<u>13.302</u>	
		Nota	Empréstimos e recebíveis		Outros passivos financeiros		Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo	
31/12/2017										
Instrumentos financeiros não derivativos										
Aplicações financeiras					9	20	-	20	20	Nível 2
Caixa					9	3	-	3	3	-
Depósitos bancários					9	229	-	229	229	-
Contas a receber de clientes					10	3.261	-	3.261	3.261	-
Outros créditos						57	-	57	57	-
Fornecedores					15	-	(1.560)	(1.560)	(1.560)	-
Empréstimos financeiros						-	(1.006)	(1.006)	(1.006)	Nível 2
Outras contas a pagar						-	(789)	(789)	(789)	-
Líquido						<u>3.570</u>	<u>(3.355)</u>	<u>215</u>	<u>215</u>	
17. Provisão para contingências: A Cia. não é parte passiva em qualquer litígio de cunho trabalhista, fiscal ou cível que tenha probabilidade de perda provável ou possível. Desta forma, a Administração entende que não é necessária a constituição de provisões para contingências, nem tão pouco qualquer outra divulgação. 18. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Cia. e suas relacionadas.										
		Nota	2018	2017						
a. Impacto no balanço patrimonial										
Contas a receber de clientes										
Amaggi Exportação e Importação Ltda.						1.210	-			
Amaggi International Ltd.						1.081	1.249			
Bunge Alimentos S.A.						1.180	-			
Bunge International Commerce Ltd.					10	2.651	848			
						<u>6.122</u>	<u>2.097</u>			
Fornecedores										
Amaggi Exportação e Importação Ltda.					15	66	63			
						<u>66</u>	<u>63</u>			
Empréstimos financeiros										
Navegações Unidas Tapajós S.A.						-	1.006			
						-	<u>1.006</u>			
Adiantamentos de clientes										
Amaggi Exportação e Importação Ltda.						-	820			
Bunge Alimentos S.A.						32	454			
						<u>32</u>	<u>1.274</u>			
		Nota	2018	2017						
b. Impacto no resultado										
Receitas com serviços										
Amaggi Exportação e Importação Ltda.					10	10.258	8.152			
Amaggi International Ltd.						28.398	21.841			
Bunge Alimentos S.A.						10.799	10.845			
Bunge International Commerce Ltd.					20	40.296	21.381			
						<u>89.751</u>	<u>62.219</u>			
Despesas corporativas										
Amaggi Exportação e Importação Ltda.					22	(786)	(790)			
						<u>(786)</u>	<u>(790)</u>			
Receitas financeiras										
Navegações Unidas Tapajós S.A.					23	-	3			
						-	<u>3</u>			
Despesas financeiras										
Navegações Unidas Tapajós S.A.					23	(12)	(2)			
						<u>(12)</u>	<u>(2)</u>			
19. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31/12/2018 e 2017, o capital social subscrito e integralizado da Cia. é representado pelo montante de R\$ 382.514, que corresponde a 382.513.602 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. b. Ajuste acumulado de conversão: Referem-se às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real) conforme CPC 02 (R2). 20. Receita operacional líquida: a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida										
		2018	2017							
Serviços prestados a partes relacionadas (nota 18)					89.751	62.219				
Serviços prestados a terceiros					5.373	3.688				
(=) Receita Bruta					<u>95.124</u>	<u>65.907</u>				
(-) Impostos sobre receitas					(7.201)	(5.394)				
(=) Receita líquida					<u>87.923</u>	<u>60.513</u>				
		2018	2017							
b. Receita bruta mensal										
Serviços portuários					68.694	46.175				
Serviços de armazenagem e transbordo					21.057	16.044				
Outros serviços					5.373	3.688				
					<u>95.124</u>	<u>65.907</u>				
Diretoria										
Sérgio Luiz Pizzato		Makoto Yokoo		Derli Teobaldo Halberstadt						
Diretor		Diretor		Contador - CRC-PR-042073/O-6 CPF: 561.425.280-00						
Parecer do Conselho de Administração										
O Conselho de Administração da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo encontrado tudo na mais										
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras										
A Diretoria e aos acionistas da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A., Barcarena - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. (Cia.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem										
manter o desenvolvimento futuro do negócio. A diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Cia. define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. A diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.					c. Receita bruta mensal					
							2018	2017		
					Janeiro		3.257	-		
					Fevereiro		3.269	4.794		
					Março		8.603	3.698		
					Abril		12.713	6.478		
					Maio		8.830	6.786		
					Junho		12.086	7.606		
					Julho		7.837	5.837		
					Agosto		9.360	8.296		
					Setembro		9.862	8.009		
					Outubro		7.443	4.182		
					Novembro		8.322	3.780		
					Dezembro		3.542	6.441		
							<u>95.124</u>	<u>65.907</u>		
					21. Custo dos serviços prestados		2018	2017		
					Benefícios		(2.016)	(1.687)		
					Serviços de assessoria, consultoria e honorários		(1.055)	(1.313)		
					Depreciação e amortização		(12.688)	(24.864)		
					Consumo e geração de energia		(8.356)	(5.884)		
					Manutenção		(6.860)	(4.000)		
					Serviços diversos		(7.572)	(6.098)		
					Serviços portuários		(5.167)	(4.657)		
					Salários e ordenados		(8.116)	(9.056)		
					Encargos sociais		(3.056)	(3.339)		
					Outros custos		(4.129)	(3.637)		
							<u>(59.015)</u>	<u>(64.535)</u>		
					22. Despesas administrativas		2018	2017		
					Benefícios		(527)	(377)		
					Serviços de assessoria, consultoria e honorários		(500)	(252)		
					Despesas corporativas (nota 18)		(786)	(790)		
					Participação dos empregados nos lucros		(1.260)	(1.150)		
					Despesas gerais		(602)	(328)		
					Manutenção		(582)	(446)		
					Outros serviços		(743)	(757)		
					Salários e ordenados		(1.720)	(2.707)		
					Encargos sociais		(726)	(633)		
					Serviços de vigilância		(3.365)	(2.648)		
					Impostos e taxas		(986)	(480)		
					Outras despesas administrativas		(790)	(580)		
							<u>(12.587)</u>	<u>(11.148)</u>		
					23. Receitas (despesas) financeiras líquidas		2018	2017		
					Receitas financeiras					
					Juros sobre aplicações financeiras		288	353		
					Juros sobre partes relacionadas (nota 18)		-	3		
					Juros recebidos de SELIC		93	-		
							<u>381</u>	<u>356</u>		
					Despesas financeiras					
					Despesas bancárias		(31)	(32)		
					Juros sobre partes relacionadas (nota 18)		(12)	(2)		
					Juros pagos ou incorridos		(5)	(82)		
					Impostos sobre movimentações financeiras		(44)	(83)		
							<u>(92)</u>	<u>(199)</u>		
					Variação cambial líquida					
					Variação cambial líquida		(3.815)	(88)		
							<u>(3.815)</u>	<u>(88)</u>		
					Líquido		<u>(3.526)</u>	<u>69</u>		
24. Aspectos ambientais: A Cia. considera que suas instalações e atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Cia. diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Cia. acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.										
perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Barcarena-PA 15/02/2019. Julio Javier Garros - Presidente, Dante Pozzi - Conselheiro, Diego Vieira Vargas Fernandes - Conselheiro, Judiney Carvalho de Souza - Conselheiro, Makoto Yokoo - Conselheiro, Waldemir Ival Loto - Conselheiro.					como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terminal Fronteira Norte - Logística S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de					

...continuação

TERMINAL FRONTEIRA NORTE - LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 23.771.214/0001-67

caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações de prestação de serviços da Cia. é realizada com partes relacionadas, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 18 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar,

dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Carlos, 15/02/2019. **KPMG Auditores Independentes** - CRC SP-027666/F, **Fernando Rogério Liani** - Contador CRC 1SP229193/O-2.

Protocolo: 426288

Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos
e contradições

Raul da Silva Ventura Neto

Edições



4009-7817

NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A.

CNPJ: 11.338.257/0001-74

Senhores acionistas, Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração Barcarena-PA, 15 de fevereiro de 2019.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2018	2017
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	9	4.129	1.249
Contas a receber de clientes	11	1.667	4.360
Estoques	12	21.626	14.736
Adiantamentos a fornecedores		715	939
Impostos a recuperar	13	10.079	8.995
Ativos fiscais correntes	14	2.072	2.004
Empréstimos concedidos		-	1.006
Instrumentos financeiros derivativos	20	4.635	2.465
Despesas antecipadas		570	758
Outros créditos		2.261	84
Total do ativo circulante		47.754	36.596
Aplicações financeiras	10	8.675	8.131
Outros créditos		191	28
Ativos fiscais diferidos	15	53.634	36.095
Imobilizado	16	546.312	484.484
Intangível		260	234
Total do ativo não circulante		609.072	528.972
Total do ativo		656.826	565.568
Passivo	Nota	2018	2017
Fornecedores	17	945	3.454
Empréstimos e financiamentos	18	24.225	20.705
Adiantamentos de clientes	19	14.202	-
Impostos e contribuições a recolher		1.676	2.245
Salários, férias e encargos sociais		4.900	3.850
Instrumentos financeiros derivativos	20	4.523	1.957
Outras contas a pagar		270	431
Total do passivo circulante		50.741	32.642
Empréstimos e financiamentos	18	456.686	424.893
Instrumentos financeiros derivativos	20	60	-
Provisão para contingências	21	197	140
Total do passivo não circulante		456.943	425.033
Total do passivo		507.684	457.675
Patrimônio líquido	23		
Capital social		138.308	138.308
Ajuste acumulado de conversão		28.968	9.175
Prejuízos acumulados		(18.134)	(39.590)
Total do patrimônio líquido		149.142	107.893
Total do passivo e patrimônio líquido		656.826	565.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	24	123.776	85.674
Custo dos serviços prestados	25	(90.355)	(83.639)
Lucro bruto		33.421	2.035
Despesas administrativas	26	(10.152)	(11.814)
Outras receitas operacionais líquidas	27	757	22.839
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		24.026	13.060
Receitas financeiras	28	10.087	25.539
Despesas financeiras	28	(43.265)	(38.722)
Varição cambial líquida	28	19.905	3.804
Despesas financeiras líquidas	28	(13.273)	(9.379)
Resultado antes dos impostos		10.753	3.681
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	10.703	4.823
Resultado do exercício		21.456	8.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)			
	2018	2017	
Resultado do exercício	21.456	8.504	
Ajustes acumulados de conversão	19.793	151	
Resultado abrangente total	41.249	8.655	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - A Navegações Unidas Tapajós S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede no município de Barcarena, estado do Pará. Foi constituída em 25 de junho de 2012, iniciou suas operações em março de 2014 e atualmente é uma Companhia controlada em conjunto pelas empresas Amaggi Exportação e Importação Ltda. e Bunge Alimentos S.A. As atividades da Companhia consistem basicamente na prestação de serviços de navegação fluvial, transporte hidrográfico de cargas secas a granel, substancialmente para empresas do mesmo grupo econômico. Em conexão com tais objetivos, a Companhia navega no rio Tapajós, do terminal privativo misto de Mirirituba, localizada no município de Itaituba, até o terminal de Barcarena, ambos no estado do Pará, tendo em vista o aproveitamento econômico hidrovía Tapajós-Amazonas para escoamento de grãos. A Companhia é parte relacionada dos grupos econômicos Amaggi e Bunge, podendo utilizar dos recursos administrativos, financeiros, e tecnológicos desse Grupo, para atuar no mercado de transporte hidrográfico de cargas. Parte substancial das operações é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto.

2. Base de preparação - a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajuste acumulado de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	43.308	9.024	(48.094)	4.238
Ajustes acumulados de conversão	-	151	-	151
Aumento de capital social	95.000	-	-	95.000
Resultado do exercício	-	-	8.504	8.504
Saldos em 31 de dezembro de 2017	138.308	9.175	(39.590)	107.893
Ajustes acumulados de conversão	-	19.793	-	19.793
Resultado do exercício	-	-	21.456	21.456
Saldos em 31 de dezembro de 2018	138.308	28.968	(18.134)	149.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		21.456	8.504
Ajuste por:			
Depreciação	16	23.337	19.145
Amortização		88	54
Valor residual na baixa de ativo imobilizado		86	251
Impostos diferidos	15	(10.703)	(4.823)
Provisão para contingências		17	137
Juros incorridos		16.267	19.124
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	18	49.773	3.754
Outras variações cambiais		(70.058)	(9.598)
Derivativos não realizados		456	3.771
30.719		40.319	
(Aumento) redução nos ativos			
Contas a receber de clientes		2.684	(2.835)
Estoques		(6.890)	(11.837)
Adiantamentos a fornecedores		304	565
Impostos a recuperar		394	395
Ativos fiscais correntes		(68)	(411)
Despesas antecipadas		188	(148)
Outros créditos		(2.070)	107
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		(2.521)	(9.573)
Adiantamentos de clientes		14.205	(7.315)
Impostos e contribuições a recolher		(316)	1.783
Salários, férias e encargos sociais		1.350	2.299
Outras contas a pagar		(161)	355
Caixa proveniente das atividades operacionais		37.818	13.704
Juros pagos	18	(8.786)	(8.095)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		29.032	5.609
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativos imobilizados	16	(3.521)	(91.844)
Aquisição de ativos intangíveis		(74)	(227)
Aplicações financeiras		(1.747)	(6.304)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		-	(971)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas		1.142	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(4.200)	(99.346)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital social		-	95.000
Captações de empréstimos e financiamentos	18	-	11.736
Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	18	2.224	14.164
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	18	(22.491)	(19.509)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos a partes relacionadas	18	(1.685)	(10.523)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos		(21.952)	90.868
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		2.880	(2.869)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro de 2018	9	1.249	4.118
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		2.880	(2.869)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018	9	4.129	1.249

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

justo através do resultado; e • Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação - a. Moeda funcional - A Administração da Companhia após análise de suas operações e negócios, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US\$" ou "Dólar") é a sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise dos seguintes indicadores: • Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços; • Moeda do país cujas forças competitivas e regulamentos mais influenciam na determinação do preço de venda de seus produtos e serviços; • Moeda que mais influencia de forma material e outros custos para fornecimento de produtos ou serviços; e • Moeda na qual são obtidos, substancialmente, os recursos das atividades financeiras.

b. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras - Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: • Ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento do exercício; • Contas do resultado, do resultado abrangente e demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal do período; e • Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste acumulado de conversão".

4. Uso de estimativas e julgamentos - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 15 - Ativos e passivos fiscais diferidos;

continua

Nota 16 - Vida útil do ativo imobilizado; e Nota 20 - Determinação do valor justo instrumentos financeiros derivativos.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis - A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, contudo, nenhuma destas normas afetaram as demonstrações financeiras da Companhia. **a. CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com cliente** - O CPC 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Este pronunciamento substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. A Administração avaliou essa nova norma e não identificou efeitos relevantes em suas informações contábeis, considerando a natureza de suas transações de venda, onde as obrigações de performance são claras e a transferência do controle dos bens e serviços não é complexa. **b. CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros** - O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros** - O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

	Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Aplicações financeiras	9 e 10	Empréstimos e recebíveis	amortizado	8.531	8.531
Depósitos bancários	9	Empréstimos e recebíveis	amortizado	849	849
Contas a receber de clientes	11	Empréstimos e recebíveis	amortizado	4.360	4.360
Empréstimos concedidos		Empréstimos e recebíveis	amortizado	1.006	1.006
Outros créditos		Empréstimos e recebíveis	amortizado	112	112
Fornecedores	17	Outros passivos financeiros	financeiros	(3.454)	(3.454)
Empréstimos e financiamentos	18	Outros passivos financeiros	financeiros	(445.598)	(445.598)
Outras contas a pagar		Outros passivos financeiros	financeiros	(431)	(431)
Instrumentos financeiros derivativos		Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado	508	508
				(434.117)	(434.117)

(ii) Impairment de ativos financeiros - O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. Na avaliação da Companhia não foi identificado impacto material para que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 fossem aumentadas.

6. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira - (i) Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **b. Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial** - Contas a receber de clientes e títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente - Instrumentos financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. • Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos

contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR) - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento - Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia

mantem instrumentos financeiros derivativos para proteger (*hedge*) suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e do preço da *commodity*. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia e à redução de sua exposição aos riscos de moeda, taxa e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A política aplicada as informações comparativas apresentadas para 2017 é similar àquela aplicada para 2018. **c. Capital social** - O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **d. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido e são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. **e. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **f. Redução ao valor recuperável (*Impairment*) - (i) Ativos financeiros não derivativos - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 - Instrumentos financeiros e ativos contratuais** - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). **Mensuração das perdas de crédito esperadas** - As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação** - Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em termos que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA). **g. Provisões** - As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **h. Benefícios de curto prazo aos empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i. Receita operacional - Serviços** - A receita é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data base de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, a alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente. **j. Arrendamentos - Pagamentos de arrendamentos** - Os pagamentos efetuados referentes arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **k. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, adiantamentos a fornecedores, ganhos com instrumentos financeiros de proteção, variação cambial ativa e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas com instrumentos financeiros de proteção, despesas bancárias e variação cambial passiva.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **l. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado.

7. Determinação do valor justo - A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo.

8. Novas normas e interpretações ainda não efetivas - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto significativo quanto a aplicação das seguintes normas: **a. CPC 06 (R2) /IFRS 16 - Arrendamentos** - A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16. A Companhia concluiu a avaliação inicial e nenhum potencial impacto em suas demonstrações financeiras deverá ser contabilizada. **b. Outras alterações** - As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo ou nenhum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: • IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. • Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19). • Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Depósitos bancários	907	849
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.222	400
	4.129	1.249

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2018 é de 84,89% do CDI e em 31 de dezembro de 2017 foi de 95,50% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 20.

10. Aplicações financeiras - Os saldos de aplicações financeiras são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia.

	2018	2017
Aplicações financeiras	8.675	8.131
	8.675	8.131

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2018 é de 95,86% do CDI e em 31 de dezembro de 2017 foi de 95,96% do CDI.

11. Contas a receber de clientes

	2018	2017
Mercado interno - partes relacionadas (nota 22)	1.667	4.360
	1.667	4.360

A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 20.

12. Estoques

	2018	2017
Material de consumo	21.626	14.736
	21.626	14.736

O saldo de estoque é composto por peças que serão utilizados na manutenção das barcaças e empurradores. **13. Impostos a recuperar**

	2018	2017
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8.247	7.682
Programa de Integração Social - PIS	1.723	1.310
Outros	109	3
	10.079	8.995

14. Ativos fiscais correntes

	2018	2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.608	1.561
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	464	443
	2.072	2.004

15. Imposto de renda e contribuição social - Ativos e passivos fiscais diferidos - Os ativos e passivos fiscais diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil. Os ativos e passivos fiscais diferidos têm a seguinte origem:

continuação

	2018	2017	a. Movimentação de empréstimos e financiamentos - O movimento de empréstimos e financiamentos durante o exercício foi o seguinte:	
Participação nos lucros	775	716		
Varição cambial	7.452	(8.580)	2018	2017
Valor justo de derivativos	(18)	(173)	445.598	434.945
Ajuste da moeda funcional	3.397	2.052	Captações de empréstimos e financiamentos	2.224
Juros capitalizados	(881)	(360)	Amortizações de empréstimos e financiamentos	(24.176)
Diferença de taxa de depreciação	(5.257)	-	Juros incorridos	16.278
Prejuízos fiscais e base negativa	48.007	42.392	Varição cambial	49.773
Outros	159	48	Juros pagos	(8.786)
Líquido	53.634	36.095	Saldo final	480.911
				445.598

A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos contendo o efeito no resultado e o efeito de conversão dos períodos está demonstrado abaixo:

	2017	Efeito no resultado	Efeito de conversão	2018
Participação nos lucros	716	(65)	124	775
Varição cambial	(8.580)	16.497	(465)	7.452
Valor justo de derivativos	(173)	174	(19)	(18)
Ajuste da moeda funcional	2.052	937	408	3.397
Juros capitalizados	(360)	(434)	(87)	(881)
Diferença de taxa de depreciação	-	(4.955)	(302)	(5.257)
Prejuízos fiscais e base negativa	42.392	(1.554)	7.169	48.007
Outros	48	103	8	159
Líquido	36.095	10.703	6.836	53.634

O "Prejuízo fiscal e base negativa" foram reconhecidos como ativos fiscais diferidos, uma vez que a Administração analisou suas estimativas de resultados futuros e considerou provável que os lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais despesas.

16. Imobilizado

Custo	Vida útil média (em anos)		1º de janeiro		Efeitos de conversão		31 de dezembro	
	2017	Adições	Baixas	Transfe- rências	de con- versão	de 2017		
Edifícios	50,00	228	-	-	3	231		
Máquinas e equipamentos	19,91	34.546	208	-	15.738	1.093	51.585	
Embarcações	25,00	405.175	-	-	42.226	7.602	455.003	
Obras em andamento		3.770	50.001	(73)	(53.021)	(55)	622	
Adiantamento a fornecedores		46.672	-	(45.662)	-	(947)	63	
Outros	10,06	2.030	7.297	(262)	(4.943)	106	4.228	
		492.421	57.506	(45.997)	-	7.802	511.732	
Depreciações								
Edifícios		(9)	(4)	-	-	-	(13)	
Máquinas e equipamentos		(335)	(2.081)	-	(5)	(80)	(2.501)	
Embarcações		(6.660)	(16.687)	-	8	(701)	(24.040)	
Outros		(385)	(373)	84	(3)	(17)	(694)	
		(7.389)	(19.145)	84	-	(798)	(27.248)	
Valor contábil líquido		485.032					484.484	

Custo	Vida útil média (em anos)		1º de janeiro		Efeitos de conversão		31 de dezembro	
	2018	Adições	Baixas	Transfe- rências	de con- versão	de 2018		
Edifícios	50,00	231	-	-	(255)	24		
Máquinas e equipamentos	24,25	51.585	251	(4)	-	8.854	60.686	
Embarcações	24,99	455.003	-	-	825	78.012	533.840	
Obras em andamento		622	1.286	-	(1.973)	65		
Adiantamento a fornecedores		63	-	(68)	-	5		
Outros	12,25	4.228	1.984	(92)	1.403	926	8.449	
		511.732	3.521	(164)	-	87.886	602.975	
Depreciações								
Edifícios		(13)	(2)	-	17	(2)	-	
Máquinas e equipamentos		(2.501)	(2.366)	1	-	(572)	(5.438)	
Embarcações		(24.040)	(20.116)	-	-	(5.344)	(49.500)	
Outros		(694)	(853)	9	(17)	(170)	(1.725)	
		(27.248)	(23.337)	10	-	(6.088)	(56.663)	
Valor contábil líquido		484.484					546.312	

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia efetuou o teste de redução ao valor recuperável para os seus ativos e não identificou indicadores de que eles possam estar registrados por um valor maior que o seu valor recuperável. No exercício de 2018, a Companhia revisou a vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e seus valores residuais. O levantamento foi realizado com base em laudo técnico emitido por empresa especializada. Como consequência da revisão dessa estimativa contábil, o efeito estimado registrado a crédito naquele resultado do exercício, que tem como base a posição do cálculo da depreciação atual em 31 de dezembro de 2017, comparada com a mesma data base deste imobilizado, porém, calculado pela vida útil remanescente anterior foi de R\$ 370.

17. Fornecedores

	2018	2017
Mercado interno	858	3.341
Mercado interno - partes relacionadas (nota 22)	81	86
Mercado externo	6	27
	945	3.454

A exposição a riscos de moeda e liquidez relacionados a fornecedores é divulgada na nota explicativa 20.

18. Empréstimos e financiamentos

Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2018	Vencimento	Valor contábil	
			2018	2017
FMM - Fundo da Marinha Mercante	USD	2,73% a.a.	2019-2034	325.722
Empréstimos com partes relacionadas (nota 22)	BRL	80% CDI	Dezembro-2020	155.189
				480.911
Passivo circulante				24.225
Passivo não circulante				456.686
				424.893

O financiamento concedido pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), por meio de seu agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, foi utilizado para o custeio da construção de embarcações para a formação da frota fluvial. Os financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados e por aplicações em CDB de longo prazo. A maturidade dos vencimentos para empréstimos e financiamentos e demais riscos relacionados a esse passivo financeiro estão apresentadas na nota explicativa 20.

b. Covenants - A Companhia detém um empréstimo concedido pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), por meio de seu agente financeiro, a Caixa Econômica Federal. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*Covenants*) estabelecendo que, durante a vigência deste contrato, a Companhia deverá manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD superior a 1,3 (hum virgula três). Esses *covenants* financeiros são medidos de acordo com as demonstrações financeiras para o período e exercício findos em dezembro de cada ano, sendo que para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atingiu o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida - "ICSD", desta forma, está sendo cumprido pela Companhia na data-base destas demonstrações financeiras.

19. Adiantamento de clientes

	2018	2017
Mercado interno	449	-
Mercado interno - partes relacionadas (nota 22)	13.753	-
	14.202	-

20. Instrumentos financeiros - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **a. Estrutura de gerenciamento de risco** - O CEO - *Chief Executive Officer* tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. **b. Riscos de crédito** - Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **(f) Exposição a riscos de crédito** - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2018	2017
Depósitos bancários (a)	9	907	849
Instrumentos financeiros derivativos		4.635	2.465
Empréstimos concedidos		-	1.006
Aplicações financeiras (b)	9 e 10	11.897	8.531
Contas a receber de clientes (c)	11	1.667	4.360
Outros créditos		2.452	112
		21.558	17.323

(a) *Depósitos bancários* - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (b) *Aplicações financeiras* - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (c) *Contas a receber de clientes* - A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma análise de provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. A composição por classe de vencimento no final do período de relatório dos saldos para os quais não foram reconhecidas provisões para perdas por redução no valor recuperável era a seguinte:

	Nota	2018	2017
A vencer		1.667	4.360
	11	1.667	4.360

c. Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	17	945	945	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	18	480.911	542.760	32.525	31.877	91.608
Adiantamentos de clientes	19	14.202	14.202	-	-	-
Outras contas a pagar		270	270	-	-	-
		496.328	558.177	47.942	31.877	91.608
Passivos financeiros derivativos		4.583	4.583	4.523	60	-
Instrumentos financeiros derivativos		4.583	4.583	4.523	60	-
Líquido		500.911	562.760	52.465	31.937	91.608

continua

continuação

31 de dezembro de 2017	Valor de caixa Nota contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	17	3.454	3.454	3.454	-	-
Empréstimos e financiamentos	18	445.598	505.639	28.333	27.767	79.919
Outras contas a pagar		431	431	431	-	-
		449.483	509.524	32.218	27.767	79.919
Passivos financeiros derivativos						
Instrumentos financeiros derivativos		1.957	1.957	1.957	-	-
		1.957	1.957	1.957	-	-
Líquido		451.440	511.481	34.175	27.767	79.919

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com

NDF de moedas

Posição	Tipo de ativo	2018				2017			
		Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado
Comprada	Dólar	-	-	-	-	8.390	2018	209	209
Comprada	Dólar	20.800	2019	(101)	(101)	-	-	-	-
Vendida	Dólar	-	-	-	-	95.258	2018	(1.698)	(1.698)
Vendida	Dólar	71.760	2019	1.035	1.035	-	-	-	-
				934	934			(1.489)	(1.489)

Análise de sensibilidade de risco de variação cambial - A Companhia possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

Risco	Cenários				
	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
NDF de moeda					
Variação nas taxas de câmbio	1.401	1.168	934	701	467
	1.401	1.168	934	701	467

Exposição ao risco cambial - O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição de risco cambial da Companhia, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Nota	2018	2017
Contas a receber de clientes			
Real		1.667	4.360
	11	1.667	4.360
Fornecedores			
Real		(942)	(3.427)
Dólar		(3)	(27)
	17	(945)	(3.454)
Empréstimos e financiamentos			
Real		(155.189)	(147.129)
Dólar		(325.722)	(298.469)
	18	(480.911)	(445.598)
Exposições líquida do balanço patrimonial			
Real		(154.464)	(146.196)
Dólar		(325.725)	(298.496)

Futuro de commodities

Posição	Tipo de ativo	2018				2017			
		Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado
Comprada	Singaporé-180	-	-	-	-	6.401	2018	1.997	1.997
Comprada	Singaporé-180	5.249	2019	(822)	(822)	-	-	-	-
Comprada	Singaporé-180	515	2020	(60)	(60)	-	-	-	-
				(882)	(882)			1.997	1.997

Análise de sensibilidade de risco de preço de commodities - A Companhia possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

Risco	Cenários				
	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
Futuro de commodities					
Posição Comprada	441	662	882	1.103	1.323
	(441)	(662)	(882)	(1.103)	(1.323)

e. Reconciliação dos efeitos líquido do valor justo das operações com a posição patrimonial - O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, seja ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial da Companhia. Segue, abaixo, a reconciliação dos efeitos líquidos de valor justo registrados no balanço patrimonial:

	2018	2017
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	4.635	2.465
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)	(4.583)	(1.957)
	52	508
Saldo líquido circulante	112	508
Saldo líquido não circulante	(60)	-

31 de dezembro de 2018	Valor justo - Nota	Ativos financeiros Instrumentos de hedging	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total contábil	Hierarquia do valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos					
Aplicações financeiras	9 e 10	-	11.897	11.897	Nível 2
Depósitos bancários	9	-	907	907	-
Contas a receber de clientes	11	-	1.667	1.667	-
Outros créditos	-	-	2.452	2.452	-
Fornecedores	17	-	(945)	(945)	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	18	-	(480.911)	(480.911)	-
Outras contas a pagar	-	-	(270)	(270)	-
		-	16.923	(482.126)	(465.203)
Instrumentos financeiros derivativos					
Ativo		4.635	-	4.635	Nível 2
Passivo		(4.583)	-	(4.583)	Nível 2
		52	-	52	
Líquido		52	16.923	(482.126)	(465.151)

continua

passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **d. Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das commodities, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. A Companhia compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco. **(i) Risco de variação cambial** - O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que a Companhia incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. Como a Companhia é sediada no Brasil, a principal exposição de variação cambial da Companhia se refere à flutuação do dólar, sua moeda funcional, em relação ao real, a moeda brasileira. A Companhia contrata operações de *non-deliverable forward* e opções junto às instituições financeiras para se proteger destes riscos. Segue, abaixo, a composição dos derivativos contratados:

(ii) Risco de taxa de juros

A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2018	2017
Instrumentos de taxa variável			
Empréstimos e financiamentos	18	(155.189)	(147.129)
Empréstimos concedidos	-	-	1.006
Aplicações financeiras	9 e 10	11.897	8.531
		(143.292)	(137.592)
Instrumentos de taxa fixa			
Empréstimos e financiamentos	18	(325.722)	(298.469)
		(325.722)	(298.469)
Líquido		(469.014)	(436.061)

(iii) Risco de preço

A Companhia opera com futuros de petróleo no mercado de Cingapura para proteger o seu custo com o combustível de seus navios. Instrumentos de proteção contratados para mitigar este risco que prevalece na data das demonstrações financeiras são apresentados a seguir:

(ii) Saldos por tipo de operação:

	2018	2017
NDF de moeda	934	(1.489)
Futuro de commodities	(882)	1.997
	52	508

f. Gerenciamento do capital

A política da diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários. A diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

g. Classificações contábeis e valores justos

Valor justo contra valor contábil - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

continuação

31 de dezembro de 2017**Instrumentos financeiros não derivativos**

	Nota	Valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras	9 e 10	-	8.531	-	8.531	8.531	Nível 2
Depósitos bancários	9	-	849	-	849	849	-
Contas a receber de clientes	11	-	4.360	-	4.360	4.360	-
Empréstimos concedidos	-	-	1.006	-	1.006	1.006	-
Outros créditos	-	-	112	-	112	112	-
Fornecedores	17	-	-	(3.454)	(3.454)	(3.454)	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	(445.598)	(445.598)	(445.598)	-
Outras contas a pagar	-	-	-	(431)	(431)	(431)	-
			14.858	(449.483)	(434.625)	(434.625)	

Instrumentos financeiros derivativos

Ativo		2.465	-	-	2.465	2.465	Nível 2
Passivo		(1.957)	-	-	(1.957)	(1.957)	Nível 2
		508	-	-	508	508	
		508	14.858	(449.483)	(434.117)	(434.117)	

Líquido

21. Provisão para contingências - A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. O saldo de R\$ 197 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 140 em 31 de dezembro de 2017) se referem a provisão para contingências trabalhistas. A Companhia não possui outras contingências envolvendo questões tributárias ou cíveis.

22. Partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas. **a. Impacto no balanço patrimonial**

	Nota	2018	2017
Contas a receber de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		1.667	394
Bunge Alimentos S.A.		-	3.966
	11	1.667	4.360
Empréstimos concedidos			
Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.		-	1.006
		-	1.006
Fornecedores			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		81	86
	17	81	86
Empréstimos e financiamentos			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		77.681	73.625
Bunge Alimentos S.A.		77.508	73.504
	18	155.189	147.129
Adiantamentos de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		10.831	-
Bunge Alimentos S.A.		2.922	-
	19	13.753	-

Empréstimos concedidos

Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.		-	1.006
		-	1.006

Fornecedores

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		81	86
	17	81	86

Empréstimos e financiamentos

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		77.681	73.625
Bunge Alimentos S.A.		77.508	73.504
	18	155.189	147.129

Adiantamentos de clientes

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		10.831	-
Bunge Alimentos S.A.		2.922	-
	19	13.753	-

b. Impactos no resultado**Receitas com serviços**

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		73.481	53.866
Bunge Alimentos S.A.		77.382	51.434
	24	150.863	105.300

Despesas corporativas

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(967)	(961)
	26	(967)	(961)

Receitas financeiras

Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.		11	2
	28	11	2

Despesas financeiras

Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(3.774)	(5.528)
Bunge Alimentos S.A.		(3.744)	(5.514)
Terminal Fronteira Norte - Logística S.A.		-	(2)
	28	(7.518)	(11.044)

23. Patrimônio líquido - a. Capital - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é representado pelo montante de R\$ 138.308, que corresponde a 138.308.000 ações ordinárias sem valor nominal. **b. Ajuste acumulado de conversão** - Referem-se às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real) conforme CPC 02 (R2).

24. Receita operacional líquida**a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida**

	2018	2017
Serviços prestados a partes relacionadas (nota 22)	150.863	105.300
(=) Receita Bruta	150.863	105.300
(-) Impostos sobre receitas	(27.087)	(19.626)
(=) Receita líquida	123.776	85.674

b. Receita bruta mensal

	2018	2017
Serviços de transporte aquaviário	150.863	105.300
	150.863	105.300

c. Receita mensal

	2018	2017
Janeiro	738	1.604
Fevereiro	7.411	5.961
Março	14.988	6.682
Abril	16.733	9.561
Maio	11.867	11.984
Junho	14.483	10.060
Julho	11.047	5.918
Agosto	18.747	13.909
Setembro	18.904	13.942
Outubro	12.286	8.376
Novembro	13.520	6.716
Dezembro	10.139	10.587
	150.863	105.300

25. Custos dos serviços prestados

	2018	2017
Benefícios	(2.736)	(2.698)
Depreciação e amortização	(20.509)	(16.745)
Combustíveis e lubrificantes	(19.635)	(14.324)
Ganhos (perdas) com derivativos não realizados	(3.045)	691
Ganhos com derivativos realizados	3.109	1.140
Seguros	(7.482)	(5.767)
Manutenção	(10.220)	(14.908)
Materiais	(1.319)	(1.848)
Serviços diversos	(3.529)	(4.285)
Aluguel e arrendamento	(7.198)	(8.000)
Salários e ordenados	(12.969)	(13.176)
Outros custos	(4.822)	(3.719)
	(90.355)	(83.639)

26. Despesas administrativas

	2018	2017
Benefícios	(420)	(271)
Serviços de consultoria, auditoria e assessoria	(233)	(395)
Despesas corporativas (nota 22)	(967)	(961)
Participação dos empregados nos lucros	(2.150)	(2.033)
Despesas gerais	(350)	(410)
Manutenção	(140)	(293)
Serviços diversos	(540)	(553)
Aluguel e arrendamento	(383)	(428)
Salários e ordenados	(2.379)	(4.220)
Encargos sociais	(636)	(792)
Serviços de vigilância	(681)	(291)
Impostos e taxas	(49)	(91)
Despesas de viagens	(357)	(644)
Outras despesas administrativas	(867)	(432)
	(10.152)	(11.814)

27. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2018	2017
Ganhos (perdas) com derivativos realizados	(5.846)	8.908
Ganhos com derivativos não realizados	2.508	-
Receitas indenizatórias	6.035	3.678
Diferença de inventário	(1.730)	-
Receita com "Take or pay"	-	11.408
Outras despesas	(210)	(1.155)
	757	22.839

28. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2018	2017
Receitas financeiras		
Ganhos com derivativos não realizados	1.352	-
Ganhos com derivativos realizados	7.860	23.354
Juros sobre aplicações financeiras	743	1.083
Juros sobre partes relacionadas (nota 22)	11	2
Outras receitas financeiras	121	1.100
	10.887	25.539

Despesas financeiras

Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.793)	(8.277)
Juros sobre partes relacionadas (nota 22)	(7.518)	(11.044)
Perdas com derivativos não realizados	(1.327)	(4.392)
Perdas com derivativos realizados	(23.260)	(12.458)
Impostos sobre movimentações financeiras	(2.333)	(2.451)
Outras despesas financeiras	(34)	(100)
	(43.265)	(38.722)

Variação cambial líquida

Variação cambial líquida	19.905	3.804
	19.905	3.804

Líquido

	(13.273)	(9.379)
--	-----------------	----------------

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

A Diretoria e aos acionistas da **Navegações Unidas Tapajós S.A.**
Barcarena - PA

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Navegações Unidas Tapajós S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Navegações Unidas Tapajós S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas** - Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações de prestação de serviços da Companhia e captação de empréstimos e financiamentos são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 22 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a

Comunicação
 administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
 - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Carlos, 15 de fevereiro de 2019. **KPMG Auditores Independentes - CRC SP-027666/F; Fernando Rogério Liani** - Contador CRC 1SP229193/O-2.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Navegações Unidas Tapajós S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Barcarena-PA, 15 de fevereiro de 2019.

Julio Javier Garros - Presidente
Diego Vieira Vargas Fernandes - Conselheiro
Jorge Zanatta - Conselheiro
Judiney Carvalho de Souza - Conselheiro
Makoto Yokoo - Conselheiro
Waldemir Ival Loto - Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO LUIZ PIZZATTO Diretor	MAKOTO YOKOO Diretor
DERLI TEOBALDO HALBERSTADT Contador - CRC-PR-042073/O-6 - CPF nº. 561.425.280-00	

Protocolo: 426289

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

Tipo menor preço por lote, com abertura no dia 06 de Maio de 2019 às 09hs para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza e Descartáveis para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Câmara Municipal de Anajás, sito a Av. Barão do Rio Branco, Nº 27, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Tipo menor preço por lote, com abertura no dia 07 de Maio de 2019 às 09hs para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, Água Mineral e Vasilhames para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Câmara Municipal de Anajás, sito a Av. Barão do Rio Branco, Nº 27, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

Protocolo: 426278

AMAZÔNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Localizada na Rodovia BR 163, KM 1094 ME, zona rural do Novo Progresso/PA, torna público que obteve junto a SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O., sob nº 008/2019, Processo: 217/2019, no dia 08/03/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 426279

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

CNPJ/MF 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO-2ª CHAMADA

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizar, em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 30/04/2019 às 09:00 hs, nesta empresa, sito à trav. São Francisco n 118 Sala 01, na cidade de Belém/Pará, com a seguinte ordem do dia a)eleger a nova diretoria; b)tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018; c)deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social, Belém, 23/04/2019. **Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro-CPF:032.155.202-49-Presidente.**

Protocolo: 426272

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.19.PP.SAAEP

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP 067/2019, torna público que às 08 horas do dia 06 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de cadastramento e recadastramento de lotes urbanizados edificados ou não no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para fins de consolidação de base de dados relativos à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 17h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Abril de 2019.
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
 Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 067/2019

Protocolo: 426280

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP -

CNPJ-08.272.547/0001-58, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação, nº 11610/2019, para a atividade de Transporte, Coleta e Destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos. Processo nº 2017/1136. Localizada na Rua Ricardo Borges, 1498, Bairro Guanabara, Ananindeua - Pará.

Protocolo: 426273

PALMYRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILÍCIO METÁLICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.

PROPRIETÁRIA DA FAZENDA REFLORESTAMENTO ÁGUA AZUL I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA, torna público que recebeu em 10/04/2019 a AUTEF nº 273279 (processo nº 2018/ 33096) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS - PA.

Protocolo: 426266

TLA TERMINAIS DE LIQUIDOS DA AMAZONIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença Previa nº 1729/2019 para a implantação de uma BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E LUBRIFICANTES.

TLA TERMINAIS DE LIQUIDOS DA AMAZONIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Instalação nº 2912/2019 para a implantação de uma BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E LUBRIFICANTES.

Protocolo: 426267

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

CNPJ nº 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS

ORDINÁRIA E 75ª EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2019, às 10h30, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos:

1. Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018; b) eleição/reeleição de membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva para o exercício 2019/2020; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 2019. **Danilo Soares da Silva - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 426271

ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 19.161.754/0001-51

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Pará, 23 de abril de 2019

A Diretoria.

Balanco Patrimonial				Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Ativos		2018	2017	Passivos		2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa		90	826	Fornecedores e empreiteiros		735	631
Aplicações financeiras		115	17.165	Empréstimos		4.061	3.436
Contas a receber de clientes		1.169	1.318	Obrigações trabalhistas e sociais		457	275
Estoques		131	427	Obrigações fiscais		47	43
Impostos a recuperar		1.503	665	Instrumentos financeiros		-	1.478
Instrumentos financeiros		-	-	derivativos		-	-
derivativos		291	-	Outras contas a pagar		27	6
Outros créditos		107	107	Total do passivo		5.327	5.869
Total do ativo circulante		3.406	20.508	circulante		27.808	27.006
Contas a receber de clientes		235	308	Empréstimos		-	1.378
Depósitos judiciais		301	134	Instrumentos financeiros		-	-
Instrumentos financeiros		-	-	derivativos		-	-
derivativos		1.996	-	Passivo fiscal diferido		763	1.280
Total do realizável a longo prazo		2.532	442	Contas correntes a pagar		-	-
Ativo da concessão		3.465	-	para partes relacionadas		5.677	18.896
Intangível		32.197	32.545	Provisão para contingências		23	-
Total do ativo não circulante		38.194	32.987	Outras contas a pagar		205	205
Total do ativo		41.600	53.495	Total do passivo não circulante		34.476	48.765
Demonstração do Resultado				Demonstração do Resultado Abrangente			
		2018	2017	Capital social		2018	2017
Receita operacional líquida		8.884	8.099	Ajuste de avaliação patrimonial		(393)	(502)
Custos dos serviços prestados		(8.589)	(6.692)	Reserva de lucros		169	-
Lucro bruto		295	1.407	Prejuízos acumulados		(36.415)	(31.138)
Despesas de vendas, administrativas e gerais		(2.945)	(2.523)	Patrimônio líquido		1.797	(1.139)
Outras receitas operacionais		101	2	Total do passivo e patrimônio líquido		39.803	54.634
Outras despesas operacionais		-	(1)	Demonstração do Resultado Abrangente			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		(2.549)	(1.115)	Prejuízo do exercício		(5.277)	(16.274)
Receitas financeiras		13.147	6.641	Outros resultados abrangentes:		-	-
Despesas financeiras		(16.447)	(12.747)	Valor justo de derivativos		164	2.308
Resultado financeiro		(3.300)	(6.106)	IR/CS sobre valor justo de derivativos		(55)	(785)
Resultado antes dos impostos		(5.849)	(7.221)	Resultado abrangente total		(5.168)	(14.751)
Imposto de renda e contribuição social		572	(9.053)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Prejuízo do exercício		(5.277)	(16.274)				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
				Capital social			
				Ajuste avaliação patrimonial			
				Retenção de lucros acumulados			
				Prejuízos			
				Total			
Saldos em 1º de janeiro de 2017		16.089	(2.025)	(14.864)	(800)		
Aumento de capital social		14.412	-	-	14.412		
Valor justo de derivativos		-	1.523	-	1.523		
Prejuízo do exercício		-	-	(16.274)	(16.274)		
Saldos em 31 de dezembro de 2017		30.501	(502)	(31.138)	(1.139)		
Aumento de capital social		7.935	-	-	7.935		
Valor justo de derivativos		-	109	-	109		
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD		-	-	169	169		
Prejuízo do exercício		-	-	(5.277)	(5.277)		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		38.436	(393)	169	(36.415)	1.797	
Diretoria							
José Benedito da Silva Braga Filho				Diego Rafael Dal Magro			
Diretor - CPF nº 248.482.888-86				Diretor - CPF nº 016.666.481-24			
Itamar Portela Camargo							
Contador - CRC MS 010387/O5S-PA							

"As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes na data de 31 de março de 2019, sem ressalvas estão à disposição em sua sede."

Protocolo: 426287

CAMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente. SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaracameta@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaracameta@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Higiene e Limpeza. SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaracameta@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente. SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaracameta@gmail.com.

Willto Teixeira Dias - Pregoeiro

Protocolo: 426281



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE